



Região Administrativa Especial de Macau
Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia
(2024 – 2028)

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Outubro de 2023

Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia (2024 – 2028)

Índice

Introdução	3
Capítulo I. Enquadramento do Plano e requisitos gerais	5
Secção I. Contexto do desenvolvimento	5
Secção II. Princípios fundamentais e objectivos gerais de desenvolvimento	10
Capítulo II. Indústria de turismo e lazer integrado.....	18
Secção I. Situação actual de desenvolvimento	18
Secção II. Objectivos de desenvolvimento	21
Secção III. Principais tarefas.....	22
Secção IV. Projectos prioritários	41
Capítulo III. Indústria de <i>big health</i> de medicina tradicional chinesa.....	48
Secção I. Situação actual de desenvolvimento	48
Secção II. Objectivos de desenvolvimento	49
Secção III. Principais tarefas.....	50
Secção IV. Projectos prioritários	63
Capítulo IV. Indústria financeira moderna	72
Secção I. Situação actual de desenvolvimento	72
Secção II. Objectivos de desenvolvimento	72
Secção III. Principais tarefas.....	73
Secção IV. Projectos prioritários	87
Capítulo V. Indústria de tecnologia de ponta e reconversão e valorização das indústrias tradicionais	90
Secção I. Situação actual de desenvolvimento	90
Secção II. Objectivos de desenvolvimento	92
Secção III. Principais tarefas.....	93
Secção IV. Projectos prioritários	109
Capítulo VI. Indústrias de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto.....	115
Secção I. Situação actual de desenvolvimento	115
Secção II. Objectivos de desenvolvimento	117
Secção III. Principais tarefas.....	119

Secção IV. Projectos prioritários	132
Capítulo VII. Medidas de garantia.....	148
Secção I. Garantia das finanças	148
Secção II. Garantia financeira.....	148
Secção III. Garantia no aperfeiçoamento do ambiente de negócios	148
Secção IV. Garantia dos terrenos	150
Secção V. Garantia dos recursos humanos.....	151
Secção VI. Garantia da cooperação interdepartamental	152
Secção VII. Garantia do desenvolvimento conjunto das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada e de Macau	153
Secção VIII. Elaboração das regulamentações do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia	154
Capítulo VIII. Divisão de tarefas dos projectos prioritários pelos serviços	155
Conclusão.....	169

Introdução

A promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia constitui uma via necessária para resolver os conflitos e problemas profundos que surjam no desenvolvimento socioeconómico de Macau, sendo também uma escolha inevitável para assegurar a prosperidade e estabilidade a longo prazo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e uma pergunta que implica uma resposta.

O Presidente Xi Jinping afirmou que “há que ter em conta a realidade de Macau e, com base na demonstração científica, escolher bem os projectos relevantes e o rumo a seguir no desenvolvimento da diversificação adequada da economia, no sentido de centralizar diversos recursos, tais como políticos, humanos e financeiros, entre outros, para ultrapassar as dificuldades”.

Com base na plena articulação com o Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional e na implementação aprofundada das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, o Quinto Governo da RAEM elaborou o Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025) (adiante designado por Segundo Plano Quinquenal), o qual fornece uma orientação clara para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Além disso, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023, é indicada expressamente a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”. O “1” refere-se à promoção do desenvolvimento diversificado do sector de turismo e lazer integrado de acordo com o objectivo determinado na construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e à formação de uma indústria de turismo e lazer integrado excelente, dedicado e forte; o “4” representa a perseverança na promoção do desenvolvimento das quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário: a indústria de big health de medicina tradicional chinesa (MTC), a indústria financeira moderna, a indústria de tecnologia de ponta e a indústria de convenções,

exposições e comércio, e de cultura e desporto. Por outro lado, empenhar-se-á em construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável e em conformidade com a realidade de Macau.

O presente Plano articula-se com o Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional e as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e tem como fundamentos o Segundo Plano Quinquenal e a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, definindo, de forma pormenorizada, os planeamentos e as estratégias para a indústria de turismo e lazer integrado, a indústria de big health de medicina tradicional chinesa, a indústria financeira moderna, a indústria de tecnologia de ponta e a reconversão e valorização das indústrias tradicionais, bem como a indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto. No presente documento, tendo em conta a situação actual de desenvolvimento de cada indústria, apresentam-se os objectivos concretos do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, as principais tarefas e projectos prioritários para os anos de 2024 a 2028, orientando o rumo do investimento social e do desenvolvimento da população e centralizando diversos recursos, tais como políticos, humanos e financeiros, entre outros, para ultrapassar as dificuldades. Irá promover activamente o desenvolvimento de novas indústrias, fomentar novos pontos de crescimento económico, consolidar e valorizar as indústrias tradicionais privilegiadas, reforçar os efeitos de desenvolvimento sinérgico entre as indústrias, fortalecer efectivamente o dinamismo e a capacidade geral do desenvolvimento económico de Macau e acelerar a promoção do desenvolvimento da economia de Macau no sentido da diversificação adequada, sustentabilidade e alta qualidade.

Capítulo I. Enquadramento do Plano e requisitos gerais

Secção I. Contexto do desenvolvimento

Actualmente, Macau encontra-se numa fase crucial de reconversão e valorização das indústrias tradicionais e de desenvolvimento das indústrias emergentes. Consolidar e elevar o nível das indústrias privilegiadas e concentrar esforços no desenvolvimento das indústrias emergentes, otimizar a estrutura económica e acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau são as prioridades da acção governativa do Governo da RAEM.

(1) Bases do desenvolvimento

Desde a tomada de posse, o Quinto Governo da RAEM tem vindo a implementar, de forma aprofundada, uma série de importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, tirando partido das vantagens e do estatuto especial do princípio “um país, dois sistemas”, aproveitar bem as políticas e medidas do Governo Central para apoiar o desenvolvimento de Macau. Na aceleração do planeamento no âmbito das indústrias tradicionais privilegiadas e das principais indústrias emergentes, o Governo toma a iniciativa de integrar-se no desenvolvimento nacional e persistir na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, tendo obtido resultados positivos.

—Consolidação e elevação das vantagens competitivas da indústria do turismo e lazer integrado e Enriquecimento gradual do conteúdo de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem implementado uma série de planos para revitalizar a economia e alargar as fontes de visitantes, organizando diversas actividades festivas e eventos e desenvolvendo plenamente as vantagens dos recursos históricos e culturais de Macau, com vista a estabelecer um modelo de turismo e lazer que satisfaça as necessidades dos visitantes de diferentes idades e níveis. Após a conclusão com sucesso dos trabalhos do novo concurso público para a concessão da exploração do jogo, deu-se início, de forma

gradual, ao desenvolvimento dos elementos não jogo, impulsionado pelos novos planos de investimento das concessionárias de jogos de fortuna ou azar, entrando o sector do turismo e lazer integrado em Macau numa nova fase de oportunidade de desenvolvimento.

—Promoção estável da indústria de big health de medicina tradicional chinesa. A implementação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, a criação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), o papel de plataforma desempenhado pelo Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde (Macau) e o desenvolvimento contínuo de instituições e plataformas de investigação científica, tais como o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, as instituições de investigação na área da medicina chinesa dos estabelecimentos de ensino superior de Macau e o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (adiante designado por “GMTCM Parque”), proporcionam uma forte capacidade de base para a investigação e transformação de produtos da MTC, bem como para a transformação de resultados na área biomédica.

—Alargamento contínuo da dimensão da indústria financeira moderna. Até ao final de Junho de 2023, os activos totais do sector bancário de Macau atingiram 2.509,77 mil milhões de patacas e os activos totais do sector segurador de Macau atingiram 260,70 mil milhões de patacas, perfazendo que os activos totais da indústria financeira de Macau atingiram 2.773,54 mil milhões de patacas. Os diversos indicadores de estabilidade financeira mantêm-se num nível satisfatório. A base de desenvolvimento para o mercado de obrigações e fundos de investimento está a ser aperfeiçoada gradualmente. A indústria financeira de Macau possui uma qualidade de activos estável, um rácio de solvabilidade estável, uma liquidez suficiente e uma boa rentabilidade, bem como um grau de internacionalização cada vez mais elevado.

—Aceleração da formação da indústria de tecnologia de ponta. Em termos de investigação científica, os resultados da investigação científica de Macau ocupam o quarto lugar entre as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (adiante designada por Grande Baía), logo a seguir a Cidade de Cantão, Shenzhen e Hong Kong, para além de possuírem uma base de investigação científica e académica avançada na margem ocidental do Rio das Pérolas. Nos últimos dez anos, as instituições de ensino superior de Macau registaram um maior crescimento na produção de investigação científica, passando de 1.423 projectos em 2013 para 7.745 projectos em 2022, com destaque para os resultados e o nível da investigação científica nos âmbitos da medicina tradicional chinesa, aeroespacial, biotecnologia e circuitos integrados.

—Boa tendência do desenvolvimento da indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto. Macau é a cidade do mundo com o maior número de hotéis com a pontuação máxima de cinco estrelas no Guia de Viagens da Forbes, o que oferece boas condições para a realização de convenções e exposições internacionais, assumindo uma relevância crescente para actividades de convenções e exposições de marca internacional. Em Agosto de 2023, a M&C Asia, uma das famosas revistas de convenções e exposições da Ásia, seleccionou Macau como a Melhor Cidade de Convenções da Ásia. Enquanto o sector comercial desenvolve-se rapidamente, é acelerada a utilização generalizada do comércio electrónico com uma facilidade gradual dos canais de comércio transfronteiriço. Os trabalhos de construção de “Uma Base” têm vindo a ser desenvolvidos de forma ordenada, e as indústrias culturais, em geral, apresentam uma tendência de desenvolvimento estável, configurando um conjunto de projectos culturais e eventos de marca que representam a imagem e o prestígio de Macau. Os eventos de turismo desportivo continuam a realizar-se e novas oportunidades são proporcionadas para desenvolvimento da indústria desportiva.

—Criação gradual da sinergia no desenvolvimento regional. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada

por Zona de Cooperação Aprofundada) foi criada há dois anos e, com o forte apoio do Governo Central, Guangdong e Macau têm promovido, de forma plena, o desenvolvimento das indústrias, a integração da vida da população, a articulação das regras e dos mecanismos, entre outros trabalhos, sendo que o desenvolvimento coordenado entre Macau e a Ilha de Hengqin está a tornar-se, gradualmente, num novo ponto de crescimento económico de Macau. A promoção aprofundada da construção da Grande Baía proporciona condições favoráveis à integração de Macau no contexto de desenvolvimento nacional e concretização da sinergia no desenvolvimento regional.

Em virtude das bases pouco sólidas, do impacto da epidemia e das restrições impostas pelas condições objectivas, o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau continua a enfrentar algumas dificuldades e insuficiências. A indústria da MTC ainda não está constituída, a indústria de *big health* ainda está na fase inicial, a indústria financeira assenta-se ainda principalmente no modelo tradicional, as empresas da indústria da ciência e tecnologia são relativamente pequenas, as forças inovadoras, os mecanismos e regimes da indústria-universidade-investigação precisam de ser reforçados, enquanto a indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, ainda tem problemas relativamente ao mercado, espaço e recursos humanos. O peso dos 4 grandes sectores industriais do “1 + 4” continua a ser reduzido no Produto Interno Bruto e ter um pequeno contributo para as finanças.

(2) Situação de desenvolvimento

Do ponto de vista do ambiente internacional, as grandes mudanças sem precedentes nos últimos 100 anos estão a acelerar-se. Por um lado, já foi iniciado um novo “período de janela” para a revolução científica e tecnológica e as mudanças industriais. Por outro lado, foram significativamente intensificados o jogo entre as grandes potências e a incerteza e instabilidade do ambiente internacional, o desenvolvimento da economia mundial enfrenta os riscos e desafios complexos e severos e a economia mundial entrou num período de crescimento lento e volátil.

Do ponto de vista da situação do desenvolvimento nacional, o relatório do Vigésimo Congresso Nacional do Partido Comunista da China definiu uma série de novos conceitos, novas ideias, novas estratégias e novas medidas para a construção de um grande país socialista moderno e a promoção integral da grande revitalização da nação chinesa, por meio da modernização ao estilo chinês. A economia do País entrou numa nova fase de desenvolvimento de alta qualidade, com o potencial de crescimento e as vantagens do mercado que constituem uma forte atracção para todo o mundo, proporcionando para Macau um amplo espaço e grandes oportunidades para a elevação do seu estatuto e das suas funções no desenvolvimento económico e na abertura ao exterior do País.

Do ponto de vista do desenvolvimento próprio de Macau, por um lado, é necessário desenvolver a economia, melhorar a vida da população, resolver os conflitos e problemas profundos que surjam no desenvolvimento socioeconómico no sentido de alcançar a prosperidade e estabilidade a longo prazo; por outro lado, é necessária uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, a fim de desempenhar melhor o seu papel na concretização da grande revitalização da nação chinesa. A promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia não é uma pergunta de opção, mas sim uma pergunta que implica uma resposta. Perante a complexidade e as constantes mudanças ocorridas interna e externamente e tendo em conta o actual ambiente de desenvolvimento, devem ser definidos, de forma pormenorizada, os planeamentos e as estratégias para a indústria de turismo e lazer integrado, a indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa, a indústria financeira moderna, a reconversão e valorização das indústrias de tecnologia de ponta e das indústrias tradicionais, bem como a indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, adoptando políticas e medidas eficazes para a sua concretização. Através do reforço da cooperação entre os serviços, apela-se a todos os sectores sociais no sentido de proporcionar um amplo apoio e participação, congregando todos os esforços para a concretização de todas as principais tarefas e

projectos prioritários, para a promoção do desenvolvimento estável de todas as indústrias, para o reforço da resiliência económica e da dinâmica de desenvolvimento da RAEM e para a concretização do desenvolvimento sustentável da diversificação adequada da economia.

Secção II. Princípios fundamentais e objectivos gerais de desenvolvimento

(1) Princípios fundamentais

—Aproveitamento das vantagens e desenvolvimento diversificado. Aproveitam-se plenamente as vantagens e o estatuto especial de Macau, nomeadamente “um país, dois sistemas”, porto franco internacional, zona aduaneira autónoma, regime fiscal simples e reduzido, Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Em conformidade com o posicionamento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, e com base nas necessidades de modernização nacional e abertura ao exterior, articula-se activamente com a estratégia nacional e aproveitam-se as oportunidades da construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e, tendo em conta a realidade de Macau, promove-se o desenvolvimento sustentável da diversificação adequada da economia de Macau.

—Orientação pelo mercado e directriz do Governo. Enquanto que se maximiza o papel do mercado, o Governo actua activamente para mostrar um maior empenho e, através da criação de um bom ambiente de investimento e negócios e da adopção de políticas e medidas eficazes, orientando, prestando serviços e promovendo o investimento interno e externo, para que seja obtido maior e substancial progresso no desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

—Abandono de preconceitos, tolerância e abertura. Com uma mente e visão mais abertas, atraem-se mais empresas, capitais, tecnologias e quadros qualificados, promovendo o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Toma-se a

iniciativa para integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, com vista a alcançar um melhor desenvolvimento de Macau no âmbito da prestação de serviços de interligação, sem sobressaltos, entre o Interior da China e o resto do mundo.

—Impulso na inovação e desenvolvimento verde. São optimizados o investimento na inovação dos recursos científicos e tecnológicos e a sua alocação, ao mesmo tempo de criar um ambiente de inovação e empreendedorismo, impulsionando o novo desenvolvimento com a inovação científica e tecnológica e a aplicação de alto nível. Implementa-se o conceito de desenvolvimento verde, promovendo a coexistência harmoniosa entre o ser humano e a natureza, realizando bem os trabalhos de conservação energética e redução de emissões, entre outros, para que sejam criadas condições para atingir o “pico de carbono” até 2030.

—Planeamento uniformizado e abrangente e desenvolvimento concertado. Persiste-se em conceitos sistemáticos, tratando bem a relação entre as indústrias “1” e “4”. A curto e médio prazo, a indústria “1” continua a ser a base para o desenvolvimento económico de Macau e para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao mesmo tempo que se procede à melhoria e consolidação das actividades da indústria “1”, aumenta-se gradualmente o peso das indústrias “4”, configurando uma estrutura industrial que permita a promoção mútua e o desenvolvimento concertado das indústrias “1” e “4”. Além disso, acelera-se a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e promove-se a sinergia no desenvolvimento entre Macau e Hengqin, no sentido de criar condições para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

—Prático, realista, imbuído de pragmatismo. Persistindo em orientar problemas e baseando-se na realidade de Macau, iremos realizar estudos científicos de acordo com as próprias condições e necessidades de desenvolvimento e aproveitar melhor as vantagens singulares, nomeadamente os recursos, as políticas e a localização geográfica na região, no sentido de procurar obter resultados eficazes no desenvolvimento da

diversificação adequada da economia. Por um lado, deve-se tirar proveito da conjuntura geral, olhar para o futuro e esboçar um planeamento a longo prazo, e, por outro, torna-se necessário trabalhar com pragmatismo para concretizar as principais tarefas e projectos.

(2) Objectivos gerais de desenvolvimento

Objectivos gerais do desenvolvimento da diversificação adequada da economia: aproveitam-se plenamente as vantagens especiais de Macau e as oportunidades de desenvolvimento do País. Em conformidade com o posicionamento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base” e de acordo com o rumo de desenvolvimento definido no Segundo Plano Quinquenal, concretiza-se, de forma eficaz, a estratégia “1 + 4” para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, melhorando e consolidando a indústria de turismo e lazer integrado, acelerando o desenvolvimento da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa, da indústria financeira moderna, das indústrias de tecnologia de ponta e da indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, bem como empenhando-se na construção de uma estrutura industrial correspondente à realidade de Macau, à sua diversificação e ao seu desenvolvimento sustentável. Aumenta-se gradualmente o peso das quatro grandes indústrias, reforçando continuamente a dinâmica do desenvolvimento económico e a competitividade geral, procurando para que, no futuro, o peso do sector não-jogo ocupe cerca de 60% do Produto Interno Bruto.

——Promoção do desenvolvimento diversificado da indústria de turismo e lazer integrado. Promove-se o desenvolvimento saudável do sector do jogo de acordo com a lei, e através do modelo de desenvolvimento “Turismo +”, acelera-se a construção de um destino integrado de turismo e lazer que integra elementos de gastronomia, férias, visitas turísticas, compras, entretenimento, cultura, assistência médica e desporto, enriquecendo, de forma contínua, o conteúdo de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

—Acelera-se o desenvolvimento da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa, formando basicamente a cadeia de desenvolvimento da indústria-universidade-investigação para a MTC e construindo gradualmente um centro de saúde regional do País.

—Promove-se o desenvolvimento da indústria financeira moderna, procurando que o ambiente da indústria financeira seja mais rico, melhorando as respectivas infra-estruturas de software e hardware e aumentando a proporção da indústria financeira no Produto Interno Bruto de Macau e na população empregada.

—A indústria de tecnologia de ponta está a desenvolver-se gradualmente e o sistema de inovação tecnológica está basicamente estabelecido. Está a ser reforçada a capacidade de inovação tecnológica nas áreas de circuitos integrados, biomedicina e tecnologia digital, registando um aumento gradual do valor da produção industrial tecnológica. As indústrias tradicionais encontram-se na fase de reconversão e valorização, melhorando e consolidando as suas actividades. Integra-se-á melhor na estratégia de desenvolvimento nacional de ciência e tecnologia, desempenhando um papel mais relevante na construção do corredor de inovação tecnológica da Grande Baía.

—Empenha-se na formação de um leque de marcas de referência internacional nos âmbitos de convenções e exposições, acelerando o desenvolvimento dessa indústria orientado para o mercado, o profissionalismo, a internacionalização, a digitalização e a ecologia. O nível de digitalização das operações comerciais continua a ser reforçado, sendo aumentado as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Os trabalhos de construção da “Uma Base” alcançaram progressos faseados, promovendo o desenvolvimento de mais projectos de alta qualidade que contribuam para elevar a imagem cultural de Macau e impulsionar o desenvolvimento das indústrias culturais. Os efeitos de referência e sinergia dos eventos desportivos foram reforçados, sendo significativamente elevados os benefícios socioeconómicos.

Quadro 1: Principais indicadores de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau entre 2024 e 2028

Item	2022	2028	Natureza
Indicador de desenvolvimento geral			
1. Peso do valor acrescentado bruto das actividades não jogo	74,2% ¹	Cerca de 60%	Previsão
2. Percentagem dos empregados não relacionados com o jogo	81,1%	Mantém-se em cerca de 80%	Previsão
3. Grau de dependência das receitas correntes em relação às receitas do jogo de fortuna ou azar	50,4%	Uma percentagem mais baixa em comparação com o ano de 2019 ²	Previsão
Principais indicadores de desenvolvimento para a indústria de turismo e lazer integrado			
1. Número de visitantes internacionais	13.654	Aumento gradual, com o objectivo de voltar ao nível atingido no ano de 2019 ³	Previsão
2. Número de visitantes que pernoitem em Macau	2.484.028	Aumento gradual, com o objectivo de voltar ao nível atingido no ano de 2019 ⁴	Previsão
3. Estadia média dos visitantes	1,5 dias	Mantém-se em crescimento	Previsão
4. Despesa per capita dos visitantes (excluindo as despesas no jogo)	3.187 patacas	Mantém-se em crescimento	Previsão
5. Cursos de ensino superior relacionados com a indústria de turismo e lazer integrado	40	50	Previsão
Principais indicadores de desenvolvimento para a indústria de <i>big health</i> de medicina tradicional chinesa			
1. Valor acrescentado da indústria da medicina tradicional chinesa	320 milhões de patacas ¹	Mantém-se em crescimento	Previsão
2. Número de fábricas de medicamentos tradicionais chineses e de fábricas de produtos alimentares de <i>big health</i>	16	Com aumento	Previsão
3. Número de medicamentos tradicionais chineses registados em Macau	6 ⁵	Um aumento significativo	Previsão

Item	2022	2028	Natureza
4. Cursos de ensino superior relacionados com a indústria de <i>big health</i> de medicina tradicional chinesa	34	45	Previsão
Principais indicadores de desenvolvimento para a indústria financeira moderna			
1. Valor acrescentado da indústria financeira	37,96 mil milhões de patacas ¹	Mantém-se em crescimento	Previsão
2. Total dos activos da indústria financeira ⁵	2.836,34 mil milhões de patacas	Mantém-se em crescimento	Previsão
3. Número de instituições financeiras autorizadas ⁶	95	Com aumento	Previsão
4. Cursos de ensino superior relacionados com a indústria financeira moderna	18	25	Previsão
Principais indicadores de desenvolvimento para a indústria de tecnologia de ponta			
1. Certificação de empresas tecnológicas qualificadas	Não aplicável	Um número acumulado de 40 empresas	Previsão
2. Selecção das melhores equipas de inovação tecnológica do Brasil e de Portugal, atraindo-as a instalarem-se em Macau e em Hengqin, ou a cooperarem com as equipas das cidades da Grande Baía	Não aplicável	Um número acumulado de 20 equipas	Previsão
3. Investimento do Governo da RAEM na investigação e desenvolvimento da inovação científica e tecnológica	Não aplicável	Valor acumulado de investimento, no mínimo, de 5 mil milhões de patacas	Previsão
4. Investimento de recursos na criação de suportes espaciais para o desenvolvimento das empresas de inovação tecnológica	Não aplicável	Estudo sobre a criação de suportes espaciais para o desenvolvimento da indústria tecnológica	Previsão
5. Cursos de ensino superior relacionados com a indústria de tecnologia de ponta	24	40	Previsão

Item	2022	2028	Natureza
6. Número de empresas que promovam a digitalização das operações	Cerca de 650 empresas	Um aumento significativo no número acumulado de empresas	Previsão
Principais indicadores de desenvolvimento para a indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto			
1. Área dos recintos para convenções e exposições	240 mil m ²	Superior a 260 mil m ²	Previsão
2. Número de convenções e exposições realizadas em Macau	477	2.000 a 2.500	Previsão
3. Número de convenções internacionais realizadas em Macau e credenciadas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA)	6	50 a 70	Previsão
4. Número de exposições realizadas em Macau e credenciadas pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI)	10	13 a 15	Previsão
5. Número de profissionais do sector de convenções e exposições com certificação internacional	252 gestores registados e habilitados com o Curso de Certificado em Gestão de Exposições (CEM) e 97 gestores registados e habilitados com o Curso Avançado de Gestão de Exposições (EMD)	Um número de 600 a 800 profissionais qualificados com certificados emitidos por instituições internacionais e nacionais prestigiadas da área de convenções e exposições	Previsão
6. Volume de negócios do comércio a retalho	57,71 mil milhões de patacas	Mantém-se em crescimento	Previsão

Item	2022	2028	Natureza
7. Cursos de ensino superior relacionados com a indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto	30	45	Previsão
8. Estudantes matriculados no ensino superior	44.052 ⁷	Um aumento adequado de estudantes	Previsão

Notas:

1: Valor referente a 2021.

2: Em 2019, o grau de dependência das receitas correntes em relação às receitas do jogo de fortuna ou azar foi de 84,8%.

3: Em 2019, o número de visitantes internacionais cifrou-se em 3.065.513.

4: Em 2019, o número de visitantes que pernoveram em Macau foi de 18.632.699.

5: Valor em fim do período.

6: Valor em fim do período, sem incluir os escritórios de representação.

7: Valor referente ao ano lectivo de 2021/2022.

Capítulo II. Indústria de turismo e lazer integrado

Secção I. Situação actual de desenvolvimento

O Centro Mundial de Turismo e Lazer é um posicionamento importante para o desenvolvimento de Macau. A RAEM propôs, no Plano Quinquenal, o enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e a promoção do desenvolvimento da alta qualidade da indústria do turismo.

De acordo com a “Conta Satélite do Turismo” da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o valor acrescentado gerado pelo turismo, nomeadamente os seis ramos de actividade económica relacionados com o turismo, jogo (excluindo os promotores de jogos), comércio a retalho, restaurantes e similares, hotéis e similares, transporte de passageiros e agências de viagens, em 2021 cifrou-se em 68,6 mil milhões de patacas.

(1) Visitantes de Macau

Em 2019, o número de visitantes que chegaram a Macau foi de 39.406.000. Devido ao impacto da pandemia, a média anual de visitantes entre 2020 e 2022 foi de apenas 6.434.000. Entre Janeiro e Agosto de 2023, registaram-se em Macau 17.627.000 visitantes, reflectindo uma subida de 363,1% em comparação com o período homólogo de 2022, recuperando para 64,2% do mesmo período de 2019.

Relativamente aos visitantes que pernoitam em Macau, no período de Janeiro a Agosto de 2023, a taxa de visitantes que pernoitaram foi de 51,4% do total de visitantes de Macau, representando um aumento de 4,4 pontos percentuais em relação ao período homólogo de 2019, e o tempo médio de permanência dos visitantes que pernoitaram em Macau fixou-se em 2,3 dias, mais 0,1 dia face ao período homólogo de 2019.

Relativamente à origem dos visitantes, o Interior da China, Hong Kong e a região de Taiwan foram os principais locais de origem dos visitantes em 2019, registando-se 36.341.000 visitantes, representando 92,2% do total. No período de Janeiro a Agosto

de 2023, o Interior da China, Hong Kong e a região de Taiwan continuam a ser os principais locais de origem dos visitantes de Macau, registando-se 16.894.000 visitantes, representando 95,8% do total. Entre Janeiro e Agosto de 2023, a faixa etária mais visitada situou-se entre 25 e 44 anos, representando 40,8% do total de visitantes.

Relativamente às despesas dos visitantes, no primeiro semestre de 2023, a despesa total dos visitantes (excluindo a despesa no jogo) cifrou-se em 32,46 mil milhões de patacas, mais 210% em termos anuais. No segundo trimestre de 2023, a despesa per capita dos visitantes foi de 2.610 patacas, mais 64,9% face ao período homólogo de 2019 e a despesa per capita dos visitantes que pernoitaram na cidade foi de 4.251 patacas, mais 64,5% em relação ao período homólogo de 2019.

Relativamente ao tipo de despesas dos visitantes, no segundo trimestre de 2023, cerca de metade de despesas dos visitantes foram efectuadas com compras (48,5% do total), seguindo-se alojamento (24,5%) e restauração (17,4%). A despesa de consumo per capita foi de 1.266 patacas, mais 78,5% face ao período homólogo de 2019.

(2) Indústria hoteleira

Até finais de Agosto de 2023, existiam um total de 44.593 quartos de hóspedes, mais 6.321 quartos em comparação com finais de 2019. No período de Janeiro a Agosto de 2023, o número de hóspedes fixou-se em 8.657.000, recuperando 91,8% no mesmo período de 2019, tendo a taxa de ocupação média voltado a subir para 80,9%, correspondendo a uma subida de 43,4 pontos percentuais face ao período homólogo de 2022, mas uma descida de 10,7 pontos percentuais em relação ao período homólogo de 2019.

(3) Recursos e produtos turísticos

Macau possui ricos recursos históricos e culturais. O “Centro Histórico de Macau” passou a estar inscrito na Lista do Património Mundial em 2005, e em 2017 foi designado como “Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia”. Existe em Macau vários *resorts* integrados de grande dimensão, com centro comercial, instalações de

grande dimensão para convenções e exposições, bem como, festividades e eventos com conteúdos ricos e diversificados, formando gradualmente um modelo de turismo e lazer que pode satisfazer as necessidades de visitantes de diferentes idades e camadas sociais.

(4) Indústria do jogo

Os novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, com vista a enriquecer o conteúdo de Macau, como Centro Mundial de Turismo e Lazer, e de promover a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia, devendo as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, de acordo com os requisitos contratuais, concretizar ordenadamente os planos de investimento, empenhando-se na expansão de mercados de clientes de países estrangeiros e na promoção do desenvolvimento de projectos não relacionados com o jogo.

Relativamente à expansão de mercados de clientes de países estrangeiros, as concessionárias de jogos de fortuna ou azar irão reforçar o marketing no exterior, promover actividades não relacionadas com o jogo e aumentar a reputação de Macau a nível internacional, aperfeiçoando os serviços complementares de transporte à chegada de Macau, contribuindo para a promoção e divulgação de Macau como destino de turismo e lazer. Quanto ao desenvolvimento de projectos não relacionados com o jogo, as concessionárias de jogos de fortuna ou azar empenhar-se-ão no desenvolvimento de convenção e exposição, espectáculos de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, manutenção da saúde, diversão temática, entre outros elementos, enriquecendo as experiências dos visitantes através de viagens gastronómicas, viagens comunitárias, viagens marítimas e outros tipos de viagens.

Em 2023, a recuperação do sector do turismo de Macau impulsionou o crescimento do sector do jogo, tendo as receitas brutas de jogos de fortuna ou azar em casino cifrado em 128,95 mil milhões de patacas, entre Janeiro e Setembro de 2023, que reflecte uma subida anual de 305,3% e que equivale a 58,5% do mesmo período de 2019.

Secção II. Objectivos de desenvolvimento

Iremos aprofundar o desenvolvimento dos elementos centrados na indústria de turismo e lazer integrado, nomeadamente entretenimento, compras, convenções e exposições, gastronomia criativa, festividades e eventos, actividades culturais e desportivas, património cultural, manutenção de saúde e bem-estar, entre outros. Iremos implementar a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, e enriquecer o conteúdo de Macau, como Centro Mundial de Turismo e Lazer, desenvolvendo e formando uma indústria de turismo e lazer que integre elementos não jogo.

Promover o desenvolvimento diversificado da indústria de turismo e lazer.

Aproveitaremos as oportunidades de desenvolvimento de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, para promover o desenvolvimento da indústria do turismo e lazer, com qualidade, integrando restauração, alojamento, transporte, viagens, compras e entretenimento. Através do desenvolvimento intersectorial de “Turismo +”, iremos reforçar o desenvolvimento mútuo da indústria do turismo e indústrias relacionadas e através da integração aprofundada. Aperfeiçoaremos as instalações turísticas, elevando a qualidade da prestação de serviços e promovendo o desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrado.

Exploração de mercados diversificados de clientes. Reforçaremos a divulgação de elementos turísticos diversificados de Macau junto do Interior da China, Hong Kong, região de Taiwan e dos mercados internacionais. Serão exploradas e aproveitadas as vantagens dos recursos turísticos do “Centro Histórico de Macau”, na Lista do Património Mundial, e da “Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia”, reforçando a cooperação interdepartamental e a integração dos recursos promocionais, promovendo-se em conjunto com o sector do turismo os produtos derivados do “Turismo +”.

Assegurar um desenvolvimento saudável do sector do jogo e de acordo com a legislação. Iremos fiscalizar rigorosamente o cumprimento dos compromissos contratuais por parte das concessionárias de jogos de fortuna ou azar, desenvolver activamente os projectos não relacionados com o jogo e reforçar a expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros. Impulsionaremos o desenvolvimento regulado do sector do jogo, através da promoção do jogo responsável, do reforço da fiscalização e da execução da lei, assim como, iremos continuar a aperfeiçoar os regimes jurídicos relacionados com o sector do jogo.

Aprofundar a integração do turismo regional. Em conjugação com as vantagens de Macau, como Centro Mundial de Turismo e Lazer, e a Ilha Internacional de Turismo e Lazer de Hengqin, iremos explorar, em conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada, os itinerários e os produtos turísticos. Iremos potenciar, de forma contínua, as vantagens decorrentes do estatuto da RAEM, desenvolvendo, em conjunto com o Interior da China, um modelo turístico de “multi-destinos”. Realizaremos, em conjunto com as cidades da Grande Baía, eventos turísticos, culturais e desportivos, através do mecanismo de cooperação regional. Em articulação com a política nacional de “isenção de visto por 144 horas nas Nove Cidades e Shantou” para turistas estrangeiras em grupo das regiões de Hong Kong e Macau na entrada na Grande Baía do Interior da China, iremos otimizar ainda mais o modelo de passagem fronteiriça, aumentar o nível de conveniência das medidas de emissão de visto, para impulsionar o intercâmbio regional de turistas.

Secção III. Principais tarefas

(1) Promoção do desenvolvimento integrado de “Turismo +”

1. Turismo + Indústrias culturais e criativas

Promover a integração das actividades artísticas e culturais nas excursões

aprofundadas, maximizando a eficácia de “Turismo + Indústrias culturais e criativas”. Continuaremos a criar e a divulgar zonas culturais e criativas com potencialidades, transformando-as em pontos turísticos populares, e iremos incentivar as associações a organizarem actividades de turismo comunitário. Enriqueceremos a excursão cultural profunda, proporcionando experiências específicas de turismo, gastronomia, música e cultura, incentivando o sector do turismo para introduzir novos produtos turísticos, culturais e criativos, para prolongar o tempo de permanência dos visitantes em Macau.

Continuar a promover o desenvolvimento de marcas culturais e criativas de Macau e reforçar a promoção de actividades culturais. Iremos autorizar a utilização dos direitos de propriedade intelectual da mascote turística de Macau “Mak Mak”, continuar a transformar a marca “Mak Mak” numa marca famosa e fornecer apoios ao desenvolvimento dos produtos culturais e criativos, para elevar o efeito sinérgico entre o turismo e as indústrias culturais e criativas. Procederemos à formação da marca e ao *marketing* de espectáculos culturais tradicionais de Macau e de itens do património cultural intangível, incentivando as entidades cinematográficas e televisivas de diferentes regiões do mundo para produzirem obras cinematográficas e televisivas com cenários de Macau ou elementos de Macau, para aumentar a reputação de Macau. Incentivaremos as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para organizarem periodicamente actividades e exposições culturais de renome internacional, para enriquecer os elementos e o conteúdo do turismo cultural.

2. Turismo + Desporto

Promover a integração intersectorial “Turismo + Desporto” e atrair visitantes para assistirem ou participarem nas competições em Macau. Apoiaremos as empresas e as associações que irão procurar receber competições desportivas internacionais ou regionais em Macau, reforçando a promoção junto dos visitantes para a participação em eventos desportivos realizados em Macau, promovendo o turismo

desportivo de Macau por forma a beneficiar os sectores relacionados. Reforçaremos a relação entre as indústrias desportiva, turística e convenções e exposições, conjugando as actividades desportivas com passeios turísticos e organização de conferências para os visitantes.

Optimizar os elementos de visitas ao Museu do Grande Prémio de Macau e promover a transmissão da cultura do Grande Prémio. Continuaremos a otimizar os elementos de visitas ao Museu do Grande Prémio, através de tecnologias inovadoras, realizando periodicamente *workshops* culturais e criativos, exposições e actividades sobre o tema do Grande Prémio, os quais incluem elementos de estudos. Iremos promover o desenvolvimento de diversificação de produtos da loja exclusiva para venda de lembranças, criando uma plataforma de cooperação e venda para as empresas culturais e criativas locais, apoiando-as para estender até à cultura do Grande Prémio.

3. Turismo + Convenções e exposições

Atrair de forma contínua convenções e exposições de grande envergadura para Macau e elevar a reputação de Macau como cidade de convenções e exposições. Aumentaremos o número de convenções e exposições realizadas em Macau, que são reconhecidas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla inglesa) e pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI, na sigla inglesa), continuaremos a aumentar a influência internacional e o profissionalismo dos eventos em Macau e incentivaremos as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para aperfeiçoarem, de forma contínua, as instalações de convenções e exposições, para atrair a realização de mais convenções e exposições internacionais de grande envergadura em Macau. Criaremos eventos emblemáticos, tais como “Fórum de Economia de Turismo Global”, “Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau”, “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” e “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau”, aprofundando a integração intersectorial “Turismo + Convenções e

Exposições”. Organizaremos, em diferentes cidades, seminários de promoção sobre turismo, convenções e exposições para promover o intercâmbio entre as operadoras de turismo e explorar oportunidades de negócio.

Reforçar a sinergia entre as actividades de convenções e exposições e a indústria turística, e prolongar o tempo de permanência dos visitantes de Macau.

Apoiaremos as entidades organizadoras de convenções e exposições na organização de visitas aos bairros comunitários ou na participação de eventos turísticos, enriquecendo a experiência dos visitantes de negócio e reforçando o efeito impulsionador do sector de convenções e exposições para outros sectores, tais como sector hoteleiro, de venda a retalho e de restauração. Iremos promover o desenvolvimento sinérgico entre o sector de convenções e exposições e o consumo dos visitantes, fomentando o consumo dos visitantes de convenções e exposições nos bairros comunitários, atraindo novos grupos de consumidores através do reforço da experiência imersiva de convenções e exposições e introduzindo convenções e exposições, de grande escala, de novas marcas de consumo, para incremento do consumo em convenções e exposições e exploração de mais potencialidades de consumo.

4. Turismo + Comércio electrónico

Realizar actividades promocionais de turismo, em cooperação com o comércio electrónico e as agências de viagem *online* de renome do Interior da China e do mundo. Promover-se-á, de forma contínua, a imagem de Macau como destino turístico. Aproveitar-se-á as empresas de comércio de renome e as redes comerciais de regiões vizinhas, para o lançamento de promoções de compras, bilhetes para os pontos turísticos, gastronomia, entre outros, destinadas a diferentes grupos de visitantes e com diferentes temas, em articulação com as festividades e os eventos do ano, para prolongar o tempo de permanência dos visitantes.

Reforçar a cooperação com a plataforma de comércio electrónico e apoiar o sector do turismo na expansão dos contactos com as fontes de clientes.

Construiremos uma loja de referência oficial de turismo de Macau nas principais plataformas de comércio electrónico, promovendo, através de “One-stop”, os produtos turísticos de Macau, para incentivar a entrada do sector de turismo na plataforma de comércio electrónico. Realizaremos, de forma contínua, actividades de partilha de experiências para o sector do turismo, apoiando as operadoras de turismo de Macau a desenvolver meios de promoção e venda *online*.

5. Turismo + Ensino

Aproveitar a vantagem de Macau como base de ensino e formação de turismo da Grande Baía, e reforçar o intercâmbio e a interacção entre as cidades da Grande Baía. Reforçaremos o intercâmbio e a cooperação com os governos, as empresas e as instituições de ensino superior das cidades da Grande Baía, proporcionando cursos de formação internacional, definindo, em conjunto, as normas relativas à avaliação de formação de quadros qualificados, para reforçar a base de ensino e formação de turismo da Grande Baía. Alargaremos o âmbito de cooperação e a formação de quadros qualificados, através da cooperação dos cinco centros de cooperação e das três grandes alianças estabelecidas nas cidades da Grande Baía do Interior da China, para definir, em conjunto, as normas de avaliação relativas à indústria do turismo da Grande Baía.

Promover com empenho o desenvolvimento de viagens de estudos, construir novas cadeias da indústria de turismo e criar novos mercados. Iremos integrar os recursos culturais, desportivos e educativos de Macau para promover junto do sector local e das concessionárias de jogos de fortuna ou azar para conjugar os recursos turísticos locais e os elementos não jogo, e transformá-los em produtos turísticos de viagens de estudos, e lançar, faseadamente, viagens de estudos, procedendo estudos e a criação de produtos turísticos destinados ao mercado de estudantes universitários e de familiares. Procuraremos obter a acreditação em diversas áreas para se transformar numa base de modelo de ensino.

Realizar cursos de formação do sector do turismo, aumentar a qualidade e aperfeiçoar as técnicas da prestação de serviços. Continuaremos a promover cursos de formação *online* e *offline*. Iremos realizar cursos de formação para os trabalhadores do sector turístico, através da cooperação entre o Governo, as operadoras de turismo e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, para aumentar a qualidade da prestação de serviços turísticos. Iremos formar e reservar quadros qualificados locais, através de cursos de formação proporcionados pelas instituições de ensino superior de Macau, para promover o desenvolvimento da capacidade técnica de mão-de-obra de Macau e o desenvolvimento contínuo da carreira profissional, bem como, incentivar os residentes a trabalharem nos sectores de restauração, como guias turísticos, entre outros. Através da “Campanha de Cortesia de Macau”, iremos promover uma cultura de hospitalidade entre a população em geral para tratar os visitantes com cortesia, continuar a formar e explorar *bloggers* locais, e promover, via *online*, a imagem de turismo diversificado de Macau, para atrair a vinda de visitantes a Macau.

6. Turismo + *Big health*

Fomentar o desenvolvimento sinérgico da indústria de *big health* e da indústria do turismo. Aproveitaremos a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por Hospital *Union* de Macau) para promover o sector do turismo desenvolvendo planos de serviços ou serviços com características próprias relacionadas com a indústria *big health*, nos âmbitos de exame e tratamento médico, terapia alimentar da medicina tradicional chinesa e produtos de manutenção de saúde, entre outros. Iremos promover, com o tema principal da indústria *big health*, em conjugação com os serviços de manutenção de saúde, da hidroterapia e de outras instalações de turismo e lazer disponibilizadas pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar de Macau, para atrair grupos de visitantes de alto consumo e explorar novos visitantes turísticos.

Fomentar o desenvolvimento complementar dos recursos turísticos e de saúde entre Macau e Hengqin. Aproveitando o papel do GMTCM Parque como plataforma, iremos promover o sector do turismo para o desenvolvimento de produtos turísticos integrados com a indústria *big health*, para a concepção de serviços de *one-stop* de turismo e cuidados de saúde destinados aos visitantes, alargando a cadeia da indústria de turismo e de saúde de Macau e Hengqin.

7. Turismo + Gastronomia

Aproveitar plenamente a designação de Macau como “Cidade Criativa de Gastronomia” e elevar o estatuto de Macau no sector de restauração de nível internacional. Iremos realizar periodicamente, em cooperação com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, actividades sob o tema “Gastronomia de Macau”, filmando programas turísticos de gastronomia, para proporcionar, de forma contínua, aos visitantes experiências gastronómicas ricas e diversificadas. Incentivaremos o sector do turismo e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para introduzirem restaurantes e gastronomia com características próprias e reconhecidas internacionalmente, procurarem obter melhor ranking ou certificações em gastronomia, colaborarem na realização de eventos de atribuição de prémios gastronómicos em Macau, formarem cozinheiros locais com estrelas, promoverem a realização contínua de cursos de *masterclass*, bem como, aumentar gradualmente o reconhecimento dos cozinheiros locais e, simultaneamente, atrair jovens para o sector da restauração, através de promoção e divulgação, para transmitir a cultura gastronómica. Realizar-se-ão actividades gastronómicas internacionais, convidando-se a participação de outras cidades gastronómicas do Interior da China e do exterior, de modo a aumentar, de forma contínua, a reputação de Macau como “Cidade Criativa de Gastronomia”. Em 2025, iremos apresentar o relatório de monitorização de “Macau – Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia” 2022-2025, atendendo às exigências da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.

Promover a imagem de Macau como cidade de gastronomia, proporcionando aos visitantes experiências e produtos gastronómicos diversificados.

Continuaremos a promover a imagem de Macau como cidade de gastronomia, incluindo a divulgação da cultura gastronómica de Macau através dos meios de comunicação social, redes sociais, celebridades da *internet* e influenciadores conhecidos; introduzir elementos gastronómicos nas exposições itinerantes de turismo destinadas aos consumidores e organizar, em colaboração com os hotéis locais, actividades de promoção da gastronomia de Macau. Iremos apoiar as operadoras de turismo e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para lançarem roteiros temáticos de gastronomia para atender às necessidades dos visitantes, abrangendo petiscos típicos de Macau, gastronomia diversificada e de alto nível, de modo a aumentar a diversidade dos restaurantes. Iremos estimular o desenvolvimento dos produtos turísticos direccionados para as experiências culinárias dos visitantes e apoiar a promoção e a transmissão da gastronomia macaense e outro tipo de gastronomia, tais como o desenvolvimento de cursos, que ofereçam experiência culinária e de degustação de vinhos, com a colaboração de restaurantes *Michelin* e chefes de cozinha.

8. Turismo + Tecnologia

Articular com a nova tendência de desenvolvimento do modelo de turismo da era digital, utilizando meios tecnológicos para otimizar as experiências dos visitantes. Iremos incentivar e apoiar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar e as operadoras de turismo para usarem tecnologias inovadoras, para proporcionar aos visitantes informações turísticas precisas e em tempo real e criar novas experiências turísticas em vários aspectos. Iremos promover o desenvolvimento sustentável dos pontos turísticos mediante equipamentos inteligentes, aproveitar as tecnologias que ofereçam experiência imersiva de realidade virtual para melhorar os resultados das exposições interactivas sobre as informações dos pontos turísticos e apoiar as operadoras de turismo na prestação de serviços e experiências personalizados através da tecnologia de inteligência artificial.

Promover o desenvolvimento *online* e das plataformas da indústria do turismo, melhorando o ambiente de desenvolvimento da indústria do turismo *online* de Macau. Será aplicada a inteligência artificial para analisar os megadados turísticos e alcançar uma comercialização precisa. Estimularemos de forma contínua as concessionárias de jogos de fortuna ou azar e as operadoras de turismo para aplicarem a tecnologia inovadora na promoção, venda, pagamento e gestão, entre outras vertentes e, simultaneamente, será proporcionada mais formação às empresas para que estas passem a usar as plataformas *online*, visando acelerar a sua adaptação e reconversão empresarial, e reforçar a qualidade dos serviços prestados às operadoras de turismo.

(2) Exploração e otimização dos produtos turísticos

1. Aproveitar as áreas marítimas e os espaços costeiros para desenvolver actividades atraentes e criar produtos turísticos costeiros, criando espaços de lazer e turismo para dar melhor experiência turística e promover o desenvolvimento diversificado dos produtos turísticos. Iremos criar pontos de tomada e largada de passageiros destinados às viagens marítimas nas zonas com condições, nomeadamente nos terminais marítimos que unem os pontos turísticos, assim como, iremos otimizar a estrutura dos produtos no âmbito das actividades promocionais e do embelezamento das ruas e da orla costeira, promovendo, deste modo, o desenvolvimento das viagens marítimas. Estudar-se-á a optimização dos actuais roteiros e temas das viagens marítimas, com vista a lançar mais roteiros turísticos marítimos e coordenar com as operadoras sobre o lançamento de produtos turísticos relacionados com as festividades e eventos. Incentivaremos as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para aproveitarem os recursos marítimos de Macau e lançarem produtos de turismo costeiro. Promoveremos as viagens nas ilhas e a rede de transportes na zona marítima da Grande Baía. Serão aproveitados e desenvolvidos de forma racional os terrenos da zona costeira em articulação com o Plano Director para construir um corredor costeiro em locais adequados, por forma a criar novos pontos turísticos na cidade.

2. Expandir os espaços culturais, turísticos e de lazer e desenvolver áreas

culturais e turísticas. A fim de criar espaços culturais e turísticos atraentes e únicos para atrair a participação das pequenas e médias empresas, iremos continuar a promover os trabalhos de revitalização das zonas históricas e culturais, com a introdução de elementos de experimentação cultural com características locais e a melhoria da experiência de turismo cultural nos pontos turísticos para promover a sinergia entre a cultura e o turismo, fazendo com que as áreas desempenhem o papel de impulsionador do desenvolvimento coordenado das zonas vizinhas. De acordo com o ambiente objectivo e o grau de aceitação dos bairros comunitários, as concessionárias de jogos de fortuna ou azar serão incentivadas para desenvolverem, em conjunto com as pequenas e médias empresas, os trabalhos de “atração da entrada de visitantes nos bairros”, por meio do modelo de “aproveitar o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das mais pequenas”, para revitalizarem os bairros comunitários por meio da introdução de marcas de empresas e da realização de actividades comunitárias, com vista a criar novos pontos turísticos aos visitantes, que, através de conexão dos transportes, lhes permitem explorar novas experiências nos bairros comunitários, e promover o desenvolvimento da restauração e do comércio a retalho nas proximidades, bem como aliviar adequadamente a pressão do trânsito e do fluxo de visitantes centrados na área central do Centro Histórico de Macau.

3. Incentivar o desenvolvimento do modelo de turismo de lazer através do turismo familiar. Vamos incentivar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para desenvolverem instalações recreativas temáticas e pontos turísticos de certa dimensão e atraentes, adicionando elementos de “educação através da diversão”, como festivais e *workshops* em locais do património cultural, a fim de atrair as famílias. Em relação aos recursos dos vários pontos turísticos, será feita uma reavaliação do *software* e *hardware*, bem como o aspecto cultural, museológico, ecológico ou de bases, para ser introduzidos elementos de estudos, no sentido de promover a inovação dos produtos e dos modelos de serviços dos recursos desses pontos. Iremos ainda incentivar as operadoras de turismo para explorarem mais produtos e roteiros de turismo de lazer

familiar.

4. Incentivar o desenvolvimento de uma série de produtos turísticos temáticos inovadores, interessantes e de gama alta. Vamos incentivar as operadoras de turismo e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para explorarem produtos turísticos direccionados a grupos de visitantes de gama alta, incluindo a restauração de gama alta e roteiros turísticos seleccionados, no sentido de melhorar a sua experiência turística e promover o consumo diversificado. Reforçaremos a divulgação dos elementos de compras diversificadas de Macau, especialmente no mercado de compras de gama alta, com o intuito de promover o desenvolvimento do comércio a retalho. Ao mesmo tempo, serão explorados diversos produtos turísticos de cultura, de família, de estudos e costeiros, entre outros, assim como incentivado o desenvolvimento de alojamentos de diversas categorias, a fim de satisfazer as necessidades de consumo e de deslocação dos grupos turísticos de diferentes níveis.

5. Desenvolver projectos turísticos e de entretenimento nocturnos para promover o desenvolvimento económico nocturno, atraindo os visitantes para prolongarem a sua estadia em Macau e, ao mesmo tempo, promover o consumo nos bairros comunitários. Iremos promover as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para organizarem regularmente espectáculos de entretenimento, incluindo concertos e apresentações locais, visando proporcionar aos visitantes entretenimento nocturno com escolhas diversificadas. Continuar-se-á a explorar actividades nocturnas de cultura e de turismo atraentes, incluindo desenvolver a Fortaleza do Monte como uma zona cultural e turística com características próprias, combinando elementos gastronómicos e culturais para enriquecer as experiências turísticas nocturnas e dinamizar a economia nocturna. Optimizaremos as actuais actividades nocturnas de turismo e os programas artísticos e culturais, tais como a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês, o espectáculo de fogo-de-artifício, o programa de luzes nocturnas, o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e os programas diversificados realizados pelo Centro Cultural de Macau, entre outros, no

sentido de contribuir para o desenvolvimento da economia nocturna.

6. Aperfeiçoar os diplomas legais conexos de turismo de modo a promover o desenvolvimento do turismo de qualidade. Empenhar-nos-emos em acompanhar os trabalhos legislativos da “Lei das actividades das agências de viagens e da profissão de guia turístico”. Durante o período do planeamento, daremos início à revisão periódica do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e procederemos oportunamente ao ajustamento das sugestões e dos planos de acção de acordo com o ambiente turístico e a situação do desenvolvimento económico, por forma a articular-se com as necessidades do desenvolvimento da indústria do turismo. A par disso, através do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade, continuaremos a incentivar as operadoras de turismo a empenhar-se conjuntamente na elevação da qualidade dos serviços prestados.

7. Proporcionar experiências de jogo de qualidade e diversificadas. Vamos apelar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para implementarem, de forma ordenada, o plano de investimento no âmbito do jogo para a optimização dos espaços de casino e das instalações e equipamentos para o jogo, em conformidade com o contrato de concessão, proporcionando, desta forma, aos jogadores uma experiência de jogo de melhor qualidade. Estudar-se-á a introdução de jogos populares do exterior e de alto rendimento, a fim de enriquecer as modalidades do jogo e dos elementos para atender aos diferentes gostos de jogo dos visitantes estrangeiros e ajudar a diversificar as fontes de visitantes que visitam Macau.

(3) Reforço da colaboração entre o Governo e o sector empresarial

1. Acompanhar os novos contratos de concessão para a exploração do jogo e iniciar os respectivos trabalhos, promovendo, através dos novos contratos de concessão, uma maior participação e coordenação dos *resorts* integrados das concessionárias de jogos de fortuna ou azar no desenvolvimento diversificado da economia. As concessionárias de jogos de fortuna ou azar serão incentivadas para

explorarem experiências de entretenimento de gama alta, introduzirem espectáculos de nível internacional para a realização periódica desses espectáculos, melhorarem as instalações dos locais de espectáculos, e reforçarem a formação de quadros qualificados para os espectáculos. Iremos organizar regularmente actividades culturais, desportivas, de convenções e exposições e de gastronomia, a nível internacional. Iremos promover as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para criarem pontos de entretenimento turístico de grande dimensão e emblemáticos, ampliando e aperfeiçoando as instalações de convenções e exposições, de desporto e de turismo de big health. As concessionárias de jogos de fortuna ou azar serão incentivadas a explorar, de forma contínua, diferentes tipos de projectos e produtos turísticos.

2. Estimular a adopção do modelo de negócios “aproveitar o **desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das mais pequenas**” no apoio do desenvolvimento das pequenas e médias empresas, para que as grandes e pequenas empresas explorem conjuntamente as actividades e partilhem os seus frutos. A fim de promover o desenvolvimento sustentável do turismo, iremos urgir as grandes empresas a implementar suas responsabilidades sociais e trabalhos, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de produtos e actividades, *marketing*, formação de quadros qualificados, protecção ambiental e promoção do desenvolvimento da inovação tecnológica. Incentivaremos as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para organizarem, em conjunto com as pequenas e médias empresas e associações locais, actividades relacionadas com o “Turismo +” em diferentes zonas da cidade, por meio do modelo de “aproveitar o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das mais pequenas”, bem como lançarem em conjunto produtos turísticos comunitários com características próprias. Por outro lado, continuaremos a estimular as associações para realizarem actividades turísticas diversificadas, por meio dos programas de apoio financeiro específicos para actividades, designadamente, “turismo comunitário”, “promover a cultura gastronómica” e “turismo costeiro”, entre outras. Iremos promover a participação das

concessionárias de jogos de fortuna ou azar, das empresas locais e das associações na realização de diferentes festivais e actividades culturais e desportivas, de modo a obter o efeito multiplicador dos recursos turísticos.

(4) Alargamento das fontes de visitantes e exploração de mercados diversificados

1. Explorar mercados de visitantes internacionais e promover a diversificação das fontes de visitantes, reduzindo a dependência de uma única fonte de visitantes.

No que diz respeito à exploração de mercados de visitantes, para além da expansão dos mercados do Sueste e do Nordeste Asiático, serão explorados gradualmente mercados como a Índia, o Médio Oriente, a Europa e os Estados Unidos, e realizar-se-ão, em Portugal e Espanha, actividades de promoção turística de Macau. Facilitar o serviço de trânsito de passageiros contribui para atrair a vinda de visitantes estrangeiros a Macau, de modo que iremos empenhar esforços para o estabelecimento de ligações aéreas entre as cidades dos países estrangeiros, a fim de promover o transporte intermodal marítimo-terrestre-aéreo e a optimização dos serviços de conexão de transporte, estudar-se-á a melhoria das ligações de ida e volta ao aeroporto das regiões vizinhas, a fim de atrair a vinda de visitantes cujo mercado ainda não tem voos directos para Macau, através da facilitação dos transportes. Iremos reestruturar a nossa rede de representação no mercado e reforçar a função de sinergia com as delegações das concessionárias de jogos de fortuna ou azar no estrangeiro, com a finalidade de promover a imagem de Macau como destino de turismo e lazer.

Em termos de estratégias de promoção, iremos continuar a utilizar as plataformas das redes sociais de mercados de visitantes para divulgar as informações turísticas mais recentes de Macau, e serão convidados os meios de comunicação social de renome, celebridades da internet e bloggers de turismo para se deslocarem a Macau para experimentar pessoalmente os novos pontos turísticos de Macau e fazer publicidade. E, iremos continuar a cooperar com as companhias aéreas, plataformas internacionais de turismo e agências de viagens online na promoção de produtos, bem como fazer

publicidade com temática por meio de canais de televisão influentes do estrangeiro para alargar as camadas de visitantes internacionais. Vamos convidar os representantes do sector do turismo dos principais mercados de visitantes para realizarem visitas a Macau, proporcionando uma plataforma de contactos comerciais para as operadoras de turismo do estrangeiro e de Macau. Vamos incentivar o desenvolvimento de produtos turísticos destinados a grupos turísticos de alto valor. Iremos promover as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para atrair mais visitantes internacionais para Macau.

2. Continuar a manter a reputação e a exposição de Macau no âmbito do turismo internacional. Continuaremos a acompanhar as informações sobre os prémios internacionais de turismo, encorajando a candidatura por parte das operadoras de turismo de Macau. Ao mesmo tempo, iremos, através da participação em reuniões e actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, reforçar a participação e a reputação de Macau nos assuntos de turismo internacional e reforçar a imagem internacional do turismo de Macau para atrair a vinda de visitantes internacionais a Macau.

3. Continuar a consolidar as principais fontes de visitantes, nomeadamente os mercados do Interior da China, de Hong Kong e da região de Taiwan, no alargamento das fontes de visitantes internacionais, visando assegurar um desenvolvimento estável da indústria do turismo. Em relação aos mercados do Interior da China, de Hong Kong e da região de Taiwan, continuaremos a aprofundar os modelos de publicidade de atrair visitantes *online* e da experiência *offline*, e introduzir de forma contínua informações turísticas de Macau nas redes sociais. Iremos convidar canais de televisão estrangeiros para filmarem programas de turismo em Macau, para que sejam divulgados, de forma diversificada, os elementos turísticos dos bairros comunitários de Macau nos meios de comunicação social tradicionais e novos meios de comunicação social do estrangeiro. Serão realizadas exposições itinerantes de turismo destinadas aos consumidores e actividades promocionais nos mercados do Interior da China e de Hong Kong. Continuaremos a participar, em conjunto com as

operadoras de turismo, nas feiras de turismo do Interior da China, de Hong Kong e da região de Taiwan, no sentido de manter a exposição de Macau como destino turístico. Iremos reforçar os contactos com os representantes do sector do turismo do Interior da China, de Hong Kong e da região de Taiwan. Mais, continuaremos a promover a imagem de Macau como destino turístico no estrangeiro, organizar percursos de viagens temáticos para vários dias e lançar diversos produtos promocionais sobre os temas de viagem para Macau.

4. Fiscalizar o cumprimento da legislação relacionada com o jogo e dos contratos de concessão. Iremos supervisionar o cumprimento dos compromissos relativos à exploração de clientes de países estrangeiros assumidos pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar na participação no concurso, incluindo a expansão ou instalação de delegações no estrangeiro, a reestruturação ou alargamento das equipas de vendas e a prestação de serviços de voo fretado ou privado aos clientes. De acordo com os critérios definidos, proceder-se-á à redução ou à isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo provenientes de clientes de países estrangeiros.

(5) Aprofundamento da cooperação com a Grande Baía e a Zona de Cooperação Aprofundada

1. Criar, em conjunto com as outras cidades da Grande Baía, uma imagem uniformizada da marca de destino turístico. Serão lançados, em cooperação com as plataformas turísticas *online* e as agências de viagens, produtos turísticos temáticos “multi-destinos” para explorar fontes de visitantes além da província de Guangdong para visitar a Grande Baía. Será realizada uma colaboração conjunta para promover os produtos turísticos e divulgar a cultura gastronómica e o património cultural no exterior, entre outros recursos turísticos, de modo a apoiar a criação de uma marca turística da Grande Baía. Nas actividades das feiras culturais e criativas, destacar-se-ão os elementos culturais e criativos da Grande Baía, elevando a imagem de marca das actividades. Será promovido conjuntamente com Hengqin o turismo entre Macau e

Hengqin, para que sejam lançados uma série de produtos culturais e criativos ou projectos promocionais para divulgar a imagem turística “multi-destinos” de Macau e de Hengqin. Será promovida, em conjunto por Guangdong, Hong Kong e Macau, a construção do “Roteiro turístico do património cultural da Grande Baía”, construindo uma plataforma *online* de visitas guiadas sobre os edifícios históricos da Grande Baía, bem como serão lançados em 2024 dois roteiros turísticos temáticos, um sobre as “Construções históricas da educação” e o outro sobre os “Locais históricos da Rota Marítima da Seda”, com o intuito de promover o desenvolvimento da integração profunda na vertente da cultura e do turismo da Grande Baía.

2. Lançar mais produtos turísticos, através do desenvolvimento da complementaridade mútua dos recursos turísticos de Macau e de Hengqin. Será reforçada eficazmente a conexão com os recursos turísticos de Hengqin, alargando a cadeia de produtos turísticos. Será fomentada a criação de mais roteiros turísticos entre as operadoras de turismo de Macau e as de Hengqin, a fim de estimular essas operadoras a explorarem e promoverem as viagens nas ilhas, as viagens relacionadas com a preservação da saúde da medicina tradicional chinesa e outros roteiros turísticos com características próprias. Para além disso, será impulsionada, em conjunto, a exploração dos recursos turísticos de “Um Rio e Duas Margens” e de ilhas da região, e promovidas as viagens marítimas “multi-destinos”, por forma a dar início aos trabalhos de concepção e de estudo dos produtos turísticos das ilhas periféricas.

3. Desenvolver a indústria da cultura e do turismo, de convenções e exposições e de comércio. Iremos recorrer às políticas que facilitem a movimentação transfronteiriça do pessoal que organize e participe nas convenções e exposições na zona de cooperação aprofundada para explorar, em conjunto com a Grande Baía e Hengqin, os novos modelos de “uma exposição, dois locais” e de “uma convenção, dois locais”, proporcionando o acesso mútuo e partilha de recursos de convenções e exposições entre os dois territórios. Iremos lançar um plano de apoio para a realização de viagens entre Macau e Hengqin, tendo em conta as fontes de visitantes de Macau e

da Zona de Cooperação Aprofundada, no âmbito das viagens de incentivo, viagens de casamentos, viagens de estudos e viagens de desporto. Promoveremos o desenvolvimento de alta qualidade da indústria da cultura e do turismo de Hengqin e articularemos o “Plano trienal de acção da promoção do desenvolvimento de alta qualidade da indústria da cultura e do turismo da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2023-2025)”, para explorar de forma empenhada um novo modelo da indústria da cultura e do turismo.

4. Realizar, em conjunto com as cidades da Grande Baía, actividades divertidas nas áreas do turismo, cultura e eventos desportivos, com vista a impulsionar o desenvolvimento da indústria do turismo regional. Iremos cooperar activamente com as cidades da Grande Baía para convidar artistas para realizar exposições especiais itinerantes, e conjuntamente planejar um evento artístico e cultural a nível mundial. Iremos organizar em conjunto com Hengqin eventos desportivos internacionais, bem como promover e co-organizar com as cidades da Grande Baía eventos desportivos tradicionais da cultura de Lingnan, tais como as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão, entre outros. Os serviços e entidades de turismo da Zona de Cooperação Aprofundada serão convidados a organizarem grupos artísticos para a participação nos eventos emblemáticos de Macau, incluindo a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês, o programa de luzes nocturnas, a Feira de Artesanato de Tap Seac, o evento Concertos *hush!*, entre outros. Para além disso, iremos realizar actividades ligadas à Feira de Artesanato Macau-Hengqin, à Feira de Artesanato na Grande Baía e às Lojas *Pop-up* de Moda de Macau, entre outras actividades, apresentar os grupos musicais locais em vários festivais de música da Grande Baía e introduzir o Festival da Lusofonia na Grande Baía, impulsionando, deste modo, a cooperação na área das indústrias culturais e criativas transfronteiriças. As referidas actividades serão estendidas à Zona de Cooperação Aprofundada durante a realização, com vista a enriquecer os elementos turísticos das duas regiões mediante o novo modelo de “uma secção, duas cidades”.

5. Oferecer aos visitantes facilidades na passagem fronteiriça e na emissão de vistos, promovendo a troca de recursos de visitantes entre as regiões. Em articulação com a política nacional de “isenção de visto por 144 horas nas Nove Cidades e Shantou” para turistas estrangeiras em grupo das regiões de Hong Kong e Macau na entrada na Grande Baía do Interior da China, iremos otimizar ainda mais o modelo de passagem fronteiriça, para impulsionar o intercâmbio regional de turistas, de modo que os visitantes estrangeiros sejam incentivados a realizar roteiros turísticos “multi-destinos”. Iremos estudar sobre a adoção de medidas que facilitem a entrada ou saída de Hengqin na passagem das fronteiras aos visitantes do Interior da China que visitam Macau, e procurar, através do ajustamento das políticas de visto de entrada para Macau, permitir que estes visitantes possam entrar e sair de Hengqin e de Macau mais do que uma vez.

6. Reforçar a troca de informações através do mecanismo de cooperação regional, para promover em conjunto o desenvolvimento sustentável do mercado turístico da Grande Baía. Iremos manter um contacto estreito com os serviços de turismo das cidades da Grande Baía, desenvolver o papel de plataforma da “Federação de coordenação e supervisão conjunta do mercado turístico do Grupo de cidades da região “9+2” na Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau”, e reforçar a troca de informações, visando salvaguardar em conjunto a ordem do mercado turístico. Iremos reforçar o desenvolvimento integrado com Hengqin, assim como incentivar as agências de viagens de Macau para operarem em Hengqin e os guias turísticos de Macau para exercerem a profissão em Hengqin. Serão criadas equipas de captação de investimento de Macau e Hengqin e lançadas oportunamente medidas complementares de apoio e políticas de incentivo para a indústria da cultura e do turismo, de convenções e exposições e de comércio.

(6) Promover o desenvolvimento saudável da indústria do jogo de acordo com a lei

Iremos assegurar a implementação rigorosa da nova lei do jogo, assim como,

iremos, em conformidade com a legislação, fiscalizar os intervenientes da indústria do jogo, promover o jogo responsável e ajudar no combate ao jogo ilícito *online*, ao crime de branqueamento de capitais e ao fluxo transfronteiriço de capitais ilícitos, a fim de manter o funcionamento saudável da indústria do jogo. Iremos apelar às concessionárias de jogos de fortuna e azar para cumprirem as obrigações do contrato de concessão, incluindo a apresentação anual ao Governo da proposta de execução e do relatório de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos, e com base nisso irá o Governo proceder a uma plena supervisão, bem como ajustar e negociar os projectos anuais de investimento em concreto consoante as necessidades de desenvolvimento socioeconómico, de modo a dar uma melhor resposta às necessidades de desenvolvimento sustentável da RAEM.

Secção IV. Projectos prioritários

Quadro 2: Projectos prioritários a serem desenvolvidos na indústria de turismo e lazer integrado

1. Expansão de mercados de visitantes internacionais e promoção da diversificação de fontes de visitantes

- (1) Com base na consolidação dos mercados existentes, serão desenvolvidos os principais mercados de visitantes internacionais, reestruturar-se-á a rede dos representantes dos mercados e reforçar-se-á a coordenação com os escritórios de representação das concessionárias de jogos de fortuna ou azar no estrangeiro a fim de fazer conjuntamente promoção de Macau como destino de turismo de lazer.
- (2) Reforçar-se-ão os contactos com as associações da indústria de mercado de turismo e agências de viagem de topo do sector do turismo, convidando os representantes do sector para fazerem visitas a Macau e organizarem sessões de apresentação e intercâmbio do sector.

- (3) Realizar-se-ão, em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, actividades de promoção junto dos mercados de onde são provenientes os visitantes e far-se-á publicidade nos *mass media* internacionais para atrair mais visitantes.
- (4) Serão realizadas obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau, prevendo-se o início das obras de aterro no segundo semestre de 2024 e a conclusão de toda a obra em 2030. Após a ampliação, a capacidade do aeroporto aumentará para servir 13 milhões de passageiros anualmente, aumentando o número de lugares de estacionamento para aviões de longo curso e ampliando o sistema de caminho de circulação.
- (5) Será estudada a política de abertura do mercado de aviação civil de Macau para admitir companhias aéreas com base em Macau, a fim de realizar a abertura gradual do mercado da aviação civil e aperfeiçoar as rotas aéreas do Aeroporto Internacional de Macau.
- (6) Será retomado o serviço “*Express Link*” de ligação terrestre e aérea, por meio da criação de instalações de serviços de *check-in* de passageiros no posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no Posto Fronteiriço Hengqin, com vista a concretizar a ligação directa entre os aeroportos de Macau e Zhuhai. As medidas de trânsito acima referidas irão conjugar-se com as facilidades de meios de transporte das concessionárias de jogos de fortuna ou azar, tornando mais fácil a chegada de visitantes a Macau.

2. Promoção de diversificação de produtos turísticos

- (1) Impulsionar-se-ão as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para desenvolverem instalações temáticas para entretenimento e pontos turísticos de certa dimensão, introduzindo elementos de “educação através de diversão”.
- (2) Motivar-se-á o sector do turismo e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para criarem produtos turísticos destinados a grupos de visitantes de

alto consumo, proporcionando-lhes experiências de visita de alto nível e promover um consumo diversificado.

- (3) Reforçar-se-á a cooperação com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar e apoiá-las para criarem produtos inovadores de turismo nas zonas comunitárias.
- (4) Impulsionar-se-ão as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para criarem diversos tipos de projectos e produtos turísticos, introduzindo espectáculos de categoria internacional, e organizarem eventos culturais e desportivos e actividades de convenção e exposição, entre outros.
- (5) Proceder-se-á ao estudo sobre os jogos de fortuna e azar e introduzir-se-ão, oportunamente, novos elementos de jogo, enriquecendo-os para satisfazer as diversas preferências de jogo dos visitantes.

3. Promoção do turismo gastronómico e aprofundamento de trabalhos de desenvolvimento da Cidade Criativa em Gastronomia

- (1) Apoiar-se-ão as concessionárias de jogos de fortuna ou azar na introdução, em Macau, de actividades de gastronomia mundial, subordinadas a diversos temas, e de listas de favoritas gastronómicas internacionais, enriquecendo a imagem de Macau como Cidade Criativa em Gastronomia e elevando o nível de atractividade de oferta de gastronomia internacional.
- (2) Apoiar-se-ão o sector e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para desenvolverem actividades de carácter cultural e gastronómica com elementos de vários sectores, contribuindo para o desenvolvimento de Macau como Cidade Criativa em Gastronomia.
- (3) Apelar-se-ão, mediante plano específico de atribuição de apoios financeiros da área de cultura gastronómica, às associações para realizarem actividades de experiência específica da cultura gastronómica de Macau, continuar-se-á a proporcionar aos visitantes novas experiências de gastronomia e novos produtos.

4. Impulsionamento contínuo de desenvolvimento de marcas de indústrias culturais e criativas de Macau

- (1) Será dado apoio às empresas do sector de indústrias culturais e criativas de Macau para explorarem novos produtos diversificados, com os direitos de propriedade intelectual da mascote “Mak Mak” e será estendida a autorização da utilização no Interior da China e Hong Kong.
- (2) Será reforçada a interacção entre o sector de indústrias culturais e criativas de Macau e os intervenientes deste sector, aumentando o interesse por estas marcas das indústrias culturais e criativas de Macau por parte dos visitantes.
- (3) Impulsionar-se-á a cooperação no âmbito de marcas ou projectos das indústrias culturais e criativas de renome internacional, desenvolver-se-ão novos mercados de consumo de turismo.

5. Promoção de desenvolvimento de viagens de estudos

- (1) Serão efectuadas as diversas tarefas de promoção e impulsionado o desenvolvimento de um mercado de turismo centrado em viagens de estudos, procedendo-se à formação de um mecanismo e sistema, criação de mercado, exploração de produtos, formação de quadros e promoção dos respectivos produtos do mercado.
- (2) Serão organizados os recursos de estudos e revistas as instalações e equipamentos existentes, acrescentando-lhes elementos de viagens focadas em estudos, tendo em conta a área cultural, artística e ecológica e a potencialidade de desenvolvimento de um determinado espaço para base de determinada actividade. Simultaneamente serão desenvolvidas acções de formação na área de turismo centrado em viagens de estudos.
- (3) Será dado apoio ao sector para criar produtos turísticos e itinerários de viagens de estudos, e motivadas as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para desenvolverem projectos principalmente destinados ao mercado de família, transformando os elementos não jogo em produtos turísticos de viagens de estudos.

- (4) Motivar-se-ão os docentes e discentes do Interior da China para se deslocarem até Macau para participarem em actividades de intercâmbio e visitas de estudo, tendo em conta os existentes acordos de gemação entre as escolas primárias e secundárias locais e as do Interior da China e mediante actividades de acampamento de Verão e de Inverno das universidades.
- (5) Atrair, mediante exame de línguas e formação linguística, exame de habilitação profissional e diversos tipos de projectos de estudos, estudantes das regiões vizinhas para fazerem viagens de estudos em Macau, impulsionando o desenvolvimento do turismo de Macau através de modelo de desenvolvimento “Turismo + Ensino”.

6. Impulsionamento de acções de formação intensiva do sector do turismo

Organizar-se-ão acções de formação, *online* e *offline*, nas diversas áreas, incluindo línguas, serviços ao cliente, comunicação e gestão, segurança alimentar, restauração, certificação internacional, turismo integrado, comunicação sem barreiras, entre outras, no sentido de contribuir para a elevação do nível de qualidade dos serviços prestados por profissionais de turismo.

7. Impulsionamento de desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrado

- (1) Serão estimuladas e impulsionadas as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para começarem sucessivamente com novos projectos de investimento, principalmente os que impulsionam o desenvolvimento dos elementos não jogo, incluindo convenções e exposições, espectáculos, eventos desportivos, actividades culturais e artísticas, manutenção de saúde, entretenimento temático, cidade gastronómica, viagem comunitária, viagem marítima, com vista a atrair diferentes grupos de visitantes a Macau.
- (2) Será impulsionada a integração do desenvolvimento da indústria do “Turismo+”, reforçando o desenvolvimento conexo dos sectores relacionados, como sectores do desporto, convenções, exposições e comércio, criatividade cultural, gastronomia, entre outros

- (3) Impulsionar-se-á o aumento do número de visitantes internacionais e de visitantes que pernoitam em Macau.
- (4) Manter-se-á um aumento razoável do tempo médio de permanência e do consumo per capita do visitante.

8. Aprofundamento de cooperação com a Grande Baía e a Zona de Cooperação Aprofundada

- (1) Serão promovidos, em conjunto com as cidades da Grande Baía, para o exterior, os produtos turísticos da Grande Baía, divulgando nomeadamente os recursos turísticos de gastronomia e património cultural e contribuindo para a criação de uma marca turística própria da Grande Baía.
- (2) Será reforçada a cooperação aprofundada entre Macau e Zhuhai, criada uma marca de turismo com características próprias de Macau-Hengqin e impulsionado, em conjunto, o desenvolvimento dos recursos turísticos das ilhas situadas na região, bem como motivadas as operadoras de turismo para criarem produtos turísticos relacionados com viagens nas Ilhas da respectiva região e promovê-los junto de visitantes do Interior da China e estrangeiros para visitarem esta região sob modelo de excursão “multi-destinos”.

9. Impulsionamento do desenvolvimento contínuo e saudável da indústria do jogo

- (1) Será supervisionado o cumprimento das obrigações contratuais por parte das concessionárias de jogos de fortuna ou azar.
- (2) Proceder-se-á à supervisão, nos termos legais, dos intervenientes da exploração de jogos, bem como ao aperfeiçoamento dos diplomas complementares de acordo com a necessidade de desenvolvimento da indústria do jogo.
- (3) Será promovido continuamente o jogo responsável e apoiar-se-á no combate ao jogo ilícito *online*, ao crime de branqueamento de capitais e ao fluxo transfronteiriço de capitais ilícitos.

10. Apoio ao desenvolvimento das indústrias do turismo e do jogo através de um ensino superior de qualidade

- (1) As instituições do ensino superior locais organizam cursos em articulação com o desenvolvimento da indústria do turismo para formar quadros qualificados profissionais dotados de profissionalismo prático e visão internacional.
- (2) As instituições do ensino superior locais continuarão a organizar cursos, de diversos níveis, nas áreas de jogo e de turismo e ministrar diversos cursos de gestão de jogo e de turismo, para reservar quadros qualificados para o desenvolvimento das indústrias.

11. Obras do corredor verde costeiro da costa sul da Península de Macau (2.^a fase), da parte oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até às Portas do Entendimento

Criar-se-ão um corredor verde costeiro de lazer e diversificado, uma ciclovia e um trilho a estender-se ao longo da costa para ligar as diversas zonas funcionais, proporcionando aos residentes e visitantes equipamentos diversificados e experiência de lazer.

12. Revitalização das zonas históricas

Sob a orientação do Governo da RAEM e em cooperação com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, serão explorados novos pontos turísticos das respectivas zonas históricas, através das facilidades de transporte, recuperando as características urbanas antigas e as actividades económicas dos bairros antigos, promovendo e aprofundando o desenvolvimento conjunto do turismo e de outros sectores.

Capítulo III. Indústria de big health de medicina tradicional chinesa

Secção I. Situação actual de desenvolvimento

Após vários anos de desenvolvimento, a indústria da MTC de Macau já criou determinados alicerces de desenvolvimento que se consubstanciam nomeadamente em:

A construção das instalações de investigação científica e de plataformas tem vindo a aperfeiçoar-se. Decorridos vários anos de funcionamento, o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Macau e Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau) já alcançou uma série de resultados de investigação. Foi introduzida a equipa liderada pelo académico Dr. Zhong Nanshan para a construção conjunta com a Universidade de Macau do Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau. O GMTCM Parque já estabeleceu uma plataforma de ensaio pré-clínico e de produção de medicamentos tradicionais chineses, que está em conformidade com as normas das “Boas práticas de fabrico de medicamentos” (GMP) do Interior da China e da União Europeia.

O efeito de aglomeração industrial começou a funcionar. O GMTCM Parque introduziu mais de 200 empresas no âmbito da MTC, de suplementos alimentares, dispositivos médicos, serviços médicos, etc. Tem-se empenhado em promover o desenvolvimento paralelo entre a produção e a investigação, tendo empreendido o desenvolvimento de diferentes tipos e a produção das preparações da MTC para instituições médicas. Várias empresas de renome da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa do Interior da China instalaram fábrica em Macau. Até ao final de Agosto de 2023, registou-se em Macau um total de 16 fábricas de medicamentos tradicionais chineses e de produtos alimentares de *big health*.

A legislação, os regulamentos e a configuração dos organismos têm sido aperfeiçoados. A Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional

chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses e a Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses já entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022 e foi criado, nesse mesmo ano, o ISAF.

O desenvolvimento integrado da MTC na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau já obteve resultados faseados. Foi autorizada a comercialização, no Interior da China, dos medicamentos tradicionais chineses (de uso externo) fabricados em Macau. A internacionalização da MTC apresentou já resultados positivos, alguns produtos da MTC tiveram autorização de comercialização no Brasil e noutros Países de Língua Portuguesa. Concomitantemente, o Governo tem reforçado a divulgação da MTC, que tem vindo a merecer um maior reconhecimento e aceitação por parte da população.

Secção II. Objectivos de desenvolvimento

Incentivar o desenvolvimento de alta qualidade da indústria da MTC. Iremos promover ordenadamente a colaboração entre indústria-universidade-investigação no âmbito da MTC, no sentido de formar inicialmente grupos de investigação e desenvolvimento, produção e divulgação que irão abranger, do início ao fim, a cadeia industrial. Iremos melhorar cada vez mais o ambiente de desenvolvimento da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa de Macau e de Hengqin, aumentar gradualmente o número de empresas da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa e o número de produtos de medicamentos tradicionais chineses comercializados, bem como valorizar constantemente as marcas dos artigos e suplementos alimentares da MTC. Iremos empenhar-nos em divulgar a cultura da MTC, aumentando a sua relevância e estabelecendo gradualmente uma imagem de marca caracterizada pela modernidade e internacionalização.

Concretizar o desenvolvimento sinérgico da indústria de *big health* e da indústria de turismo integrado. Será promovido o desenvolvimento integrado da

indústria da MTC e das indústrias relacionadas. Iremos potenciar plenamente o papel do Hospital *Union* de Macau e introduzir mais tecnologias médicas de qualidade e quadros qualificados em gestão, para se desenvolver, gradualmente, como centro de saúde regional do País capaz de contribuir para o desenvolvimento das indústrias associadas tal como indústria de turismo de saúde. Serão lançados produtos turísticos diversificados de *big health*, enriquecendo ainda mais o conteúdo de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Aumentar ainda mais o nível de gestão da MTC. Iremos assegurar a implementação eficaz da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses e de demais diplomas legais e regulamentares, aperfeiçoando os diplomas e as políticas relacionadas com o desenvolvimento da indústria da MTC e otimizando constantemente o sistema e mecanismo de gestão.

Secção III. Principais tarefas

(1) Promoção da investigação, desenvolvimento e transformação de resultados no âmbito da medicina tradicional chinesa

Potenciar plenamente o papel das instituições e plataforma de investigação científica de grande relevância. Iremos valorizar, de forma contínua, o importante papel de suporte do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, bem como fazer um bom aproveitamento da capacidade de investigação científica e de transformação dos resultados, para iniciar estudos exploratórios, inovadores e de importantes tecnologias-chave, procurando a participação em mais projectos de investigação científica de relevância nacional, dando apoio ao pessoal de investigação científica para participar nos trabalhos de investigação e desenvolvimento das novas técnicas e novas metodologias de controlo da qualidade da MTC e nos trabalhos de definição dos padrões das organizações internacionais.

Iremos maximizar o papel do Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau, fomentar a inovação científica e tecnológica e a integração dos recursos humanos na área da MTC e na área de medicina translacional de Macau e do Interior da China, bem como possibilitar a transformação técnica e a instalação e desenvolvimento das indústrias em Macau e na Grande Baía.

Reforçar a colaboração entre indústria-universidade-investigação e incentivar a transformação dos resultados de ciência e tecnologia. Continuaremos a fomentar a colaboração entre indústria-universidade-investigação do Centro de I&D de Medicina Chinesa de Macau com mais empresas farmacêuticas de qualidade do Interior da China, no sentido de promoverem conjunta e centralizadamente os estudos sobre prescrições clássicas famosas, formando um sistema vertical de transformação tecnológica “variedade-qualidade-marca” e construindo um sistema técnico e uma plataforma inovadora de importância no âmbito da investigação e produção das prescrições clássicas famosas de Macau. Iremos aproveitar as vantagens da plataforma do GMTCM Parque, acelerando o desenvolvimento, a transformação dos resultados e a produção em Macau e Hengqin. Iremos aprofundar a ajuda às empresas de Macau no desenvolvimento de produtos e na modernização de técnicas. Iremos potenciar as vantagens existentes da plataforma de ensaio pré-clínico e de produção de medicamentos tradicionais chineses do GMTCM Parque que está em conformidade com as normas GMP do Interior da China e da União Europeia, assim como as experiências adquiridas na investigação e desenvolvimento dos medicamentos e no *marketing*, para que o GMTCM Parque possa envolver mais serviços e projectos relativos aos medicamentos com denominação e prescrição idênticas, preparações da MTC de uso externo e demais produtos, nomeadamente investigação e desenvolvimento encomendados, elevação dos padrões de qualidade, registo e declaração, etc., ajudando os produtos medicinais chineses das empresas de Macau na entrada gradual no mercado do Interior da China, de modo a construir a marca industrial da MTC de Macau.

(2) Promoção do desenvolvimento industrial da medicina tradicional chinesa

Atrair a aglomeração empresarial e industrial de *big health* de medicina tradicional chinesa. Iremos potenciar as vantagens da plataforma do GMTCM Parque para fomentar e desenvolver a instalação no parque das empresas-chave incluindo empresas de Macau. Através da prestação de apoio ao início dos projectos relevantes de investigação e desenvolvimento, iremos atrair a instalação de mais empresas de grande escala em Macau ou na Zona de Cooperação Aprofundada e impulsionar o investimento de mais capitais e recursos sociais, dinamizando a criação das cadeias industriais relacionadas. Lançar-se-ão programas de incentivo ao desenvolvimento da indústria da MTC, promovendo a expansão para outros mercados fora de Macau do maior número de produtos de medicamentos tradicionais chineses de uso externo de Macau qualificados para registo simplificado.

Fomentar o desenvolvimento sinérgico da indústria de *big health* e da indústria de turismo integrado e promover empenhadamente o desenvolvimento do turismo de saúde. Com a entrada em funcionamento, em Dezembro de 2023, do Hospital *Union* de Macau, iremos recorrer plenamente às suas funções para desenvolver gradualmente diferentes serviços com características próprias, nomeadamente, gestão de saúde, medicina estética, tratamento oncológico, para aumentar a atracção pelos cuidados de saúde especializados de Macau junto de visitantes. Iremos apoiar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para que lancem produtos diversificados de “*Big health* + Turismo” ao abrigo do respectivo contrato de concessão para a exploração de jogos e ainda, para que prestem serviços no âmbito da gestão de saúde, dos cuidados de saúde, da medicina chinesa, da beleza e da hidroterapia, entre outros. Recorrendo às vantagens do regime de avaliação e aprovação de medicamentos de Macau, iremos introduzir e colocar em uso mais medicamentos novos e dispositivos médicos avançados, desenvolver produtos turísticos médicos com características e personalizados, prestar serviços médicos profissionais com características próprias tendo como cliente-alvo o grupo de visitantes com elevado património líquido, bem

como encorajar os sectores a desenvolverem produtos turísticos de *big health* tais como medicina estética, exame médico personalizado e administração de vacina. Iremos também encorajar os sectores de Macau a prestarem produtos diversificados de seguros de saúde transfronteiriços aos visitantes.

Fomentar o desenvolvimento sinérgico da indústria de *big health* e de outras indústrias. Iremos apoiar a organização das convenções, exposições e fóruns relativos à indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa, reforçando o intercâmbio e a articulação entre os interessados e a divulgação de produtos. Iremos enriquecer ainda mais os elementos da MTC a apresentar nas convenções e exposições locais de grande envergadura, designadamente na Feira Internacional de Macau, promovendo a participação nas convenções e exposições de mais empresas da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Serão incentivadas as empresas a introduzir elementos culturais e criativos nos artigos e suplementos alimentares da MTC, bem como o recurso aos meios tecnológicos para divulgar as marcas de Macau.

Desenvolver o turismo temático da MTC com características locais. Baseado, nas raízes profundas do contexto cultural da MTC de Macau, em conjugação com os vários projectos, nomeadamente, Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas e Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul de Seac Pai Van, visitas às farmácias chinesas com características e fisioterapia da MTC em prol do bem-estar e através da introdução dos elementos da divulgação científica e de turismo cultural, iremos criar roteiros turísticos temáticos da MTC com características locais.

Desenvolver produtos característicos de restauração da MTC em prol do bem-estar e da saúde. Recorrendo à marca “Cidade Criativa de Gastronomia” de Macau, iremos promover a terapia alimentar da MTC como um novo rumo para a integração intersectorial entre as indústrias de restauração, turismo e *big health*. Iremos encorajar os sectores a disponibilizarem produtos característicos de restauração que têm como tema alimentação medicinal, terapia alimentar, etc., para divulgar a cultura de

alimentação saudável chinesa e, em conjugação com outros elementos turísticos complementares de excelente qualidade e através da integração intersectorial “*Big health* + Turismo + Gastronomia”, iremos atrair uma variedade de grupos de visitantes para Macau.

Acelerar o desenvolvimento sinérgico de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada da indústria da medicina tradicional chinesa. Incentivar-se-á o sector a recorrer, na medida do possível, às políticas aplicadas no Interior da China e na Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a criar mais marcas com indicações de “registado em Macau + produzido em Hengqin”. Promover-se-á a definição e implementação de um regime de gestão e fluxo do processo de candidatura na Zona de Cooperação Aprofundada, referentes às indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “*design* de Macau”, e estimular-se-á o uso dessas indicações nos artigos, alimentos e suplementos alimentares de MTC, aprovados e registados em Macau e produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada. Impulsionar-se-ão as empresas no aproveitamento das vantagens das políticas de liberalização da “primeira linha” e controlo da “segunda linha”, procurando concretizar a entrada e comercialização no Interior da China dos produtos das marcas de Macau isentos de taxas mediante a “segunda linha”.

Prestar-se-á apoio na criação de instituições médicas na Zona de Cooperação Aprofundada, com capital próprio, por capital misto ou em parceria, para promover o desenvolvimento da indústria de *big health*, nos âmbitos de lazer, preservação da saúde, reabilitação e tratamento médico, entre outros. Tendo como base as instalações complementares de turismo e de lazer de alta qualidade de Macau e de Hengqin, estudar-se-á o lançamento conjunto de roteiros de turismo de bem-estar e de produtos de manutenção de saúde para idosos no âmbito de MTC, estendendo a cadeia industrial de *big health* em Macau e Hengqin.

Promover-se-ão os trabalhos referentes ao exercício da actividade profissional na Zona de Cooperação Aprofundada por parte dos profissionais de saúde de Macau mediante registo do exercício de actividade e estudar-se-á a viabilidade de implementar mais medidas facilitadoras que favoreçam o exercício de actividade dos profissionais de saúde de Macau no Interior da China e, em particular, na Grande Baía. Contando com a sinergia com a Zona de Cooperação Aprofundada, desenvolver-se-á a “Base de formação em saúde de Hengqin e Macau”, constituir-se-á um regime integrado de formação de quadros profissionais de saúde da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, desenvolvendo, plenamente, a complementaridade de vantagens dos recursos de formação e alargando o espaço de desenvolvimento e de exercício de actividade dos profissionais de saúde de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada e noutras cidades do Interior da China.

Promover-se-á a simplificação do processo de aprovação para a comercialização na Grande Baía e no Interior da China dos medicamentos tradicionais chineses de uso externo de Macau e a comercialização gradual dos medicamentos tradicionais chineses de outras formas farmacêuticas, fabricados em Macau, na Grande Baía e noutras regiões do Interior da China. Promover-se-á a investigação e o fabrico de novos medicamentos por Macau em conformidade com as normas e a apreciação e aprovação prioritária dos mesmos na Zona de Cooperação Aprofundada. Melhorar-se-ão os critérios de origem de mercadorias do CEPA mediante negociações com o Interior da China, criando condições mais propícias para empresas fabricantes de produtos medicinais chineses e de produtos nutritivos, entre outros, na importação dos seus produtos para o mercado do Interior da China.

Reforçar a captação de negócios e investimentos para a indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Desenvolver-se-ão as vantagens de Macau como plataforma, atraindo centros de investigação e desenvolvimento de medicina, centros de testes, comerciantes e empresas farmacêuticas, de alta qualidade, nacionais ou

internacionais, a estabelecerem-se em Macau, transformando Macau num pólo internacional de investigação, inovação e desenvolvimento da MTC, de intercâmbio de resultados tecnológicos e de cooperação comercial. Promover-se-á o intercâmbio, articulação e cooperação industrial entre empresas que desenvolvem actividades de *big health* de medicina tradicional chinesa, nacionais e internacionais, e empresas farmacêuticas locais.

(3) Promoção da modernização da indústria da medicina tradicional chinesa

Apoiar-se-ão as empresas farmacêuticas e com actividades na área de *big health* na realização de projectos de investimento na modalidade de crédito bancário ou locação financeira, através do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, promovendo a inovação tecnológica, a valorização e reconversão das empresas, melhorando, deste modo, as suas condições de exploração de actividades e de produção. Continuar-se-á a estabelecer, para o sector, uma plataforma de ligação com os capitais do mercado, tais como as instituições de capital de risco, a prestar serviços de consultadoria de investimento e financiamento a empresas com potencial de desenvolvimento ou para projectos das instituições do ensino superior, por forma a aumentar os seus canais de financiamento e, por conseguinte, possibilidades de transformação dos resultados obtidos. Por outro lado, apoiar-se-ão as empresas na optimização do seu sistema de gestão a um nível reconhecido internacionalmente e, atendendo às necessidades de que as suas actividades revelam, na obtenção da certificação de gestão internacional, nomeadamente, as GMP. Apoiar-se-ão os fabricantes de produtos farmacêuticos no aproveitamento pleno dos “serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises” e as empresas produtoras de medicamentos e suplementos alimentares na adesão ao Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau.

(4) Promoção da internacionalização da indústria da medicina tradicional chinesa

Maximizar-se-á o aproveitamento das ligações de Macau com diversas organizações económicas regionais para aprofundar o intercâmbio e a cooperação governo-indústria-universidade-investigação. Iremos participar, de forma empenhada, no Fórum para a Harmonização de Medicamentos Fitoterápicos na Região do Pacífico Ocidental (FHH, na sigla em inglês), desenvolvendo plenamente o papel do Secretariado Permanente do FHH. Reforçar-se-á a comunicação e cooperação entre instituições de supervisão e administração farmacêutica, para aumentar o nível de reconhecimento internacional dos medicamentos tradicionais chineses de Macau, tanto da sua qualidade como das suas marcas, e estabelecer mercados nos Países de Língua Portuguesa, na ASEAN e na União Europeia. Contando com a Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa do GMTCM Parque e recorrendo à modalidade “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, explorar-se-á o mercado internacional de medicamentos e suplementos alimentares de MTC. Alargar-se-á a comercialização de produtos de MTC já registados em Moçambique e no Brasil, continuando-se a expandir outros mercados internacionais.

(5) Reforço da cooperação regional da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa

Contribuir para a implementação do “Plano de Construção da Área Importante de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2020-2025)”. Reforçar-se-á a comunicação e cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, desenvolver-se-ão os efeitos do mecanismo de trabalho existente no âmbito da cooperação da MTC da Grande Baía e coordenar-se-á o tratamento das discrepâncias e obstáculos verificados nos diplomas legais, na gestão administrativa e nos mecanismos institucionais referentes a MTC das três regiões, por forma a fomentar a livre circulação dos recursos da MTC de qualidade na Grande Baía. Estudar-se-á o lançamento de medidas facilitadoras que possam promover a circulação transfronteiriça de elementos importantes como dados de investigação científica da área de cuidados de saúde, amostras biológicas, etc.

Reforçar a cooperação na indústria de medicina tradicional chinesa com diversas províncias do Interior da China, tendo como ponto de partida a realização de projectos. Recorrendo ao papel do GMTCM Parque como plataforma, reforçar-se-á a cooperação com as províncias e regiões do Interior da China, nomeadamente, Guangdong e Sichuan, na indústria da MTC, promover-se-á a cooperação com a Província de Jilin e demais províncias e regiões no âmbito da internacionalização da MTC e aumentar-se-á o nível de cooperação com a província de Jiangxi, na revitalização do uso da medicina tradicional chinesa nas zonas rurais.

Promover a utilização inter-hospitalar transfronteiriça das preparações hospitalares do Interior da China e fomentar a transformação em medicamentos inovadores de medicina chinesa. Reforçar-se-á a sinergia com os hospitais do Interior da China, introduzindo, nos hospitais de Macau, preparações hospitalares seguras, eficazes e com boas perspectivas para mercado comercial, utilizadas durante anos nos hospitais do Interior da China. Aproveitando o papel do GMTCM Parque como plataforma, e contando com o apoio do Centro de Preparação de Medicamentos de Medicina Tradicional Chinesa para Instituições Médicas de Guangdong-Macau, reforçar-se-á a produção de preparações hospitalares, criar-se-á uma marca de preparações hospitalares de Macau e do Interior da China e fomentar-se-á a transformação das preparações hospitalares com potencial de desenvolvimento em medicamentos inovadores de medicina chinesa.

“Atrair investimentos estrangeiros e expandir para o exterior” e promover a concentração de todos os elementos-chave de produção na indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Desenvolver-se-ão as vantagens de Macau e Hengqin na “exploração interna e expansão ao exterior” e conjugar-se-á a capacidade de investigação e desenvolvimento das instituições do ensino superior de Macau com os equipamentos industriais complementares na Zona de Cooperação Aprofundada e as medidas de incentivo ao desenvolvimento da indústria de *big health* em biomedicina, para apoiar a investigação, o desenvolvimento e a transformação da biomedicina,

atraindo empresas da área de biomedicina e entidades da investigação médica e científica para Macau e Hengqin. Promover-se-á a cooperação indústria-universidade-investigação entre as instituições do ensino superior de Macau e as respectivas empresas ou instituições, e incentivar-se-á o investimento do capital social nos projectos de biomedicina de Macau e Hengqin com potencial de desenvolvimento.

(6) Aceleração do desenvolvimento académico-científico da medicina tradicional chinesa e da formação dos quadros da área de *big health*

Apoiar as instituições do ensino superior de Macau no desenvolvimento académico-científico da MTC e promover a formação dos jovens quadros. Apoiar-se-ão as instituições do ensino superior de Macau a alargar as fontes de estudantes, ministrar cursos sobre MTC e demais cursos associados à indústria de *big health* e reforçar o desenvolvimento académico-científico dessa área. Reforçar-se-á a cooperação com instituições de ensino superior do exterior de renome para a realização de acções de formação conjunta de quadros qualificados e co-organização de diversos cursos, tais como, medicina e ciências farmacêuticas. Apoiar-se-ão as instituições do ensino superior para proporcionar aos estudantes excelentes condições de estudo e de investigação científica, recorrendo às instalações de investigação científica tais como laboratórios de referência do Estado e através da parceria desses laboratórios com as instituições de ensino e investigação de renome. Aproveitar-se-ão as funções da Base de Intercâmbio Internacional para Jovens Médicos de Medicina Tradicional Chinesa do GMTCM Parque para desenvolver programas de formação especializados em culturas e técnicas da MTC, promovendo a formação de jovens profissionais, nacionais ou estrangeiros, tendo como prioridade os jovens de Macau. Reforçar-se-á a formação dos quadros qualificados da área de farmacovigilância, mediante a parceria com a Administração Nacional de Produtos Médicos e a Administração de Medicamentos da Província de Guangdong.

Desenvolver plenamente as funções do Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde (Macau) na organização da formação. Através da realização periódica de *workshops* de formação local ou regional, proporcionar-se-á formação profissional aos titulares dos cargos de direcção da área de saúde da Administração Pública de diversos países do mundo e aos profissionais de MTC locais, estabelecendo uma plataforma de intercâmbio e cooperação entre Macau, a Organização Mundial da Saúde e o mundo internacional. Continuar-se-á a organizar cursos de formação temática para transmissão de experiências clínicas através de grandes mestres nacionais e reconhecidos médicos experientes em MTC, promovendo, juntos dos profissionais da MTC de Macau, a troca de impressões e aprendizagem com os peritos do Interior da China, bem como a formação dos quadros profissionais e a transmissão e inovação da medicina tradicional chinesa.

Reforçar o intercâmbio académico na área de *big health* de medicina tradicional chinesa. Promover-se-á a realização, em Macau, de fóruns académicos, cimeiras industriais e colóquios dessa área, transformando Macau num ponto crucial para o intercâmbio académico na área de *big health* de medicina tradicional chinesa.

(7) Promoção do desenvolvimento conjunto da indústria de *big health* e dos serviços relacionados com a vida da população

Adoptar a estratégia de desenvolvimento conjunto constituído por três partes, Governo, organismos sem fins lucrativos e instituições médicas privadas, proporcionando às instituições médicas, incluindo os hospitais privados, apoio financeiro, bem como aquisição de serviços, incluindo hemodiálise, radioterapia, tratamento de catarata e colocação de prótese dentária para idosos, serviços de urgência e de consulta externa, entre outros. Anualmente, o Governo investe cerca de 8 mil milhões de patacas na área da saúde, com vista a garantir os benefícios de cuidados de saúde dos residentes.

Criar o projecto-piloto de apartamentos para idosos, introduzindo elementos de *big health*, em cuja gestão e funcionamento serão levados em consideração os elementos comerciais, de modo a atrair as empresas privadas a investirem no mercado dos idosos. A apresentação das candidaturas para esses apartamentos terá início, de forma ordenada, em 2024.

(8) Aperfeiçoamento do regime de administração da medicina tradicional chinesa e optimização dos serviços do Governo

Implementar os respectivos diplomas legais, aperfeiçoando o regime de administração da MTC. Iremos promover a implementação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, assim como dos respectivos diplomas complementares, e criar um completo sistema de apreciação, registo e administração da MTC. Iremos também promover e prestar apoio na valorização e reconversão das fábricas da MTC em Macau de acordo com as “Boas práticas de fabrico de medicamentos” (GMP), estabelecendo um regime de regulamentação da gestão de actividade farmacêutica da MTC, bem como do registo de medicamentos tradicionais chineses, com o objectivo de elevar a supervisão da qualidade e da segurança desses medicamentos. Sob a premissa de assegurar a qualidade e a segurança dos medicamentos inovadores e dos novos medicamentos melhorados, iremos estabelecer um sistema de apreciação e aprovação, que combina as teorias da MTC, as experiências advindas de uso por humanos e os ensaios clínicos, um sistema que substitui parte dos estudos farmacológicos e toxicológicos ou parte dos ensaios clínicos das fases I e II por dados da experiência humana, dados do mundo real ou outras informações de segurança.

Estabelecer um regime regulador de dispositivos médicos e produtos cosméticos. Iremos estabelecer um regime regulador de dispositivos médicos e produtos cosméticos adequado para o desenvolvimento do mercado de Macau, para assegurar melhor a qualidade e segurança dos mesmos, protegendo a saúde pública. Em articulação com o

desenvolvimento do turismo de saúde no futuro, iremos melhorar a supervisão através de legislação, apoiando e promovendo a investigação, desenvolvimento e produção de dispositivos médicos e produtos cosméticos, liderando e promovendo o desenvolvimento da indústria. E em conjugação com as políticas de benefícios do Estado e as vantagens geográficas de Macau, iremos atrair e estimular as empresas de alta qualidade a estabelecerem-se em Macau para o desenvolvimento de dispositivos médicos, produtos cosméticos e indústrias relacionadas, explorando um modelo adequado para o desenvolvimento conjunto da MTC, dos dispositivos médicos e dos produtos cosméticos em Macau, no intuito de desenvolver empenhadamente as indústrias emergentes, bem como promover o desenvolvimento diversificado da indústria de *big health*.

Optimizar os serviços públicos e as medidas governamentais, criando um bom ambiente de negócios para a indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Iremos criar um mecanismo de comunicação permanente entre o Governo e as empresas, que visa reforçar, ao longo de todo o ciclo de vida, medidas de prestação de serviços céleres de “*one-stop*” às empresas que desenvolvem actividades de *big health* de medicina tradicional chinesa, tomando a iniciativa de conhecer as necessidades de desenvolvimento das empresas e proporcionar apoio e assistência adequados. Mediante a prestação de serviços de consulta às empresas antes do processo de registo de medicamentos tradicionais chineses, permite-lhes conhecer, de forma sistemática, as diversas leis, regulamentos e exigências técnicas para o processo de registo, reduzindo o risco de investigação e desenvolvimento dos medicamentos tradicionais chineses, bem como encurtando o respectivo ciclo de investigação, desenvolvimento, apreciação e aprovação, acelerando a obtenção do registo desses medicamentos e a sua entrada no mercado. Iremos igualmente promover a elaboração e a optimização contínua da carta de qualidade dos serviços públicos, cujos procedimentos administrativos envolvem o desenvolvimento do sector, incluindo o registo de medicamentos, diversos tipos de licenças, entre outros. Iremos, em

simultâneo, aperfeiçoar o processo de apreciação e autorização, construindo um sistema da supervisão farmacêutica inteligente e otimizando continuamente o sistema electrónico de serviços gerais da supervisão farmacêutica, de modo a criar um ambiente de negócios conveniente para a população e as empresas, elevar a eficiência administrativa, bem como reforçar a confiança de investimento por parte das empresas.

Secção IV. Projectos prioritários

Quadro 3: Projectos prioritários para a promoção do desenvolvimento da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa

1. Promoção da investigação, desenvolvimento e transformação de resultados no âmbito da medicina tradicional chinesa

- (1) Apoiar-se-ão as instituições do ensino superior locais no reforço da investigação e desenvolvimento da MTC e da transformação industrial e aplicação de resultados de investigação autónoma. Desenvolver-se-ão plenamente as funções das instituições de investigação e desenvolvimento da MTC das instituições do ensino superior, reforçar-se-á a cooperação com as empresas farmacêuticas nas áreas de medicamentos inovadores, prescrição clássica famosa, produtos de saúde, técnicas de inspecção, etc.
- (2) Através do Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau da Universidade de Macau e do Centro de Investigação Científica para Supervisão de Medicamentos subordinado ao Instituto de Ciências Médicas Chinesas, fornecer-se-á apoio técnico à avaliação de uma terceira entidade para o registo de medicamentos tradicionais chineses em Macau, fornecer-se-ão novos instrumentos, novos métodos e novos critérios para a avaliação e supervisão de medicamentos, promovendo o desenvolvimento científico da supervisão de medicamentos.
- (3) Promover-se-ão, pelo menos, cinco resultados de investigação e

desenvolvimento para realizar a investigação clínica. Promover-se-á, pelo menos, o requerimento do registo de 10 preparações derivadas de prescrição clássica famosa em Macau ou no Interior da China.

2. Promoção do desenvolvimento industrial da medicina tradicional chinesa

(1) Apoiar-se-á o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa no fornecimento de apoio técnico para a investigação, o desenvolvimento, a transformação, a definição de padrões de qualidade e a avaliação de eficácia dos produtos de MTC e de dispositivos médicos, promovendo o desenvolvimento conjunto das indústrias de MTC e de dispositivos médicos.

(2) Serão aproveitadas ao máximo as funções do Hospital *Union* de Macau e desenvolver-se-á empenhadamente o turismo de saúde. Através da cooperação com o Peking Union Medical College Hospital, o Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital será transformado num centro de saúde regional do País destinado à Grande Baía e às regiões vizinhas. O Hospital *Union* de Macau, para além de prestar serviços de cuidados de saúde públicos aos residentes de Macau, irá também criar um centro médico internacional para prestar serviços de cuidados de saúde de alta qualidade, planear a criação de projectos de alta qualidade, tais como consultas externas de saúde turística, centro de gestão de saúde, centro de procriação, enfermaria de internamento de alta qualidade, entre outros. Ao mesmo tempo, o Complexo irá desenvolver gradualmente serviços característicos de medicina estética, de tratamento oncológico e de preservação da saúde no âmbito da MTC, a fim de aumentar ainda mais a atractividade da medicina especializada de Macau e promover o desenvolvimento da indústria de turismo de saúde.

(3) Promover-se-á plenamente o desenvolvimento do GMTCM Parque. Serão

construídos seis centros, que irão incluir: centro de diagnóstico e tratamento com características da medicina chinesa e ocidental, centro de bem-estar de alta qualidade, centro de investigação académica de MTC, centro de intercâmbio académico de saúde médica, centro para a promoção externa de MTC e centro de formação de quadros qualificados de MTC. Fomentar-se-á o lançamento de um conjunto de projectos e a instalação de instituições, que irão incluir: um a dois programas de diagnóstico digital e inteligente de MTC, duas a três instituições famosas da MTC com características, três a cinco instituições de gestão de saúde que prestem serviços de cuidados de saúde de alto nível, exames médicos de alta qualidade, reabilitação de MTC, etc., instituições de investigação clínica (CRO) de alto nível e empresas de investigação e desenvolvimento de medicamentos inovadores de medicina chinesa. Reforçar-se-á o desenvolvimento da “Plataforma dos Serviços Públicos de Registo dos Produtos de Medicina Tradicional Chinesa no Estrangeiro (Hengqin)” e da “Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa”. Lançar-se-á um conjunto de projectos-chave, tais como a introdução de mais instituições médicas indicadas criadas sob a forma de capitais inteiramente de Macau ou de capitais mistos ou criadas em parceria, empresas de investigação e desenvolvimento de medicamentos inovadores de medicina chinesa e instituições profissionais de investimento.

- (4) Acelerar-se-á o aperfeiçoamento do conceito da ecologia industrial de *big health* em biomedicina na Zona de Cooperação Aprofundada. Aproveitar-se-ão ao máximo as “Diversas medidas para apoiar o desenvolvimento de alta qualidade na biomedicina da indústria de *big health* da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”,

acelerar-se-á a criação de um ambiente propício para apoiar todo o ciclo de vida das empresas da indústria de *big health* em biomedicina, realizar-se-á a avaliação dos projectos principais de biomedicina e promover-se-á, de forma activa, a implementação dos projectos.

(5) Manter-se-á uma estreita comunicação com os serviços competentes da Província de Guangdong e da Zona de Cooperação Aprofundada, promovendo o registo de medicamentos tradicionais chineses em Macau e o respectivo fabrico na Zona de Cooperação Aprofundada, utilizando as indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “*design* de Macau” para os medicamentos tradicionais chineses a serem vendidos dentro e fora da RAEM.

(6) Incentivar-se-ão as fábricas farmacêuticas de Macau a aproveitarem as políticas favoráveis concedidas pelo País a Macau, ajudando a expansão dos produtos medicinais chineses de Macau para outros mercados fora de Macau.

3. Promoção da modernização da indústria da medicina tradicional chinesa

(1) O Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa dispõe de equipamentos avançados e experiência na investigação de qualidade em medicina chinesa, fornece apoio técnico para a avaliação e controlo de qualidade da industrialização de preparações hospitalares. Recorrendo ao Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau da Universidade de Macau e ao Centro de I&D de Medicina Chinesa de Macau, realizar-se-ão inspecções e análises de alta qualidade sobre a qualidade de medicamentos tradicionais chineses, elevando a qualidade dos medicamentos tradicionais chineses transformados.

- (2) Apoiar-se-ão as empresas, de acordo com as necessidades dos seus negócios, na obtenção de certificações internacionais de gestão, incluindo o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001, o Sistema de Gestão de Segurança Alimentar ISO 22000, as “Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos” (GMP) e as Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos (GDP).
- (3) Apoiar-se-ão as empresas na utilização plena dos “serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, elevando a qualidade e a segurança dos produtos, reduzindo os custos de testes.
- (4) Será dado apoio às empresas na participação no Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau.

4. Promoção da internacionalização da indústria da medicina tradicional chinesa

- (1) Ajudar-se-ão os produtos medicinais chineses de Macau a entrarem no mercado internacional através da plataforma de registo internacional do GMTCM Parque.
- (2) Apoiar-se-ão as instituições do ensino superior locais na realização de intercâmbio académico internacional na área da MTC através da Associação Internacional de Medicina Chinesa, da revista *Chinese Medicine*, dos cursos de diferentes graus académicos (licenciatura, mestrado e doutoramento), das acções de formação e das conferências.
- (3) Será dado apoio à cooperação entre as instituições do ensino superior locais e as instituições de ensino superior de renome mundial, desenvolver-se-ão trabalhos de tradução e publicação de livros da MTC e da área de preservação de saúde destinados aos países e regiões de língua portuguesa, realizar-se-á a divulgação e a promoção da cultura tradicional da MTC com excelência, promover-se-á a integração com alta qualidade da MTC na

construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

5. Reforço da cooperação regional da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa

- (1) Através da plataforma do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, serão abordados os dados reais sobre a utilização de medicamentos em Macau e na Grande Baía, promovendo a criação e avaliação de dados clínicos.
- (2) Desenvolver-se-ão as vantagens da plataforma de transformação de *big health* de medicina tradicional chinesa, promover-se-á o registo de tipos de medicina chinesa do exterior com vantagens em Macau, e a realização do ensaio pré-clínico e do registo de resultados excelentes de Macau no Interior da China.
- (3) Tendo por base o GMTCM Parque e com o apoio do Centro de Preparação de Medicamentos de Medicina Tradicional Chinesa para Instituições Médicas de Guangdong-Macau, criar-se-á uma marca de preparações hospitalares de Macau e do Interior da China.
- (4) Implementar-se-á a política de venda no Interior da China de medicamentos tradicionais chineses de uso externo de Macau, depois de serem aprovados no processo simplificado pela Administração de Medicamentos da Província de Guangdong, promover-se-á a implementação de políticas, tal como a “Introdução de medicamentos e dispositivos médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía”, de forma a impulsionar a entrada de mais medicamentos tradicionais chineses no mercado do Interior da China.

6. Aceleração do desenvolvimento académico-científico de medicina e medicamentos e da formação dos quadros da área de *big health*

- (1) Reforçar-se-á a cooperação das instituições do ensino superior locais com o exterior. Impulsionar-se-ão os programas de formação conjunta com as

instituições de ensino superior do exterior, nomeadamente cursos de duplo doutoramento em farmácia, na área do envelhecimento cognitivo, em medicina clínica e em farmácia clínica. Será dado apoio à realização do curso de licenciatura em enfermagem em cooperação com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim, bem como à realização de outros cursos de diferentes graus académicos nas áreas farmacêutica e de *big health*.

- (2) Será revisto e otimizado o apoio financeiro às disciplinas relacionadas com a indústria de *big health* no âmbito de bolsas de estudo de disciplinas indicadas no “Plano das bolsas de estudo para o ensino superior”.

7. Promoção do desenvolvimento conjunto da indústria de *big health* e dos serviços relacionados com a vida da população

Com base na experiência de promoção e gestão dos apartamentos para idosos, proceder-se-á a uma avaliação das necessidades reais e do nível de aceitação da sociedade em relação aos apartamentos para idosos, ir-se-á abordar serviços complementares e o rumo de desenvolvimento do mercado, criando assim um exemplo de referência para o desenvolvimento da indústria dos serviços de assistência a idosos de Macau.

8. Aperfeiçoamento do regime de administração de medicina e medicamentos e otimização dos serviços do Governo

- (1) O ISAF irá continuar a cumprir as suas funções em conformidade com a lei, designadamente no que concerne ao pleno desempenho do seu papel de supervisão e administração, à consolidação da capacidade de supervisão farmacêutica e à prestação do pleno apoio ao desenvolvimento da indústria da MTC, no sentido de garantir ainda mais a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos medicinais chineses de Macau.

- (2) O ISAF irá otimizar constantemente o regime de apreciação e aprovação dos medicamentos tradicionais chineses e instituir um sistema de apreciação e aprovação com as próprias características que combina as teorias da MTC, as experiências advindas de uso por humanos e os ensaios clínicos, o que permite acelerar o processo de lançamento no mercado dos produtos prioritários. Dará, também, apoio técnico às empresas da área da MTC locais que pretendam proceder à valorização e reconversão segundo as Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (GMP).
- (3) Será criado um regime jurídico de supervisão e administração de dispositivos médicos de pequena dimensão, com vista ao desenvolvimento sinérgico entre a MTC e a própria área, o qual irá incluir o catálogo de gestão, inscrição, registo, operação, supervisão e administração de dispositivos médicos de pequena dimensão, para que seja constituído um sistema de supervisão e administração com as características de Macau e em observância dos padrões internacionais.
- (4) Criar-se-á um regime de registo para produtos cosméticos e fixar-se-ão orientações para a inscrição e o registo dos mesmos, consubstanciando, desde modo, uma base política quanto ao desenvolvimento da indústria de cosméticos em Macau e para que os produtos cosméticos fabricados localmente entrem em outros mercados.
- (5) Aperfeiçoar-se-ão os procedimentos de apreciação e aprovação, designadamente no que respeita ao registo de medicamentos e ao licenciamento da actividade farmacêutica. Será construído um sistema de supervisão farmacêutica inteligente e serão expandidas constantemente as funções do sistema electrónico de serviços gerais da supervisão farmacêutica, optimizando a interligação e a interoperabilidade de dados com outros serviços públicos.

- (6) Serão melhorados os procedimentos de autorização e do regime de licenciamento das instituições da área de saúde, aperfeiçoar-se-á o processo de criação de instituições da área de saúde locais e estudar-se-á a introdução de uma tipologia de instituições médicas posicionada entre hospitais e clínicas.
- (7) Apoiar-se-á o Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento da Universidade de Macau aquando do requerimento de reconhecimento do Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China como instituição de transferência tecnológica a nível nacional.

Capítulo IV. Indústria financeira moderna

Secção I. Situação actual de desenvolvimento

A indústria financeira de Macau é baseada essencialmente na indústria tradicional. Nos anos recentes, verificou-se, em simultâneo, um desenvolvimento contínuo do sector bancário e dos seguros, em termos de activos e de negócios, bem como do seu nível de internacionalização, pelo que se tornou notória a qualidade dos serviços e a diversificação dos produtos. Relativamente ao sector bancário, até finais de Junho de 2023, o total do activo corrente foi de 2.509,77 mil milhões; o índice de adequação de capital foi de 15,7% e a taxa de inadimplência de crédito foi de 2,1%. No primeiro semestre de 2023 registou-se 8,03 mil milhões de lucro operacional. Quanto ao sector dos seguros, até finais de Junho de 2023, o total do activo corrente foi de 260,7 mil milhões; no primeiro semestre de 2023, o prémio bruto foi de 20,75 mil milhões, registando-se um lucro de 3,70 mil milhões; a margem de solvência das seguradoras do ramo vida foi de 371,3%, e a das seguradoras gerais foi de 515,8%. Os dados supracitados revelam que a indústria financeira de Macau possui uma qualidade de activos estável, um rácio de solvabilidade estável, uma liquidez suficiente e uma boa rentabilidade, bem como no âmbito de negócios, não está condicionado por um mercado reduzido local, antes possui uma capacidade lucrativa elevada.

Secção II. Objectivos de desenvolvimento

Enriquecer a indústria financeira, promover a diversificação adequada da economia. Através do desenvolvimento da indústria financeira moderna pretende-se impulsionar a criação de um novo panorama financeiro, elevando a taxa do Produto Interno Bruto e da população empregada da indústria em Macau. Empenhar-nos-emos para que o peso do sector financeiro dentro da taxa do PIB se mantenha acima de 10% de acordo com o planeado, a indústria financeira se amplie e os produtos financeiros enriqueçam continuamente.

Integrar Macau no contexto de desenvolvimento nacional para servir as necessidades do país. Com o aproveitamento das vantagens de Macau, tais como “um país, dois sistemas”, o sistema financeiro altamente aberto e a correspondência internacional, sobretudo com os Países de Língua Portuguesa, procura-se concretizar o desenvolvimento da complementaridade de vantagens com as regiões vizinhas, promovendo a Plataforma para Prestação de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tornando-se um ponto de ligação entre o mercado interno e externo, a fim de servir as necessidades do país e apoiá-lo na concretização das estratégias políticas.

Secção III. Principais tarefas

(1) Alargamento da indústria financeira moderna

1. Desenvolvimento célere do mercado de obrigações

Construir a conexão com o mercado de obrigações do Interior da China e a nível internacional. Iremos promover, de forma ordenada, os trabalhos de integração do mercado de obrigações de Macau no mercado internacional, principalmente, a cooperação com a Sociedade para as Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais (SWIFT), instituições regionais e internacionais de depósito central de valores mobiliários (ICSD), no sentido de alargar, em conjunto, as actividades relacionadas com obrigações locais e do exterior, enriquecendo diferentes tipos de investidores e desenvolvendo actividades do mercado de obrigações de diversos patamares. Iremos incentivar o desenvolvimento das actividades de emissão de títulos de dívida em RMB “*offshore*”.

Estudar políticas motivadoras e reforçar a divulgação do mercado de obrigações de Macau. Para aumentar a competitividade do mercado de obrigações de Macau, iremos elaborar planos concretos relativamente à atribuição de subsídios para as respectivas taxas. Simultaneamente, através de divulgação ao exterior, iremos

aprofundar o conhecimento dos participantes externos sobre o mercado de obrigações de Macau e promover as empresas provenientes do Interior da China, especialmente da Grande Baía, e dos Países de Língua Portuguesa a obter a emissão de títulos de dívida em RMB. Empenhar-nos-emos para que os títulos de dívida do Estado e dos governos locais sejam emitidos regularmente em Macau, por forma a impulsionar a emissão, por bancos de política da China, de obrigações em Macau.

2. Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas

Optimizar as políticas complementares referentes aos fundos de *Private Equity*. Iremos continuar a otimizar a “Directriz sobre Gestão e Funcionamento dos fundos de investimento subscritos através de oferta privada”, e no decurso da revisão do decreto-lei que “Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”, acrescentar-se-á um capítulo que regula os fundos de *Private Equity* de modo a definir os respectivos princípios e exigências da fiscalização.

Promover actividades de “Gestão Financeira Transfronteiriça”, enriquecer produtos financeiros locais e alargar o mercado de gestão de fortunas. Promoveremos o desenvolvimento de produtos financeiros, qualificados de acordo com os requisitos da “Gestão Financeira Transfronteiriça”, das instituições financeiras de Macau, aumentando os meios de gestão financeira destinados a residentes de Macau na Grande Baía. Tendo em conta a evolução do desenvolvimento das actividades, iremos estudar empenhadamente o alargamento da área de produtos qualificados de gestão financeira.

Estudar incentivos para as sociedades de gestão de activos se instalarem em Macau através de medidas de benefícios fiscais. Tomando como referência a prática de países e zonas vizinhos, iremos estudar a viabilidade das políticas de benefícios fiscais, a fim de impulsionar sociedades de gestão de activos a instalarem-se em Macau.

Divulgar a “Lei da fidúcia”. Realização contínua de acções de formação prática e profissional destinadas ao sector para estimular o desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas.

3. Impulsionamento da plataforma inovadora de actividades cambiais transfronteiriças

Iremos estudar o alargamento de formas inovadoras de negócio para promover as actividades cambiais transfronteiriças. A primeira empresa de transacção de activos financeiros, que tem por base a divisão das receitas das micro e pequenas empresas do Interior da China ("dividir as receitas diárias por obrigações") já foi criada, estudaremos a introdução de uma plataforma de troca moderna, em Macau, para produtos financeiros “não padronizados”, o que irá permitir, às mini-empresas do Interior da China e de Macau, obterem o suporte de capitais.

4. Promoção da inovação de serviços de produtos de seguros transfronteiriços

Iremos promover o sector de seguros no desenvolvimento de novos produtos de seguro médico, flexibilizar a política cambial na Zona de Cooperação Aprofundada para determinados produtos do sector de seguros, permitir a cooperação entre as instituições financeiras do Interior da China e as instituições de seguro de Macau para a prestação de serviços de renovação, cancelamento e regulação de apólice de seguro aos residentes da Zona de Cooperação Aprofundada, entre outras medidas que facilitem o intercâmbio de fundos transfronteiriços.

5. Promoção da criação da plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Iremos apoiar o alargamento de actividades de investimento e financiamento em RMB, no intuito de desenvolver as funções da plataforma de liquidação em RMB de Macau. Iremos realizar continuamente acções de formação e conferências da China e dos Países de Língua Portuguesa, reforçar a dinâmica da Zona de Cooperação

Aprofundada e apoiar a criação, em Macau, da plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

6. Promoção do desenvolvimento de finanças verdes

Iremos definir orientações de gestão de riscos ambientais do sector bancário através da elaboração de requisitos sobre a fiscalização na área da administração das instituições, políticas de resposta, gestão de risco e divulgação de informações, bem como estudaremos medidas de incentivo adequadas para introduzir elementos ecosustentáveis no âmbito do crédito bancário. Simultaneamente, estudaremos o plano de subsídio para a taxa de certificação na emissão de títulos de dívida verdes do governo local para incentivar a emissão de títulos verdes.

Tendo como base a proposta de “Promover conjuntamente o desenvolvimento das finanças verdes de Macau”, iremos continuamente estimular a utilização de padrões financeiros verdes reconhecidos no Interior da China e internacionalmente pelas instituições financeiras de Macau, a desenvolver negócios financeiros verdes, nomeadamente o fornecimento de crédito bancário verde individual e a introdução de produtos de gestão financeira verdes.

7. Promoção contínua de actividades de locação financeira

Continuaremos a colaborar com as associações de indústrias, realizando actividades de promoção mais personalizadas, no sentido de divulgar as políticas referentes à locação financeira e ao ambiente de negócios de Macau e atrair mais sociedades de locação financeira a instalarem-se em Macau; e através do alargamento do espaço do mercado, iremos promover o apoio financeiro das instituições bancárias locais para o exercício de actividades de locação financeira.

8. Tecnologia financeira

Desenvolver serviços de pagamento integrados e locais que fomentam a sua utilização. Promoção do aperfeiçoamento contínuo de serviços de pagamentos

electrónicos e reconciliação bancária por parte das instituições financeiras, para melhor responder às necessidades dos residentes e empresários, bem como a ampliação do comércio com serviços de pagamento integrados e de locais que fomentam a sua utilização.

Impulsionar a introdução da tecnologia financeira pelo sector financeiro de Macau. Sob o pressuposto da legalidade, gestão de riscos e protecção dos consumidores, continuar-se-á a motivar as instituições financeiras para desenvolverem elementos da tecnologia financeira nas suas actividades e na gestão de riscos, designadamente a tecnologia inovadora como *blockchain*, entre outras, para elevar a eficiência das actividades financeiras, aprimorar o processo criativo dos produtos e otimizar o procedimento de gestão interno. Através da criação de um sistema financeiro diversificado, pretende-se introduzir tecnologias inovadoras ao sector financeiro, promovendo a actualização das instituições bancárias tradicionais. O sector financeiro será motivado para desenvolver a prestação de serviços inteligentes, nomeadamente balcão de atendimento inteligente, autenticação por impressão digital, abertura de contas à distância, etc.

9. Debate sobre as políticas relativas à moeda virtual em tempo oportuno

Os investidores globais consideram a moeda virtual como uma forma de investimento, no entanto, a tendência para a utilização da moeda virtual para fins de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo tem vindo a crescer, envolvendo riscos financeiros e de cibersegurança. Realizar-se-á uma avaliação contínua ao mercado, e, tendo por base a definição de medidas fiscalizadoras que permitirá a prevenção de riscos, iniciar-se-á oportunamente o debate acerca da viabilidade de determinadas actividades.

(2) Optimização e aperfeiçoamento de *software* e *hardware* de infra-estruturas financeiras

1. Legislação

Elaborar a “Lei de Valores Mobiliários” e aperfeiçoar os diplomas legais correspondentes. Através de uma nova definição do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, e após o aperfeiçoamento do regime da emissão de obrigações local, a elaboração da “Lei de Valores Mobiliários” e diplomas legais básicos multifacetados, abrangendo diferentes contextos do mercado de valores mobiliários e todas as etapas do mercado de obrigações, nomeadamente o suporte jurídico e o funcionamento da “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau” (CSD) será concluído no prazo previsto do planeamento.

Alterar a “constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. Após a consulta sobre a proposta de lei de alteração ao referido decreto-lei destinada ao sector, o processo legislativo será concluído no prazo previsto de acordo com o planeamento.

Introduzir a regulamentação da *sandbox* regulatória da tecnologia financeira. O novo Regime Jurídico do Sistema Financeiro já foi aprovado na deliberação do plenário da Assembleia Legislativa, e foi definido o regime de autorização temporária para a inovação financeira experimental. Dentro do prazo do planeamento serão definidas instruções de fiscalização, o que permitirá às instituições financeiras, académicas e empresas tecnológicas que reúnam os requisitos previstos, realizarem projectos experimentais na área da tecnologia financeira dentro do âmbito do controlo de riscos e de critérios específicos.

Elaborar um novo Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Mediação de Seguros. Alteração integral do “regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros” para que o desenvolvimento ordenado do mercado de seguros seja garantido nos termos da lei. Prevê-se que o processo legislativo se conclua no prazo previsto segundo o planeamento.

Iniciar a revisão do regime jurídico dos fundos privados de pensões. O

relatório de avaliação do “Regime de previdência central não obrigatório” propõe ao Governo da RAEM que, de acordo com a situação da recuperação económica, seja implementado o regime de previdência central obrigatório em 2026 ou 2028. Considerando que os planos dos fundos privados de pensões da previdência central obrigatório são regulados pelo Decreto-Lei n.º 6/99/M “Regime jurídico dos fundos privados de pensões”, de 8 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 10/2001, assim, os trabalhos de revisão e alteração ao referido regime iniciar-se-ão no prazo previsto no planeamento.

Definir o regime jurídico de enquadramento de capital “tendo por base os riscos” do sector de seguros. Preparação para uma nova definição do enquadramento de capital “tendo por base os riscos”, criação de padrões de avaliação claros e uniformizados, de critérios de capital atinente aos potenciais riscos, aperfeiçoamento do nível de gestão das empresas de seguros e dos seus riscos, divulgação de critérios, criação de ligações entre o nível de suficiência de capital das empresas de seguros e a sua capacidade de suportar riscos, de modo a salvaguardar os segurados. Empenhar-nos-emos para que o estudo sobre o enquadramento de capital “tendo por base os riscos” e a proposta de lei sobre os três pilares do enquadramento de capital “tendo por base os riscos” possam estar concluídos dentro do prazo do planeamento.

2. Desenvolvimento de talentos na área financeira

(i) Formação inicial orientada para a carreira profissional

Incentivar as instituições académicas a otimizar os cursos na área financeira. Reforçar as noções de “finanças + tecnologia”, “finanças + direito”, etc., para a formação de profissionais com talentos integrados, nomeadamente a realização de estudos para a criação de licenciaturas ou cursos com certificação em áreas transversais (direito financeiro, tecnologia financeira), e empenhar-nos-emos para que esses cursos possam equivaler com os exames de qualificação profissional na área de finanças a nível internacional.

Aumentar estágios de formação destinados aos talentos na área financeira.

Oferta contínua de oportunidades de estágio no sector financeiro moderno aos estudantes locais. Em associação com o Instituto de Formação Financeira e a associação do sector financeiro de Macau, realizar-se-ão estágios de formação que integram uma formação teórica e outra prática, para os estudantes universitários que pretendam trabalhar no sector financeiro.

Realizar actividades de divulgação para jovens determinarem a sua escolha da carreira profissional. Em colaboração com as instituições académicas, serão realizadas palestras temáticas para apoiar os estudantes que queiram trabalhar no sector financeiro, designadamente no planeamento das suas carreiras.

(ii) Formação em serviço

Organizar cursos de formação financeira em serviço. Iremos, conjuntamente com o Instituto de Formação Financeira de Macau, associações representativas e associações profissionais do sector financeiro, organizar diversos cursos sobre conhecimentos básicos e gerais da área financeira, nomeadamente noções de “finanças + tecnologia”, “finanças + direito”, entre outros cursos temáticos práticos, de modo a permitir a qualificação e valorização dos profissionais.

Organizar seminários temáticos relativos ao sector financeiro moderno.

Continuaremos a organizar seminários que abordam temas quentes sobre o mercado financeiro, no sentido de disponibilizar uma plataforma de intercâmbio destinada aos indivíduos locais e do exterior interessados em desenvolver actividades no sector.

(iii) Reconhecimento de qualificação profissional

Dar incentivo à obtenção de qualificação profissional na área financeira. Em articulação com o “Programa de Estímulo à Certificação Profissional dos Quadros Qualificados de Finanças Modernas” da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, pretende-se incentivar os residentes de Macau a obterem certificações profissionais relacionadas com valores, gestão de activos, gestão de fortunas, gestão de

riscos, análise financeira, e assim, criar uma reserva de vários tipos de quadros técnico-profissionais no sector financeiro.

Introduzir exames de qualificação internacionais e do Interior da China.

Continuaremos a introduzir exames internacionais e do Interior da China da área financeira, para facilitar os residentes na obtenção de qualificação profissional. Simultaneamente, iremos promover a colaboração entre as instituições académicas e as instituições de formação/certificação para a organização de cursos de qualificação profissional e cursos preparatórios para exames na área financeira.

3. Sistema de infra-estruturas

Aperfeiçoar a “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau”. De acordo com o desenvolvimento sustentável do mercado de obrigações de Macau, a avaliação comparativa com as práticas internacionais e as infra-estruturas básicas financeiras complementares, nomeadamente a “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau”, realizar-se-ão os trabalhos preparativos para a correspondência com o mercado internacional de obrigações. Além disso, as funções do referido sistema serão continuamente actualizadas segundo o lançamento de novos produtos, serviços financeiros e diplomas legais.

Aperfeiçoar e alargar o modelo de custódia. De acordo com os requisitos das entidades emitentes e das entidades fiscalizadoras, a “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau” terá a flexibilidade de permitir a utilização das contas do Interior da China através do modelo de custódia e do modelo do mercado internacional de contas de custódia de diferentes níveis, a fim de atrair investidores diversificados.

(3) Reforço do regime de fiscalização financeira

Elaborar e otimizar directrizes de fiscalização das actividades. Elaboração das directrizes da execução da “Lei da fidúcia”, prevendo-se que as mesmas sejam oficialmente lançadas em 2024. Para o desenvolvimento do mercado de obrigações,

pretende-se efectuar uma actualização e optimização contínuas das directrizes de fiscalização.

Reforçar a fiscalização de riscos tecnológicos. Em articulação com o “Guia sobre a gestão de riscos na banca electrónica”, “Guia de orientação sobre o outsourcing”, “Directiva sobre defesa cibernética e gestão de riscos tecnológicos” revistos e as “Directrizes sobre a gestão tecnológica e de riscos cibernéticos”, far-se-á uma revisão contínua dos princípios de gestão de riscos das actividades relacionadas com a banca electrónica, promoção do reforço da segurança e sustentabilidade do sistema das instituições financeiras, bem como a protecção dos dados dos clientes. Considerando que a popularidade da utilização de instrumentos tecnológicos inovadores acarreta necessariamente riscos, é exigido às instituições financeiras o cumprimento da “Lei da cibersegurança”, bem como a optimização contínua do enquadramento de fiscalização de riscos tecnológicos, a fim de elevar o nível de fiscalização de riscos tecnológicos no sector financeiro.

Impulsionar a concretização dos Acordos de Basileia. Acompanhamento contínuo dos trabalhos subsequentes da concretização oficial do acordo de Basileia II, pilar II “Processo de Supervisão e Gestão de Risco”, simultaneamente executar-se-á faseadamente o acordo de Basileia III, nomeadamente a supervisão das directrizes sobre capitais e acompanhamento da elaboração de outros critérios de supervisão.

Reforçar a coordenação fiscalizadora transfronteiriça. Desenvolvimento constante no âmbito da cooperação na fiscalização transfronteiriça através da assinatura do memorando da cooperação na fiscalização ou da intercomunicação eficiente de informações fiscalizadoras com as instituições financeiras externas, bem como da criação de um mecanismo de cooperação transfronteiriça, segundo as práticas internacionais recomendadas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia. Optimização do mecanismo de cooperação e de troca de informações com o Interior da China relativas ao combate ao branqueamento de capitais, aprofundamento da capacidade de monitorização e de alerta das instituições financeiras da Grande Baía para melhor mitigar os riscos de actividades criminosas, nomeadamente o

branqueamento de capitais transfronteiriço.

Optimizar a estrutura e dos métodos de fiscalização. Tendo como referência as experiências das entidades fiscalizadoras internacionais, pretende-se criar um sistema de fiscalização financeiro adequado a Macau, otimizando o processo de tratamento de dados e os métodos de análise relativas à fiscalização, para descobrir atempadamente os potenciais riscos existentes no sistema financeiro ou determinadas instituições financeiras, proporcionando, assim, a concretização precisa da medida fiscalizadora “ter por base os riscos”.

4. Reforço na cooperação financeira transfronteiriça

1. Integração de recursos da Zona de Cooperação Aprofundada para o desenvolvimento do mercado de obrigações de Macau

Promoveremos, de forma acentuada, a interligação de actividades entre as instituições financeiras da Zona de Cooperação Aprofundada e Macau, por forma a integrar os serviços financeiros na Zona de Cooperação Aprofundada e coordenar com os serviços financeiros da Zona de Cooperação Aprofundada, a emissão de obrigações em Macau pelas instituições do Interior da China.

2. Intensificação da interconexão e a interligação dos mercados financeiros da Zona de Cooperação Aprofundada e Macau

Colaborar na criação do projecto de implementação da “cerca electrónica”. Promover a integração de serviços financeiros entre a Zona de Cooperação Aprofundada e o mercado financeiro aberto de Macau dentro do âmbito de controlo de riscos, permitindo a livre circulação de capitais, iremos colaborar com o Banco Popular da China no estudo da elaboração do projecto de implementação da “cerca electrónica”.

Promover a zona piloto de actividades de alienação transfronteiriça de activos através da liquidação em RMB na Grande Baía. Em coordenação com a implementação das políticas piloto sobre as actividades de alienação transfronteiriça de activos no âmbito da locação financeira de dois sentidos na Zona de Cooperação

Aprofundada, através da liquidação em RMB (incluindo saída e entrada), promoveremos continuamente o desenvolvimento de actividades do sector.

3. Optimização de serviços financeiros no âmbito de benefício da população

Iremos, conjuntamente com os serviços competentes do Interior da China, impulsionar a implementação de políticas financeiras transfronteiriças no âmbito dos benefícios para a população, com o objectivo de facilitar o emprego e a vida dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. Os projectos relevantes são:

Promover a utilização de ferramentas de pagamento móvel de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada e, divulgar o “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong-Macau” na Zona de Cooperação Aprofundada, especialmente em zonas onde se encontram concentrados os residentes de Macau, de modo a alargar o projecto-piloto relacionado com a abertura de novas contas bancárias sob a forma de agenciamento.

Incentivar o sector para o desenvolvimento de produtos de seguros, destinados a residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, no âmbito de comércio transfronteiriço, de cuidados de saúde, de protecção dos idosos, entre outros; negociar com os serviços de fiscalização do Interior da China, de modo a apoiar o desenvolvimento de serviços de seguro de veículos transfronteiriços e promover a participação da Zona de Cooperação Aprofundada na criação do centro de serviços de seguros na Grande Baía.

4. Alargamento do espaço transfronteiriço para actividades das instituições financeiras de capitais de Macau

Continuaremos a negociar empenhadamente a possibilidade de relaxamento de restrições ao estabelecimento de sucursais das instituições de seguro de capitais de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, bem como o alargamento do espaço de actividades de sucursais de bancos de capitais de Macau estabelecidos na Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de alargar o espaço de desenvolvimento na Zona

de Cooperação Aprofundada das instituições financeiras de capitais de Macau qualificadas.

5. Aumento da sinergia entre o mercado financeiro de Macau e Zona de Cooperação Aprofundada

Intensificar a cooperação e comunicação com serviços competentes do Interior da China. Continuaremos a manter uma comunicação estreita com os serviços competentes da área financeira da província de Guangdong e Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a garantir que as vantagens da província de Guangdong e Macau sejam aproveitadas, na íntegra, no desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada, a fim de promover a implementação de diversas políticas financeiras transfronteiriças, relativas a Macau.

Reforçar a cooperação na fiscalização financeira entre a Zona de Cooperação Aprofundada e Macau. Iremos manter um contacto estreito com a Sucursal de Cantão do Banco Popular da China e as instituições de fiscalização financeira, realizando, de forma regular, reuniões para a cooperação financeira entre a província de Guangdong e Macau, no sentido de promover, em conjunto, a implementação de políticas. Para além disso, continuaremos a aperfeiçoar o mecanismo de comunicação respeitante à cooperação na mediação e o mecanismo de cooperação para os pedidos de mediação, celebrados no “Memorando de Cooperação para a mediação de litígios relacionados com seguros entre Guangdong, Hong Kong, Macau e Shenzhen”, no intuito de permitir resolver esses litígios de uma forma mais célere, eficaz e coerente.

Impulsionar a participação das instituições financeiras de Macau na construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos incentivar as instituições financeiras de Macau a desenvolverem as suas actividades na Zona de Cooperação Aprofundada, dando apoio, em termos de financiamento, às indústrias prioritárias para o desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada, nomeadamente, as indústrias de *big health*, de inovação tecnológica, manufactureira de alto nível, indústrias cultural e turística, de convenções e exposições, prestando mais serviços financeiros na Zona

de Cooperação Aprofundada, onde se prevê um acelerado crescimento da população e empresas.

6. Impulsãoamento da implementação de políticas-piloto para a abertura do mercado financeiro na Zona de Cooperação Aprofundada

Impulsãoar o reconhecimento mútuo e conexão do mercado de fundos de *Private Equity*. Iremos impulsãoar, de forma empenhada, o desenvolvimento de actividades de fundos na Zona de Cooperação Aprofundada, através da orientação do mercado financeiro aberto de Macau de capitais do exterior a aproveitarem as vigentes políticas de “*Qualified Foreign Limited Partner*” (QFLP), aplicadas na Zona de Cooperação Aprofundada, para participar no mercado de fundos do Interior da China. Iremos explorar a possibilidade da criação de um mecanismo capaz de atrair as instituições de excelência no âmbito de *Private Equity* da Zona de Cooperação Aprofundada para desenvolverem as suas actividades em Macau. Iremos estudar medidas que facilitem os gestores qualificados no âmbito de *Private Equity* da Zona de Cooperação Aprofundada para participarem no mercado de fundos de *Private Equity* de Macau.

Trabalhar as políticas de apoio inovadoras. Iremos discutir, de forma aprofundada, com o Governo da província de Guangdong sobre a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, o lançamento de políticas de apoio inovadoras, nomeadamente políticas-piloto de promoção de facilidades de investimento e de financiamento e da realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, com o objectivo de promover a circulação transfronteiriça de capitais.

Secção IV. Projectos prioritários

Quadro 4: Projectos prioritários para a promoção do desenvolvimento da indústria financeira moderna

1. Alargamento da indústria financeira moderna

- (1) Construir-se-á a conexão com o mercado de obrigações do Interior da China e a nível internacional.
- (2) Procurar-se-á a emissão regular de títulos de dívida do Estado e dos governos locais em Macau, impulsionar-se-á a emissão, por bancos de política, de obrigações em Macau.
- (3) Optimizar-se-ão as políticas complementares referentes aos fundos de *Private Equity*.
- (4) Promover-se-ão as actividades de “Gestão Financeira Transfronteiriça”.
- (5) Estudar-se-ão incentivos para as sociedades de gestão de activos se instalarem em Macau através de medidas de benefícios fiscais.
- (6) Estimular-se-á o desenvolvimento da inovação nas plataformas de investimento e financiamento transfronteiriços.
- (7) Promover-se-á a inovação de serviços de produtos de seguros transfronteiriços.
- (8) Impulsionar-se-á a criação da plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.
- (9) Promover-se-á o desenvolvimento de finanças verdes.

2. Optimização e aperfeiçoamento de *software* e *hardware* de infra-estruturas financeiras

- (1) Elaborar-se-á a “Lei de Valores Mobiliários” e aperfeiçoar-se-ão os diplomas legais correspondentes.
- (2) Rever-se-á a regulação da constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento.

- (3) Elaborar-se-á um novo Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Mediação de Seguros.
- (4) Rever-se-á o regime jurídico dos fundos privados de pensões.
- (5) Definir-se-á o enquadramento jurídico de capital “tendo por base os riscos” do sector de seguros.
- (6) Em articulação com o desenvolvimento das finanças modernas, promover-se-á a optimização de cursos de formação das instituições académicas.
- (7) Impulsionar-se-á a formação de quadros qualificados interdisciplinares da área financeira.
- (8) Incentivar-se-á a obtenção de qualificação profissional na área financeira a nível nacional e internacional pelos residentes de Macau.
- (9) Aperfeiçoar-se-á a “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau”.
- (10) Aperfeiçoar-se-á e alargar-se-á o modelo de valores mobiliários.

3. Reforço do regime de fiscalização financeira

- (1) Elaborar-se-ão e aperfeiçoar-se-ão as instruções de fiscalização de actividades financeiras.
- (2) Reforçar-se-á a fiscalização de riscos tecnológicos.
- (3) Impulsionar-se-á a concretização dos Acordos de Basileia.
- (4) Optimizar-se-á a estrutura e os métodos de fiscalização.

4. Desenvolvimento inovador junto da Zona de Cooperação Aprofundada

- (1) Colaborar-se-á com o Banco Popular da China para a elaboração do projecto de implementação da “cerca electrónica”.
- (2) Promover-se-á a utilização de ferramentas de pagamento móvel de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.
- (3) Impulsionar-se-á a participação da Zona de Cooperação Aprofundada na criação do centro de serviços de seguros na Grande Baía.
- (4) Procurar-se-á o relaxamento das restrições ao estabelecimento de sucursais

das instituições de seguro de capitais de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada e o alargamento dos negócios das instituições bancárias de capitais de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

- (5) Procurar-se-ão políticas-piloto de promoção de facilidades de investimento e de financiamento e da realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada.

Capítulo V. Indústria de tecnologia de ponta e reconversão e valorização das indústrias tradicionais

Secção I. Situação actual de desenvolvimento

Actualmente, a maior parte dos recursos e resultados da indústria de tecnologia de ponta de Macau encontra-se na fase inicial da cadeia industrial e o principal investimento na investigação científica é oriundo dos recursos do Governo.

Relativamente à investigação científica, os resultados de Macau ocupam o quarto lugar entre as cidades da Grande Baía, seguidos de Cantão, Shenzhen e Hong Kong. Macau possui uma base avançada, no âmbito da investigação académica e científica, do oeste do Rio das Pérolas, a qual inclui 10 instituições de ensino superior e quatro laboratórios de referência do Estado.

No que diz respeito ao investimento na inovação, presentemente, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) é a principal fonte de financiamento, cujos destinatários concentram-se nas instituições de ensino superior e inclui um número reduzido de empresas tecnológicas. No período de 2020 a 2022, o FDCT aprovou o financiamento de 170 milhões de patacas para 141 projectos de investigação científica, 300 milhões de patacas para 200 projectos e 350 milhões de patacas para 214 projectos, respectivamente.

Quanto ao apoio à incubação da inovação tecnológica, os dois espaços, a nível nacional, de trabalho colaborativo – o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau e o Centro de Inovação e Empreendedorismo da Universidade de Macau – proporcionam espaços de trabalho e serviços de apoio às equipas de inovação tecnológica de Macau.

Em relação às empresas tecnológicas, as empresas de inovação tecnológica de Macau têm uma dimensão reduzida e as empresas tecnológicas com mais de 100 trabalhadores constituem um número limitado, sendo estas principalmente da

tecnologia de informação e comunicação que prestam serviços às concessionárias de jogos de fortuna ou azar e aos bancos. Porém, Macau possui um grupo de empresários da área da inovação científico-tecnológica, dotados de vários anos de experiência no exterior e de grande capacidade e base de investigação científica, pelo que o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada poderá facultar-lhes oportunidades de desenvolvimento. Concomitantemente, a complementaridade das vantagens de Macau e Hengqin poderá favorecer a atracção de empresas científico-tecnológicas internacionais e do Interior da China para se fixarem e desenvolverem nestes dois territórios.

Actualmente, a Zona de Cooperação Aprofundada já reuniu determinados recursos referentes à inovação. Até 2022, foram criadas 30 plataformas de inovação científica e tecnológica a nível nacional e provincial, tais como as incubadoras para empresas tecnológicas e novas instituições de investigação e desenvolvimento, bem como formadas cerca de 300 empresas nacionais de tecnologia de ponta e mais de 40 empresas especializadas e sofisticadas a nível nacional e provincial. As indústrias de circuitos integrados e de biomedicina já ganharam corpo, com mais de 40 empresas de concepção de circuitos integrados a operar na Zona de Cooperação Aprofundada e 10 empresas de grande dimensão; em 2022, as receitas totais das empresas de grande dimensão cifraram-se em 2,69 mil milhões de RMB.

Relativamente às indústrias, até Setembro de 2023, registaram-se 604 estabelecimentos com licença industrial em Macau, contando com cerca de 11 mil trabalhadores e uma área total de cerca de 450 mil m², entre os quais, 266 são fábricas de produtos alimentares, constituindo estas a maior parte dos estabelecimentos industriais de Macau (44,0%).

De acordo com os dados do inquérito industrial da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, as receitas globais da indústria cifraram-se em 10,39 mil milhões de patacas em 2021, das quais 6,63 mil milhões pertenciam às indústrias

transformadoras, sendo a sua maioria proveniente das indústrias alimentares e das bebidas, com 2,31 mil milhões, ou seja, 34,8% do total das receitas das indústrias transformadoras.

Secção II. Objectivos de desenvolvimento

Reforçar o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta. Através da capacitação da inovação original, será promovido o desenvolvimento dos projectos de investigação científica para a fase final e aperfeiçoado o sistema de inovação, bem como, será impulsionado o desenvolvimento inovador da indústria de tecnologia de ponta, das empresas e da indústria de marcas de Macau, para o desenvolvimento do seu papel enquanto apoio e orientação da tecnologia e para a formação de novos pontos de crescimento económico. Até 2028, o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta irá registar um progresso substancial.

Intensificar, ainda mais, o apoio aos serviços da indústria tecnológica. O Governo irá promover a criação de uma plataforma de ligação entre os diversos elementos da indústria tecnológica. Será, ainda, promovida a captação de investimentos do exterior em conjunto com Hengqin no âmbito da indústria tecnológica e serão orientadas, com apoio de políticas, as empresas tecnológicas para se instalarem e desenvolverem em Macau e em Hengqin.

Estabelecer basicamente o sistema de inovação tecnológica de Macau. Aperfeiçoar-se-ão os regimes por meio de diplomas legais ou orientações políticas, criando condições para a captação de profissionais da área da inovação tecnológica, a formação de quadros qualificados locais, o aperfeiçoamento do apoio financeiro direccionado à inovação tecnológica e, ainda, o planeamento dos espaços de inovação tecnológica. Será promovida a criação do mecanismo de cooperação interdepartamental do Governo, no sentido de formar um ambiente político e garantia jurídica mais favorável ao desenvolvimento da inovação tecnológica.

Participar activamente na construção do corredor de inovação tecnológica da Grande Baía. Aperfeiçoar-se-á o mecanismo de circulação de elementos inovadores, como quadros qualificados, capitais, dados e equipamentos de investigação científica, entre Macau e Hengqin, e serão potenciadas as sinergias com a Zona de Cooperação Aprofundada e integradas na estratégia nacional de desenvolvimento tecnológico. Com a notável elevação da capacidade de inovação tecnológica nas áreas prioritárias, tais como os circuitos integrados, a biomedicina e as tecnologias digitais, será aumentado significativamente o valor de produção da indústria tecnológica de Macau e Hengqin.

Elevar a qualidade do desenvolvimento da indústria de marcas. Combinar-se-á a tecnologia nova e avançada com as indústrias, com vista à elevação do nível de inovação tecnológica das empresas industriais e da capacidade de informatização e aplicação tecnológica. Procurar-se-á a instalação de fábricas da indústria manufactureira avançada, para que as indústrias de Macau sejam convertidas em unidades de alta qualidade e de alto valor acrescentado. Com o reforço na promoção de produtos industriais de Macau, será aumentado gradualmente o impacto das suas marcas.

Secção III. Principais tarefas

(1) Criação de ecossistema de inovação tecnológica aperfeiçoado

1. Criação de um ambiente amigável ao empreendedorismo das empresas tecnológicas

Apoiar as empresas tecnológicas a instalarem-se em Macau e Hengqin. Iremos prestar apoio às empresas tecnológicas do exterior a conhecerem aceleradamente as respectivas políticas preferenciais na página electrónica, prestar consultoria mais abrangente às equipas que pretendam estabelecer empresas tecnológicas em Macau ou às empresas tecnológicas do exterior que pretendam instalar-se em Macau, bem como, coordenar a cooperação indústria-universidade-investigação e articular as partes no âmbito de investimento e financiamento. Será promovido,

juntamente com Hengqin, o desenvolvimento regional, coordenado e inovador em circuitos integrados, biomedicina e tecnologias digitais, entre outras áreas prioritárias, através da introdução de empresas tecnológicas de alta qualidade por meio da captação de investimento internacional.

Formar um sistema de serviços de intermediação financeira e tecnológica.

Iremos congregiar as instituições de capital de risco de Macau, Hengqin e Grande Baía para prestarem serviços de consultoria de investimento e financiamento às empresas tecnológicas ou equipas de projectos de instituições de ensino superior, incentivando as empresas tecnológicas ou projectos de investigação científica a utilizarem os fundos do mercado para o seu desenvolvimento e transformação.

Aperfeiçoar o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas e as medidas de apoio. Dar-se-á continuidade ao Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas, identificando as empresas tecnológicas locais qualificadas através do sistema de avaliação, promover-se-á a articulação do regime de certificação com as políticas de Hengqin e de outras cidades da Grande Baía, especialmente o empenho na promoção das medidas de apoio às empresas certificadas de Macau para desenvolverem os seus negócios na Grande Baía, apoiando-as para o seu desenvolvimento nesta região. Serão concentrados recursos para apoiar, com precisão, as respectivas empresas, proporcionando-lhes medidas de apoio que contribuam para a expansão da sua dimensão operacional e a elevação da capacidade inovadora, bem como, unindo os serviços públicos da RAEM para prestar, em conjunto, apoios complementares, tais como, o apoio financeiro, o aumento do limite máximo do financiamento para investigação e desenvolvimento, o apoio à captação de quadros qualificados, entre outros.

Estudar a criação de um regime de visto de curta duração para a inovação tecnológica. Iremos estudar a autorização de uma adequada permanência de curta duração (visto de negócios ou visto de empreendedorismo) destinada às equipas de

inovação tecnológica estrangeiras, como as do Brasil e de Portugal, para a criação de negócios em Macau e Hengqin, facilitando-lhes a procura de parcerias locais e do Interior da China.

2. Optimização dos factores de desenvolvimento inovador

Expandir a dimensão de quadros qualificados na área da inovação tecnológica. Através da captação de quadros qualificados e formação de pessoal, expandir-se-á gradualmente a equipa de pessoal de inovação tecnológica de Macau. Apoiar-se-ão as instituições de investigação científica e as empresas tecnológicas certificadas na importação de técnico-profissionais altamente qualificados, através do regime de captação de quadros qualificados. Serão atraídos os finalistas com reconhecida excelência da área de ciência e tecnologia que estudam no exterior a regressarem a Macau para o seu desenvolvimento. Por sua vez, as instituições de ensino superior de Macau irão criar os seus estabelecimentos pedagógicos na Zona de Cooperação Aprofundada, para se empenharem na formação de quadros qualificados na área tecnológica, de modo a suportar o desenvolvimento diversificado da indústria tecnológica da Zona de Cooperação Aprofundada. Serão, ainda, apoiadas as instituições de ensino superior na realização de mais cursos relacionados com a inovação tecnológica e a engenharia e, ainda, procedida à revisão do regime de bolsas de mérito e de estudo, de modo a prestar apoio financeiro aos estudantes locais do ensino secundário para a frequência de cursos de licenciatura e de pós-graduação na área da ciência e tecnologia. Promover-se-á, junto das instituições do ensino superior, a introdução dos requisitos de estágio em Hengqin e noutras cidades da Grande Baía, nos seus planos de estudos dos cursos de licenciatura, para que os alunos conheçam a situação do desenvolvimento do sector, planeiem o seu futuro profissional, reforcem as suas técnicas profissionais e acumulem experiências.

Criar canais de financiamento para o apoio ao desenvolvimento da inovação tecnológica. O Governo da RAEM investirá, no mínimo, 5 mil milhões de patacas na

investigação e desenvolvimento da ciência e tecnologia de Macau durante o período enquadrado neste Plano. Concomitantemente, o fundo de investimento industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin concentrar-se-á no apoio às indústrias de investigação e desenvolvimento tecnológico e de manufactura de alto nível. Macau e Hengqin irão, em conjunto, alavancar o capital social, aperfeiçoando a ajuda financeira destinada aos mercados de Macau e Hengqin para apoiar a inovação tecnológica e formar gradualmente uma cadeia industrial completa.

Facultar espaços adequados às empresas de inovação tecnológica para o seu desenvolvimento. Recorrer-se-á aos suportes espaciais destinados ao escritório e à incubação dos sectores público e privado para facultar espaços temporários e gratuitos às empresas de inovação tecnológica, com vista a prestar apoio ao seu desenvolvimento em Macau. Será estudada, ainda, a criação de suportes espaciais em Macau e em Hengqin para o desenvolvimento da indústria tecnológica, no sentido de promover o desenvolvimento das empresas tecnológicas de Macau e Hengqin através da concentração da inovação tecnológica.

Aperfeiçoar as infra-estruturas da economia digital. Iremos aperfeiçoar a legislação na área das telecomunicações e agilizar as condições para a construção do centro de dados em Macau. Aproveitar-se-á e estudar-se-á a construção de cabos ópticos de dados que liguem com o exterior, reforçando a eficiência e a capacidade de transmissão de dados de Macau para o exterior. Serão, ainda, reduzidas as tarifas das redes comerciais e dos circuitos alugados transfronteiriços, por forma a reduzir os custos de exploração por parte das empresas de serviços de dados e fornecer serviços de rede mais diversificados.

3. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação da indústria tecnológica e do sistema de dados

Desenvolver as funções do Conselho de Ciência e Tecnologia (CCT). Iremos

desenvolver o papel do CCT enquanto plataforma de comunicação de políticas e de recolha de opiniões entre o Governo e os representantes dos sectores da sociedade, incluindo o da ciência e tecnologia, capacitar a coordenação macro-tecnológica, elevar a inovação e coordenação interdepartamental, racionalizar a divisão de tarefas dos serviços públicos relacionados com o desenvolvimento da indústria tecnológica, bem como, intensificar a comunicação coordenada entre serviços.

Criar uma base de dados de inovação tecnológica. Dar-se-á continuidade à recolha e organização da lista de empresas tecnológicas de Macau e Hengqin, da lista de fundos de capital de risco de inovação tecnológica de Macau e Hengqin, dos projectos principais de investigação científica financiados pelo FDCT, assim como, das actividades prioritárias referentes à indústria-universidade-investigação, a fim de conhecer, de forma dinâmica, os recursos de inovação tecnológica de ambas as partes, para uma coordenação e articulação mais precisas e o apoio ao Governo na tomada de decisões científicas.

(2) Aproveitamento da força endógena da investigação científica para o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta

1. Promoção da cooperação indústria-universidade-investigação e transformação eficaz dos resultados da investigação científica

Estabelecer um regime para promover a cooperação indústria-universidade-investigação entre instituições de ensino superior e empresas. Iremos aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de incentivo para a transferência e transformação dos resultados tecnológicos das instituições de ensino superior, incluindo a optimização das condições de titularidade da propriedade intelectual, resultante da cooperação indústria-universidade-investigação entre instituições de ensino superior, e ainda, da sua transmissão e distribuição de benefícios. Será acelerada a respectiva apreciação e aprovação, a fim de reduzir as eventuais incertezas surgidas na cooperação entre instituições de ensino superior e empresas. Optimizar-se-ão os regimes de trabalho a

tempo parcial e de rendimento adicional do pessoal docente e de investigação das instituições públicas de ensino superior, aperfeiçoar-se-á o mecanismo de distribuição de rendimentos resultantes da transformação dos resultados tecnológicos, relaxar-se-ão as restrições sobre o rendimento adicional e o desempenho de funções de membro do órgão administrativo das empresas por parte do pessoal docente e de investigação das instituições públicas de ensino superior, bem como, ponderar-se-á a introdução do factor relacionado com os projectos indústria-universidade-investigação na avaliação do desempenho do pessoal docente que se dedicam à investigação científica das instituições do ensino superior.

Apoiar na construção de uma plataforma de investigação, desenvolvimento e inovação de grande relevância. Construir-se-á uma plataforma de investigação, desenvolvimento e inovação de grande relevância e, através do modo de financiamento *matching*, incentivar-se-ão as empresas tecnológicas ou incubadoras de tecnologia de ponta locais, do Interior da China e do exterior a participarem na construção da referida plataforma e a estabelecerem instituições ou centros de investigação e desenvolvimento em Macau, desenvolvendo o papel orientador das empresas como sujeito de inovação no rumo de investigação e desenvolvimento, na selecção de *roadmap* da tecnologia e na correspondência de elementos, no âmbito da tecnologia industrial.

Estabelecer um mecanismo de cooperação regional indústria-universidade-investigação. Constituir-se-á, juntamente com Zhuhai, a aliança de inovação tecnológica indústria-universidade-investigação entre Macau e Zhuhai, reunindo as forças das instituições de ensino superior, instituições de investigação científica, empresas tecnológicas e respectivas entidades financeiras das duas partes. Em conjugação com o planeamento de *cluster* de indústrias emergentes estratégicas de Zhuhai, será aperfeiçoado o mecanismo de cooperação indústria-universidade-investigação, promovido o fluxo eficiente de recursos científicos e tecnológicos, bem como, compartilhados os resultados tecnológicos da investigação científica de Macau e Zhuhai.

Reforçar a criação de uma equipa de profissionais para a transformação da indústria-universidade-investigação. Formar-se-ão agentes técnico-profissionais que conheçam as regras internacionais, para apoiar as unidades de investigação científica na ligação com as instituições e empresas de investimento e financiamento. Será estabelecido gradualmente o sistema de serviços de transferência e aplicação dos resultados tecnológicos, no sentido de elevar a taxa de sucesso da transformação da investigação científica.

Aumentar continuamente a força da investigação científica das instituições do ensino superior e a sua capacidade de investigação científica original. Com a maximização das potencialidades dos quatro laboratórios de referência do Estado, como papel de liderança na área tecnológica, são impulsionadas as instituições de ensino superior a unirem esforços nas áreas prioritárias para superar os desafios e será desenvolvida a investigação científica básica e de ponta. Iremos prestar apoio, nomeadamente, no cruzamento de disciplinas e na consolidação das vantagens e da capacidade de inovação a partir da fonte.

Aumentar constantemente a dinâmica e capacidade das instituições do ensino superior na investigação e desenvolvimento em resposta às necessidades de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos dar continuidade à optimização do sistema de financiamento e orientar as instituições do ensino superior para a realização de estudos de aplicação em torno das necessidades reais de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada. Tendo por base os instrumentos importantes – os laboratórios ou centros de investigação e desenvolvimento e as instituições de transformação –, serão orientadas e apoiadas as instituições do ensino superior para acelerarem a acumulação de técnicas nas respectivas áreas e alcançarem grandes avanços na promoção do registo de novos medicamentos. Serão aperfeiçoadas, de forma contínua, as funções da plataforma indústria-universidade-investigação e promovida a sua integração, para o aumento da taxa de sucesso da transformação dos resultados científico-tecnológicos.

2. Desenvolvimento das investigações científicas para favorecer o desenvolvimento das indústrias prioritárias de Macau

Aproveitar a força da investigação científica em circuitos integrados. Iremos tirar proveito da força de investigação científica do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos, para promover a transformação dos resultados de investigação científica do laboratório e acolher mais projectos de cooperação indústria-universidade-investigação, de modo a criar condições para o desenvolvimento da indústria de concepção de circuitos integrados de Macau.

Alargar a dimensão da indústria de tecnologias digitais sob cooperação indústria-universidade-investigação. Serão estimuladas as empresas de tecnologia de informação a intensificarem a cooperação indústria-universidade-investigação com as instituições de ensino superior. Aproveitando os recursos de investigação científica do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, será estabelecido um laboratório conjunto com especialistas locais, do País e do estrangeiro. Será prestado apoio na actualização dos produtos e serviços existentes, através de actividades de investigação científica, e apoio às empresas para explorar tecnologias de ponta. Iremos, ainda, ampliar a escala da indústria e dar prioridade ao desenvolvimento das áreas pormenorizadas, tais como, os produtos de inteligência artificial, o sistema de aplicação para a informatização do sector e das empresas, as tecnologias de *software* e de sistema, as tecnologias de serviços de informação de rede, assim como, o desenvolvimento de produtos de cibersegurança e seus serviços.

Promover a comercialização dos resultados da investigação científica na área da medicina. Apoiar-se-á a transformação dos resultados da investigação científica na área farmacêutica das instituições de ensino superior de Macau e de outras entidades de inovação, promovendo a investigação e desenvolvimento de medicamentos. Estudar-se-ão as medidas facilitadoras que possam promover a circulação transfronteiriça de

dados clínicos e amostras biológicas entre Macau e Hengqin e procurar-se-á, junto do Interior da China, alargar as medidas facilitadoras destinadas aos medicamentos tradicionais chineses e dispositivo médico, registados em Macau, para serem comercializados no Interior da China. Aproveitando as vantagens da interligação Macau-Hengqin e sua ligação com o exterior, será promovido o desenvolvimento de indústrias emergentes, tais como células estaminais, *life and health*, engenharia biológica e biomédica.

(3) Construção da conjuntura de inovação e desenvolvimento do “duplo ciclo económico”

1. Integração proactiva na rede internacional de inovação aproveitando a plataforma de Macau entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Construir o mecanismo de intercâmbio e cooperação de ciência e tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Em conjunto com a cidade de Zhuhai e a Zona de Cooperação Aprofundada, iremos construir o Centro de Intercâmbio e Cooperação de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tornando-o o canal preferencial para o intercâmbio e a cooperação no âmbito científico e tecnológico entre a China e os países lusófonos. Para além de reforçar a introdução dos projectos tecnológicos de qualidade dos Países de Língua Portuguesa, iremos também apoiar as empresas tecnológicas do Interior da China na expansão das suas actividades nos Países de Língua Portuguesa, aproveitando as vantagens da inovação sinérgica entre Macau e Hengqin para construir um patamar de alto nível para a transformação dos resultados da cooperação e investigação científicas e tecnológicas entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a fim de desenvolver plenamente o papel de Macau como plataforma de intercâmbio entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Aumentar a influência do concurso de inovação e empreendedorismo para empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal. Iremos empenhar-nos em transformar

o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal” numa actividade de marca no intercâmbio científico e tecnológico entre a China e os países lusófonos, prestando aos participantes, após o concurso, serviços de bolsas de contacto, de consultadoria profissional, entre outros; ajudando equipas e empresas de inovação e empreendedorismo do Brasil e de Portugal a conhecerem o desenvolvimento mais recente de Macau e Hengqin e da Grande Baía e a articularem com os respectivos recursos. Iremos, também, aproveitar os grandes eventos de inovação e empreendedorismo de Macau para realizar actividades de contactos entre as empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal e os investidores do Interior da China, actividades de contactos para a exploração de mercados e a cooperação, etc.

2. Aproveitamento das tendências de desenvolvimento das tecnologias emergentes

Planear, de forma prospectiva, os dispositivos de ciência e tecnologia do futuro. Convidaremos, através de financiamento ou de outras formas de prémios, organizações científicas e tecnológicas de ponta a nível mundial para realizarem conferências sectoriais em Macau, especialmente sobre a biologia sintética e a defesa cibernética, de modo a fortalecer o contacto entre o Governo e os membros e empresas das organizações científicas e tecnológicas de ponta, para se inteirarem das tendências das tecnologias emergentes no mundo e das tendências industriais, ajudando o Governo a planear, de forma prospectiva, estratégias de desenvolvimento da inovação tecnológica.

Com o modelo “introduzir e fomentar as indústrias por meio de investimento”, serão atraídas as empresas tecnológicas de ponta a instalarem-se. Dar-se-á continuidade à articulação com os fundos de capital de risco dos países estrangeiros e do Interior da China com interesse em desenvolver-se em Macau e em Hengqin, ajudando os projectos tecnológicos do exterior a instalarem-se em Macau e

em Hengqin. Através do investimento financeiro e do capital de risco, iremos atrair mais empresas e projectos tecnológicos de alta qualidade a desenvolverem-se em Macau e em Hengqin, fomentando empresas ou equipas tecnológicas emergentes no mundo a instalarem-se em Macau e em Hengqin.

3. Integração mais aprofundada no sistema nacional de inovação tecnológica

Aprofundar a cooperação com os serviços nacionais de ciência e tecnologia.

Considerando o futuro rumo do desenvolvimento tecnológico de Macau e de Hengqin, iremos continuar a desencadear cooperações com o Ministério da Ciência e Tecnologia da China e com a Associação das Ciências e Tecnologia da China, a fim de procurar a abertura dos recursos e projectos nacionais a Macau e a Hengqin, incentivando as equipas de investigação científica e outras entidades inovadoras de Macau a realizarem projectos nacionais, de modo a apoiar o desenvolvimento saudável da indústria tecnológica de Macau e de Hengqin.

(4) Apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais através da transformação tecnológica

1. Concretização do crescimento simbiótico no modelo de “tecnologia + turismo”

Os projectos de tecnologia turísticos contribuem para o desenvolvimento da indústria de tecnologias digitais. Apoiaremos a indústria da tecnologia de informação a utilizar as novas tecnologias digitais e tecnologias de efeitos visuais especiais para participar em projectos turísticos do Governo, enriquecendo a experiência turística dos visitantes e consumidores.

Fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar e desenvolver o papel orientador das indústrias prioritárias para o desenvolvimento da inovação tecnológica. Fiscalizar-se-á o cumprimento dos compromissos assumidos pelas concessionárias de jogos de fortuna

ou azar em relação às suas responsabilidades sociais, incluindo o apoio à investigação científica local e à transformação dos seus resultados. Iremos promover, de acordo com as responsabilidades claramente definidas nos novos contratos de concessão, as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a investirem determinados recursos no domínio da inovação tecnológica, a fim de promover o desenvolvimento da indústria.

2. Reconversão e valorização do modelo de “tecnologia + indústria de marcas”

Incentivar o investimento das empresas na valorização e no desenvolvimento. Através do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, serão concedidas a bonificação de rendas da locação financeira e a bonificação de juros do crédito às empresas de Macau, incluindo as empresas industriais, com vista a incentivar as empresas a concretizarem a valorização e actualização de instalações, a inovação tecnológica, a modernização e reconversão, a melhoria da exploração e o aumento da competitividade.

Apoiar o desenvolvimento de alta qualidade da indústria manufactureira avançada. Iremos aproveitar os terrenos de uso industrial do Parque Industrial da Concórdia e os terrenos de uso industrial recuperados pelo Governo da RAEM para se concentrarem em áreas de equipamentos avançados, tecnologias de ponta, produtos farmacêuticos, entre outras, incentivar a instalação de fábricas da indústria manufactureira avançada do exterior, acelerar os procedimentos administrativos de apreciação e autorização e o lançamento de políticas e medidas complementares, apoiar as empresas para que implementem rapidamente planos de investimento e instalem fábricas em Macau, a fim de reforçar os alicerces do desenvolvimento da indústrias de marcas de Macau.

Apoiar as empresas industriais na aplicação dos serviços em nuvem. Serão realizados seminários, *workshops*, entre outras actividades, para ajudar as empresas industriais de Macau a conhecerem a aplicação dos serviços em nuvem,

incentivando-as a reduzir os custos de exploração e aumentar a sua eficiência, ajudando-as a lidar com os resultados das experiências científicas, de modo a reforçar as suas capacidades de investigação científica. Organizar-se-ão os respectivos cursos para formar os trabalhadores de tecnologias de informação das empresas a utilizarem os serviços em nuvem, ajudando as empresas a transferirem os seus sistemas de informação para a plataforma em nuvem.

Ajudar as empresas industriais na aplicação do sistema de gestão electrónico. Iremos organizar seminários sobre o sistema de gestão electrónico nos bastidores das empresas, cursos para elevar a sensibilização e *workshops* de apresentação de propostas, entre outros, de modo a elevar o conhecimento sobre o sistema de gestão electrónico nos bastidores das empresas industriais, estudando a articulação com o plano de apoio financeiro para a electrónica da gestão nos bastidores das empresas, para incentivar as empresas industriais a procederem à valorização e reconversão digital.

Elevar o nível de gestão das empresas industriais. Através da prestação de “serviços de apoio integrados de padrões e certificação” e da realização de cursos de formação relativos aos padrões de gestão, iremos continuar a aprofundar os conhecimentos das empresas industriais sobre a tendência do desenvolvimento da gestão e padrões internacionais e a ajudá-las a actualizar os seus sistemas de gestão para um nível internacionalmente reconhecido e obterem certificação internacional de gestão de acordo com as necessidades das suas actividades. Iremos apoiar, também, as fábricas de Macau a assegurarem a segurança e a qualidade dos seus produtos mediante a inspecção feita aos mesmos e a obterem certificação da qualidade para os seus produtos, com vista a aperfeiçoar e reforçar a gestão da qualidade dos produtos das empresas.

Reforçar a promoção *online* e *offline* dos produtos industriais de Macau. Incentivar-se-á o desenvolvimento da marca “Fabricados em Macau”, será dada

prioridade ao desenvolvimento das indústrias transformadoras de produtos alimentares, suplementos dietéticos e de produtos farmacêuticos. Desenvolver-se-á ainda mais as funções da Plataforma “*Macao Ideas*” relativas à reunião, exposição e promoção dos produtos “Fabricados em Macau”, dos produtos “Concebidos em Macau” ou de “Marcas de Macau”. A par da selecção contínua de empresas locais com produtos de marca para aderirem ao “*Macao Ideas*”, serão alargados, de forma contínua, o seu papel e as suas funções, para introduzir e enriquecer ordenadamente os elementos de promoção e de bolsas de contacto com base na plataforma de exposição, combinando simultaneamente com várias actividades de convenções e exposições de natureza económica e comercial e promoções nas redes sociais, no sentido de procurar contar melhor as histórias de marca das empresas. A tónica é colocada no impulsionamento das empresas na utilização da Zona de Cooperação Aprofundada como ponto de partida para que as mesmas aproveitem as grandes oportunidades da Grande Baía e de outros mercados do Interior da China.

3. Promoção de uma maior qualidade dos projectos de utilidade pública

Reforçar a integração das energias tradicionais e das tecnologias digitais e inteligentes e promover a construção das infra-estruturas com sistema inovador. Proceder-se-á à construção de um sistema energético limpo, de baixo carbono, seguro e eficiente, de modo a multiplicar todos os esforços para atingir o pico de carbono e a neutralidade carbónica com a maior celeridade. Através da aplicação integrada de tecnologias digitais e inteligentes, serão melhorados a monitorização dinâmica do sistema energético, o controlo do funcionamento de sinergia e o nível de alerta de catástrofes; elevar-se-á o nível de inteligência de novas energias distribuídas, impulsionando a interligação confiável e a absorção ordenada de novas energias para a produção de energia eléctrica; elevar-se-á o nível de gestão inteligente da carga da nova energia eléctrica, promovendo a gestão inteligente da carga flexível; será abordada a possibilidade de construção e utilização conjuntas das infra-estruturas energéticas com sistema inovador, garantindo a segurança do fornecimento de energia e contribuindo

para o desenvolvimento da integração regional. Coordenar-se-á com a concessionária do serviço de abastecimento de água para desenvolver os serviços de água inteligentes, reforçando a capacidade de garantir a segurança do abastecimento de água de Macau.

4. Capacitação no desenvolvimento digital da construção civil através da tecnologia

Com a construção ordenada das obras de habitação de diferentes níveis e o desenvolvimento gradual dos projectos da Zona de Cooperação Aprofundada, iremos acelerar a promoção da aplicação de *software* BIM (*Building Information Modeling*) e das técnicas de elementos componentes ecológicos nas obras de grande envergadura, elevando a qualidade e a produtividade das obras. Será promovida a construção de edifícios verdes, elevar-se-ão as exigências de protecção ambiental e eficácia dos projectos de construção, serão introduzidas activamente as técnicas do sistema construtivo inovador para diminuir a poluição ambiental causada pelos resíduos de materiais de construção. Será dado apoio ao sector no desenvolvimento das técnicas de construção inteligente e de aplicação de montagem de elementos componentes pré-fabricados, bem como na introdução de formação sobre as técnicas do sistema construtivo inovador, no sentido de continuar a melhorar os conhecimentos técnicos dos trabalhadores.

5. Impulsionamento do desenvolvimento estável e saudável do mercado imobiliário

Reforçar a gestão da reserva dos terrenos e planear e aproveitar de forma racional os recursos de solos existentes. Utilizar-se-ão plenamente as políticas para uma boa gestão da oferta e da procura, aumentar-se-á, em tempo oportuno, a oferta dos terrenos destinados à habitação, de acordo com a situação actual das diversas zonas e as necessidades reais do desenvolvimento social, promovendo o desenvolvimento coordenado do mercado de habitação pública e privada. Iremos acompanhar de perto as mudanças do mercado imobiliário local, continuar a avaliar a situação e os riscos do

mercado imobiliário, e adoptar, no momento oportuno, medidas e políticas de optimização do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário, bem como empenhar-nos-emos em fiscalizar a política do mercado imobiliário a nível macro. Iremos aumentar a transparência das transacções e publicar periodicamente informações da transacção das habitações.

6. Reconversão e valorização da logística e do transporte

Iremos aproveitar, da melhor forma, as políticas facilitadoras de supervisão da circulação de mercadorias da Zona de Cooperação Aprofundada. Será estudada a viabilidade da construção pelo Aeroporto Internacional de Macau, em conjunto com as parcerias do sector logístico, de uma plataforma de serviços de terminal de carga em Hengqin e expandidos os canais logísticos para a exportação e importação aérea de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau e, ainda, estabelecida uma ligação sem interrupção entre o terminal de carga em Hengqin e as fontes de mercadorias da Grande Baía e do Delta do Rio das Pérolas, no sentido de promover o desenvolvimento da logística inteligente e impulsionar a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e o desenvolvimento da diversificação económica de Macau.

Secção IV. Projectos prioritários

Quadro 5: Projectos prioritários da indústria de tecnologia de ponta e da reconversão e valorização das indústrias tradicionais

1. Apoio à inovação e ao desenvolvimento das empresas tecnológicas

- (1) Serão dados endossos oficiais a pelo menos 40 empresas certificadas mediante o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas, concentrar-se-ão recursos para apoiar com precisão as respectivas empresas, proporcionando-lhes medidas de apoio conducentes à expansão da dimensão de exploração e ao aumento da capacidade de inovação.
- (2) Através dos programas de apoio financeiro específicos e com o apoio das políticas, iremos atrair as empresas de renome, nacionais e estrangeiras, a instalarem-se em Macau e criar, neste território, pelo menos 5 centros de investigação e desenvolvimento ou laboratórios conjuntos, em cooperação com as instituições de ensino superior.
- (3) Serão seleccionadas pelo menos 5 equipas excelentes para cada edição do Concurso de inovação e empreendedorismo para empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal e, os prémios serão ajustados de acordo com a situação real, a fim de atrair mais projectos das equipas com capacidade a participarem no concurso e promover as suas instalações.

2. Promoção das actividades relativas à reconversão, investigação e desenvolvimento das actividades orientadas pelas empresas

Serão alcançadas 100 bolsas de contacto entre as empresas e as instituições de ensino e investigação

3. Aperfeiçoamento dos factores de produção para o desenvolvimento da inovação científica e tecnológica

- (1) Continuar-se-á a atrair grandes empresas e empresas ou equipas de tecnologias emergentes para se instalarem em Macau e em Hengqin e orientá-las para a realização de investimentos de capital.

- (2) Será estudada a criação de suportes espaciais em Macau e em Hengqin para o desenvolvimento da indústria tecnológica, com vista a proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das empresas de inovação tecnológica.
- (3) Será constantemente construído o “espaço de inovação e colaboração a nível nacional”. Iremos desenvolver o papel dos centros de inovação e empreendedorismo e formar mais quadros qualificados na área da inovação e empreendedorismo, promovendo a instalação de mais projectos com potencial e a articulação desses com a indústria, no sentido de concretizar a transformação dos resultados.
- (4) Iremos atrair, pelo menos, 2.000 licenciados de reconhecida excelência no domínio da ciência e tecnologia para desenvolverem as suas carreiras em Macau e em Hengqin.
- (5) Reforçar-se-á a formação dos quadros qualificados de Macau em disciplinas de ciências e engenharia.
- (6) Apoiar-se-ão, pelo menos, 2.000 estudantes de Macau de instituições de ensino superior para realizarem estágios em empresas tecnológicas de Macau ou do Interior da China.

4. Apoio à investigação científica das instituições de ensino superior e à transformação dos seus resultados

- (1) Dar-se-á prioridade no desenvolvimento da investigação científica de ponta nas áreas da medicina tradicional chinesa, concepção de *chips*, internet das coisas, inteligência artificial, ciência espacial, materiais avançados e ciências da saúde, com vista a produzir resultados de ponta.
- (2) Intensificar-se-ão esforços para promover o Laboratório de Referência do Estado para realizar investigação aplicada na fase intermédia, reforçando a sua cooperação com as instituições de transformação de resultados, com vista a acumular mais resultados com perspectivas de transformação e promover a transformação dos resultados de investigação científica para a fase final.

- (3) Continuar-se-á a apoiar os laboratórios e os centros de investigação e desenvolvimento já estabelecidos, para produzir os resultados de investigação científica e aplicada e promover a transformação dos resultados.
- (4) Aperfeiçoar-se-á a cadeia completa de gestão dos projectos de investigação científica, otimizando o mecanismo de avaliação e prestando apoio específico aos resultados de investigação científica obtidos em diferentes fases.
- (5) Através de um financiamento a projectos prioritários de investigação, iremos dar prioridade à transformação e fomento dos resultados que reúnam condições.
- (6) Quanto ao Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação, será constantemente aumentada a proporção de “questões são levantadas pelo lado da procura” nos projectos com maior montante de financiamento.

5. Capacitação de tecnologias na valorização e reconversão do sector industrial e das indústrias tradicionais

- (1) Através dos serviços de apoio integrados de padrões e certificação, dos serviços de envio de produtos locais para inspecção e teste no exterior e do Programa de Certificação de Qualidade dos Produtos de Macau “Marca M”, o nível de gestão das empresas industriais é melhorado e a imagem de marca de qualidade dos produtos industriais de Macau é reforçada.
- (2) Desenvolver-se-ão as funções da Plataforma “*Macao Ideas*” relativas à reunião, exposição e promoção dos produtos “Fabricados em Macau”, produtos “Concebidos em Macau” ou de “Marcas de Macau”, reforçando a promoção *online* e *offline* dos produtos industriais de Macau.
- (3) Organizar-se-ão seminários ou *workshops* destinados às empresas industriais, com vista a promover os serviços em nuvem e a aplicação do sistema de gestão electrónico nos bastidores.
- (4) Através do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, serão concedidas a bonificação de rendas da locação financeira e a bonificação de juros do crédito às empresas locais, incluindo as

empresas industriais, com vista a incentivar as empresas a concretizarem a valorização e actualização de instalações, a inovação tecnológica e a reconversão modernizada.

- (5) Será promovida a aplicação generalizada da gestão digital nos bastidores das empresas, através do “Plano de apoio financeiro para a electrónica da gestão nos bastidores das empresas”.
- (6) Será prestado, em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, apoio a empresas ou equipas de inovação tecnológica.
- (7) Apoiaremos a indústria da tecnologia de informação a utilizar as novas tecnologias digitais e tecnologias de especiais efeitos visuais para participar em projectos turísticos do Governo.

6. Tipos de indústrias a desenvolver prioritariamente

- (1) Concepção de circuitos integrados, biblioteca IP complementar; desenvolvimento de tecnologias de fabrico avançadas, tais como componentes electrónicos; investigação e desenvolvimento de *software* elementar, como processador genérico ou de tecnologia avançada, dispositivo de armazenamento, bem como as suas respectivas ferramentas de teste.
- (2) Produtos de inteligência artificial; investigação e desenvolvimento de sistema de aplicação, *software*, tecnologia de sistema e tecnologia de grande base de dados destinados à informatização das indústrias e empresas.
- (3) Investigação e desenvolvimento de tecnologia de serviços de informação em redes; serviços de informação na *Internet* e construção e operação de plataformas na *Internet*; desenvolvimento de produtos de segurança cibernética e produtos de segurança de dados; desenvolvimento de produtos e serviços relativos à tecnologia de segurança de informação.
- (4) Desenvolvimento de tecnologias e produtos das ciências emergentes, sobretudo relativos às células estaminais e a *life and health*; desenvolvimento de tecnologias de engenharia biológica e biomédica.

7. Expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau foi desencadeada e a sua conclusão está prevista para o ano de 2024.

8. Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos

Será construído, no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, um Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos que utiliza biogás gerado por digestão anaeróbica como a sua tecnologia principal para produzir energia eléctrica. Prevê-se que as obras estejam concluídas em 2027 e que seja possível recuperar energia equivalente a 136.000 kWh de electricidade, para uso e produção própria.

9. Projectos de utilidade pública

- (1) Coordenar-se-á com as respectivas concessionárias para a exploração de jogos de modo a promover a transformação digital das suas actividades. Os principais projectos incluem a aplicação de contadores inteligentes de electricidade, processos padronizados, processos da obra de instalação da rede de electricidade e a digitalização de dados, interligação entre as plataformas da página electrónica e da aplicação móvel das empresas, utilização da plataforma em nuvem para carregamento de veículos eléctricos, utilização de tecnologia da percepção situacional na rede de informação para a monitorização em tempo real, entre outros.
- (2) Proceder-se-á, de forma estável, à construção da rede de canalização e, de acordo com as condições locais, criar-se-á uma solução integrada, segura, autónoma e controlável, de modo a elevar-se a capacidade de supervisão da rede de canalização e o nível dos serviços prestados.
- (3) Continuar-se-á a alargar o âmbito de aplicação dos serviços de água inteligentes na garantia da segurança do abastecimento de água.

10. Promoção dos trabalhos de produção legislativa na área das telecomunicações

Serão flexibilizadas as condições para o estabelecimento e a exploração de centros de dados em Macau, de modo a promover o desenvolvimento de actividades referentes a dados transfronteiriços entre Macau e Hengqin.

11. Promoção da instalação e utilização, na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do sistema de cabos ópticos que liga directamente Hong Kong e Macau

Serão reforçadas, ainda mais, a estabilidade e a segurança das infra-estruturas de comunicação com o exterior, reduzindo eficazmente os atrasos de comunicação entre Hong Kong e Macau.

Capítulo VI. Indústrias de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto

Secção I. Situação actual de desenvolvimento

As indústrias de convenções, exposições e comércio e as indústrias de cultura e desporto são elementos importantes para a diversificação adequada da economia de Macau.

Relativamente às indústrias de convenções e exposições, em 2019, Macau classificou-se no TOP 50 das cidades mundiais para convenções internacionais, ocupando a 12.^a posição no *ranking* das cidades da Região Ásia-Pacífico, contando com mais de 240.000 metros quadrados de espaço para convenções e exposições internacionais e cerca de 43 mil quartos de hotel, registando-se um efeito impulsionador desta indústria de cerca de 1: 8,1 em média durante os anos de 2015 a 2021, o que contribuiu significativamente para o desenvolvimento dos sectores hoteleiro e de venda a retalho.

No âmbito do comércio, nos últimos anos, com a implementação de várias medidas pelo Governo da RAEM, a aplicação do comércio electrónico tornou-se generalizado rapidamente e foi bem acolhido por empresas que têm cada vez mais iniciativa em utilizá-lo, registando-se um aumento significativo nos valores e no número de transacções de pagamentos móveis, com aumentos de 39,6% e 37,6%, respectivamente, em 2022, face ao ano anterior, e nos primeiros oito meses do ano de 2023, com aumentos de 15,1% e 14,4% respectivamente, em relação ao período homólogo. Até ao final do mês de Agosto de 2023, o número de aparelhos de pagamento móvel e dos suportes de código QR atingiu cerca de 100.000, representando um aumento de 7,7% em comparação com o período homólogo do ano 2022. Com a plena abertura dos canais do comércio electrónico transfronteiriço, os produtos fabricados em Macau e os dos Países de Língua Portuguesa distribuídos por empresas de Macau, desde que satisfaçam os requisitos estipulados, podem chegar à mão dos consumidores do

Interior da China mediante empresas de comércio electrónico transfronteiriço.

Quanto à indústria cultural, segundo as estatísticas das indústrias culturais referentes a 2019, existiam 2.454 organismos em actividade e 13.659 indivíduos ao serviço. As receitas de serviços cifraram-se em 7,85 mil milhões de patacas, e o valor acrescentado bruto, que reflecte o contributo económico, fixou-se em 2,98 mil milhões de patacas. Em termos gerais, a dimensão da indústria cultural tem apresentado uma tendência de desenvolvimento estável, durante os anos de 2016 a 2019, cujo valor acrescentado bruto (VAB), que contribuiu para a economia de Macau, tem aumentado anualmente pelo menos 6%. Actualmente, existem em Macau 159 edifícios históricos inscritos como bens imóveis classificados (edifícios patrimoniais) e 70 itens do património cultural intangível, incluindo eventos festivos e costumes, cultura gastronómica e artesanato tradicional locais, que estão protegidos pela Lei de Salvaguarda do Património Cultural, e dos quais, 11 foram incluídos na Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível. Foram criados vários eventos culturais de alta notoriedade, tais como o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Arte Macau, os *Hush!* Concertos, entre outros. Foi criada igualmente a Casa da Literatura de Macau, enriquecendo ainda mais o ambiente cultural da cidade.

Relativamente à indústria do desporto, a realização de eventos de turismo desportivo com características próprias, nomeadamente o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau e o campeonato WTT Macau, aliado ao reforço da colaboração entre as empresas, associações e os institutos locais, visa servir o desporto como uma plataforma para impulsionar a integração profunda entre o desporto, o turismo e as indústrias conexas, de forma a ajudar a aumentar os efeitos sinérgicos do “Desporto +”.

A qualidade e a reputação das instituições de ensino superior de Macau estão a

aumentar. Alguns cursos específicos já estão nos primeiros lugares no *ranking* mundial, por área, de cursos de universidades do mundo, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento do sector do ensino superior.

Secção II. Objectivos de desenvolvimento

Elevar a competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio.

Será acelerada ordenadamente a mercantilização, profissionalização, internacionalização, digitalização e ecologização da indústria de convenções e exposições. Iremos introduzir mais projectos de convenções e exposições de temas específicos no âmbito das diversas indústrias, e empenhar-nos na formação de um leque de marcas de referência internacional nos âmbitos de convenções e exposições. Será reforçada a cooperação com a indústria de convenções e exposições de outros países do mundo, da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada. A reconversão digital do sector comercial irá entrar num novo patamar, com um aumento estável do consumo por comércio electrónico e do seu peso das vendas no valor total de transacções. Serão introduzidas mais modalidades logísticas transfronteiriças, bem como serão desenvolvidas as logísticas inteligentes, impulsionando o desenvolvimento dos sectores da logística e transportes com elevação de qualidade.

Concretizar a construção de “Uma Base” e promover o desenvolvimento da indústria cultural de Macau. Os elementos das culturas chinesa e ocidental serão integrados de forma inovadora nas indústrias, e mais recursos culturais serão transformados em marcas de propriedade intelectual (PI) ou produtos comerciais. Iremos apoiar a profissionalização e industrialização das entidades de artes performativas de Macau, criar obras culturais e artísticas locais de alta qualidade, ajudar a valorização da indústria cultural para fomentar o mercado cultural; exhibir mais obras de renome internacional em Macau, para criar uma “Cidade de Artes Performativas”; apresentar os excelentes projectos e produtos culturais locais na Grande Baía, nas cidades e províncias do Interior da China e no resto do mundo; organizar e participar

em mais actividades de intercâmbio cultural de nível nacional, regional e internacional, melhorando a imagem cultural de Macau.

Criar eventos desportivos de marca com características próprias de Macau, promovendo o desenvolvimento do turismo desportivo e das indústrias conexas. Iremos introduzir mais elementos turísticos e culturais nas actividades desportivas, criar eventos do turismo desportivo atractivos, com características de Macau e sob o tema de Grande Baía. Iremos introduzir em Macau mais competições desportivas internacionais de alto nível com a colaboração e coordenação das concessionárias de jogos de fortuna ou azar, de forma a construir-se gradualmente uma "Cidade Desportiva".

Desenvolver as vantagens do ensino superior e continuar a promover a indústria-universidade-investigação por parte das instituições do ensino superior. Será estimulada a inovação do sistema da indústria-universidade-investigação, melhorada a eficiência na transformação dos resultados de investigação científica e aperfeiçoado o mecanismo de integração profunda entre indústria-universidade-investigação das instituições do ensino superior. Iremos alargar, de forma adequada, a escala de estudantes, aumentar a percentagem de estudantes do exterior, diversificar e aperfeiçoar as formas e os meios de financiamento para investigação universitária. Com a organização de actividades de intercâmbio académico, transformaremos Macau como um destino turístico dos estudantes e turistas jovens da Grande Baía, dos países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e dos Países de Língua Portuguesa.

Organizar actividades de estudos para atrair a vinda de estudantes do exterior para Macau, criando condições favoráveis à diversificação adequada da economia. Iremos integrar os recursos culturais, desportivos e educativos de Macau, e trabalhar com o sector de turismo, para realizar actividades de estudos destinadas aos estudantes jovens e respectivos encarregados de educação, de Macau e do exterior, para que os mesmos considerem Macau como um local de destino para as viagens de estudo,

atraindo-os a participarem nos intercâmbios e aprendizagens em Macau.

Secção III. Principais tarefas

(1) Indústria de convenções e exposições

1. Tornar Macau como destino regional ideal para a realização de convenções e exposições

Elevar a reputação da indústria de convenções e exposições de Macau no mundo. Com o reforço do intercâmbio com a Organização Internacional de Convenções e Exposições, a organização do sector de convenções e exposições locais para participar em feiras comerciais e de turismo de negócios no Interior da China e no exterior, a cooperação estreita com os órgãos de comunicação social de convenções e exposições, e com os convites aos organizadores de convenções e exposições do exterior para se deslocarem a Macau para conhecer as vantagens da realização de convenções e exposições em Macau, iremos elevar a reputação da indústria de convenções e exposições de Macau no mundo e estreitar a cooperação com projectos de convenções e exposições do Interior da China e do exterior. Em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, empenharemos em explorar o mercado internacional de convenções e exposições através dos respectivos postos de *marketing* no exterior.

Reforçar o funcionamento de mercado dos projectos de convenções e exposições. Tendo em conta as circunstâncias e a tendência da indústria, iremos ajustar as medidas de apoio, integrar os recursos e as instalações na oferta de espaços de convenções e exposições, e reduzir os custos de organização de convenções e exposições no mercado de Macau. Iremos impulsionar as empresas internacionais de renome de convenções e exposições do exterior a instalarem-se em Macau, ajudar e incentivar as operadoras desta indústria a cativar mais patrocinadores, média de propaganda e empresas com necessidades de divulgação de novos produtos. Iremos

convidar os organizadores de convenções e exposições dentro e fora do País a participarem nos eventos de referência, tais como a Feira Internacional de Macau, incentivar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar e os fornecedores de serviços locais a cooperarem na introdução de mais operações de mercantilização nas actividades de convenções e exposições.

Reforçar os efeitos sinérgicos dos projectos de convenções e exposições profissionais. Procurar-se-á, junto do Ministério do Comércio da República Popular da China, do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China e de outras entidades oficiais do Interior da China, a realização regular em Macau de mais convenções e exposições profissionais; aproveitando a rede de associações e câmaras de comércio do Interior da China, promover-se-á junto das entidades/associados para a realização, em Macau, de conferências anuais de diferentes sectores. Em conjunto com as operadoras de convenções e exposições, das instalações desportivas e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, iremos concorrer e trazer para Macau mais projectos de convenções e exposições temáticas, internacionais ou regionais, e colaborar com as instituições profissionais como os escritórios de contabilistas e advogados, para a realização de projectos de convenções e exposições de áreas profissionais específicas.

Reforçar a construção de *software* e *hardware* de convenções e exposições. Incentivaremos as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a melhorar e ampliar periodicamente as instalações de convenções e exposições, ampliar o conteúdo de digitalização de serviços “one-stop”, aplicar mais tecnologia digital nos serviços de convenções e exposições e elevar o nível de digitalização dos mesmos. Iremos introduzir mais cursos de formação e certificação da área de convenções e exposições com acreditação internacional profissional, apoiar a ministração de mais cursos práticos não acreditados, tornando Macau, gradualmente, numa base de formação regional nesta área.

Fomentar o desenvolvimento de actividades de convenção e exposição verdes e de baixo carbono. Continuaremos a organizar o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau, uma exposição de emissão líquida zero de carbono. Iremos promover a utilização da Calculadora de emissões de carbono para convenções e exposições, incentivar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para colaborar com o sector para reduzir o consumo de recursos na organização de convenções e exposições, e elaborar a Guia de convenções e exposições verdes.

2. Reforçar o efeito impulsionador do sector de convenções e exposições noutras indústrias para alcançar a diversificação adequada da economia

Impulsionar a sinergia entre sectores mediante a plataforma de convenções e exposições. Os serviços responsáveis pelo sector das convenções e exposições e pelas indústrias relacionadas, bem como os organismos e os operadores do sector de investigação científica irão fazer um planeamento em conjunto, introduzindo e desenvolvendo projectos de convenções e exposições sobre a tecnologia de ponta, *big health* de medicina tradicional chinesa e de finanças modernas, nomeadamente a Cimeira de Ciência e Tecnologia da China e a Exposição de Marca de Saúde de Medicina Tradicional Chinesa da China (Macau). Aproveitando a ocasião dos eventos e actividades de referência, iremos organizar instituições de financiamento e investimento para participarem nas bolsas de contacto temáticas com as empresas de *big health* de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, convenções e exposições, assim como com as pequenas e médias empresas de Macau, promovendo o turismo de negócios através da realização de conferências e fomentando a indústria através da realização de exposições.

Melhorar os resultados das medidas “incentivar exposições via convenções” e “captar investimentos através de exposições”. Iremos incentivar os organizadores e as associações de convenções e exposições, a organizar, na primeira fase e a título experimental, conferências em Macau, e a realizar, na segunda fase, convenções e

exposições de áreas específicas. Iremos atrair expositores e comerciantes participantes para congregarem-se em Macau, promovendo juntos deles, “um por um”, o ambiente de investimento em Macau e transformando-os em potenciais investidores.

Promover a cooperação entre as indústrias de “convenções e exposições, comércio, turismo, cultura e desporto”. Através do aumento de mais experiências de natureza recreativa e turística, prolongamento da estadia de comerciantes participantes em Macau e reforço da cooperação em visitas de estudo turísticas, aumentar-se-á o efeito multiplicador de “convenções e exposições + turismo”. Serão introduzidos elementos de propriedade intelectual (PI) e cultura de gastronomia nas actividades de convenções e exposições, e promovida a integração intersectorial entre o sector de convenções e exposições e as indústrias relacionadas com a criatividade cultural. Por ocasião da 15.^a edição dos Jogos Nacionais, iremos construir plataforma de convenções e exposições para atrair a atenção das partes interessadas da cadeia da indústria de desporto e para promover o desenvolvimento coordenado da indústria de convenções e exposições e de desporto.

3. Continuar a impulsionar a cooperação regional na indústria de convenções e exposições

Aprofundar a cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada e a Grande Baía na indústria de convenções e exposições. Tendo em conta a cooperação e a integração de Macau e Hengqin, iremos elaborar medidas de apoio mútuo da indústria de convenções e exposições, impulsionar as empresas deste sector de Macau para se registarem na Zona de Cooperação Aprofundada, fornecer escritórios provisórios e outros serviços de apoio. Trabalhando com a parte da Zona de Cooperação Aprofundada, iremos construir a Plataforma de convenções e exposições *online*, realizando eventos de convenções e exposições de marca de Macau e de Hengqin. Aproveitando a implementação de vistos de múltiplas entradas para Macau e para a Zona de Cooperação Aprofundada, os espaços de conferências e as instalações de

hotéis, promoveremos novos modelos de cooperação transfronteiriça, nomeadamente “Um Evento, Dois Locais” e o turismo “multi-destinos”. Iremos fomentar a cooperação na área de convenções e exposições de Macau com as cidades do Grande Baía, com as instituições de investimento inovador e com os fundos de *Private Equity*, fomentando a interação entre a indústria de convenções e exposições e o comércio de diferentes cadeias industriais da Grande Baía.

Apoiar as indústrias-chave e os sectores com características próprias a explorar o mercado do Interior da China. Iremos incentivar as empresas dos sectores de *big health* de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, convenções e exposições, comércio, cultura e desporto a participarem nas convenções e exposições de grande escala do Interior da China; através da plataforma de convenções e exposições, elevar a reputação de Macau no Interior da China como uma “Cidade Patrimonial Mundial” e “Cidade Criativa de Gastronomia”; estimular as empresas dos jovens empreendedores de Macau a participarem nas exposições profissionais e integradas do Interior da China, apoiando desta forma a expansão da rede de negócios das mesmas.

Reforçar a construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Serão realizadas exposições temáticas, como a Exposição Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), como meios de articulação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos participar *online* e *offline* em convenções e exposições comerciais, com diferentes temas, organizadas pelos Países de Língua Portuguesa, aprofundar a cooperação com as associações comerciais dos Países de Língua Portuguesa, bem como com os organismos oficiais desses países para promover mutuamente a realização rotativa de projectos de convenções e exposições internacionais em Macau e nos Países de Língua Portuguesa. Através da realização de uma série de actividades, designadamente a feira “Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau” e “Semana de Macau”, com a integração dos elementos

dos Países de Língua Portuguesa e os elementos de turismo, apoiaremos os produtos dos Países de Língua Portuguesa a explorarem os mercados do Interior da China e de Macau.

Apoiar a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos enriquecer e pormenorizar o conteúdo do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e da Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau que se destinam aos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Aproveitando a vantagem da ligação das associações dos chineses ultramarinos de Macau com as regiões do Sudeste Asiático ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, iremos procurar, com o apoio dos mesmos, oportunidades para realizar em Macau convenções e exposições temáticas de cooperação regional. Reforçar-se-á a cooperação e a ligação com as federações regionais de convenções e exposições e as associações sectoriais, procurando que as actividades anuais, palestras e eventos de intercâmbio regionais sejam realizados em Macau.

(2) Comércio

Impulsionar as empresas de Macau a explorar melhor o mercado do Interior da China. Através da organização das empresas de Macau para participar nas actividades de *marketing* das plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China, do reforço da comunicação com os serviços competentes do Interior da China e das medidas de facilitação de desalfandegamento logístico, apoiaremos a entrada no mercado do Interior da China dos produtos produzidos e agenciados por empresas de Macau.

Desenvolver as funções da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, apoiando a ampliação dos mercados do comércio electrónico no Interior da China e no exterior. Será impulsionada a construção e a divulgação das marcas de produtos do Interior da China e dos Países de Língua Portuguesa nas plataformas de comércio electrónico no Interior da China e no exterior, e promovidas e

aprofundadas as trocas comerciais entre as duas partes.

Continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento do comércio electrónico. Continuaremos a melhorar as infra-estruturas relacionadas com a *Internet* e construir, gradualmente, um sistema de dados estatísticos sobre o comércio electrónico de Macau, apoiando as empresas de Macau na exploração dos negócios do comércio electrónico.

Reforçar a aplicação de tecnologia do comércio electrónico em empresas. Iremos estimular e difundir a utilização de mais ferramentas tecnológicas para aumentar a competitividade e a eficiência operacional de empresas, orientando as pequenas e médias empresas na aceleração da reconversão digital.

Aperfeiçoar o sistema de formação dos quadros qualificados do comércio electrónico. Criar-se-á um sistema de formação sistematizado, para cultivar e reservar mais quadros profissionais do comércio electrónico, e responder da forma melhor às necessidades de desenvolvimento de toda a cadeia da indústria do comércio electrónico de Macau.

Promover o desenvolvimento da qualidade da logística transfronteiriça. Iremos apoiar as empresas de logística e transporte a explorar serviços de transporte aéreo internacional de carga em Macau e investir na construção de parques logísticos na Zona de Cooperação Aprofundada. Será criado um centro de distribuição e de logística transfronteiriça na zona oeste da Grande Baía e estudados projectos de pagamento transfronteiriço logístico em Macau e Hengqin.

(3) Indústria cultural

Explorar recursos culturais e promover a sua utilização da reconversão. Iremos explorar os projectos de consumo cultural e apoiar o desenvolvimento sinérgico das indústrias de cultura e turismo. Ademais, com o lançamento do Plano de Apoio Financeiro para a Revitalização de Edifícios Históricos, iremos estimular a cooperação

entre empresas e associações culturais, aproveitando os edifícios históricos para criar projectos de consumo cultural e turístico. Iremos aproveitar bem os recursos do património cultural intangível para potenciar o desenvolvimento da indústria, formar e promover no mercado as relacionadas marcas da cultura tradicional, festividades e artesanato, estimulando o sector cultural para desenvolver viagens profundas e marcas de produtos culturais e criativos do património cultural intangível. Será construída uma base de recursos culturais de Macau para promover a aplicação comercial das matérias criativas e culturais, impulsionada a reconversão digital para aumentar o elemento científico de exposições culturais e a experiência do turismo cultural, e disponibilizadas mais visitas virtuais dos pontos de interesse patrimonial para enriquecer a experiência em exposições culturais e museológicas, fornecendo elementos culturais diversificadas para o desenvolvimento do turismo.

Desenvolver a sinergia dos eventos artísticos e culturais e criar mais marcas de espectáculos e exposições emblemáticas. Continuar-se-á a otimizar o conteúdo e as medidas complementares dos projectos existentes, cooperando com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar para aumentar os benefícios das marcas dos eventos de artes performativas. Serão introduzidos mais exposições e espectáculos em prol da promoção do intercâmbio cultural entre a China e os países estrangeiros, destacando o papel da plataforma de intercâmbio cultural enquanto “Uma Base” e construindo a imagem de “Cidade Cultural”. Serão lançadas temporadas de espectáculos de estilo de Broadway para, através da apresentação de musicais de grande envergadura, atrair os turistas estrangeiros para assistir espectáculos em Macau, criando um ambiente de consumo cultural, e construindo uma “Cidade das Artes Performativas”. Construir-se-ão marcos culturais citadinos e elevar-se-á a capacidade de Macau na organização de grandes eventos culturais e artísticos internacionais. As concessionárias de jogos de fortuna ou azar irão investir no desenvolvimento de mais projectos culturais de alta qualidade no futuro, combinando as vantagens das marcas culturais com a sinergia das concessionárias para a exploração de jogos, promovendo o

desenvolvimento articulado da cultura, das indústrias culturais e do turismo cultural. Criar-se-ão em Macau pontos de interesse e programas culturais e turísticos característicos.

Melhorar o planeamento da indústria cinematográfica e televisiva reforçar a capacidade de divulgação cultural de Macau. Através dos planos de apoio financeiro, promover-se-ão as obras cinematográficas e televisivas locais e incentivar-se-á o sector para produzir mais obras com temas de Macau e participar, no exterior, em mais festivais de cinema de grande dimensão, promovendo o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva local e das indústrias relacionadas. Realizar-se-á, periodicamente, o Festival Internacional de Curtas de Macau, construindo uma plataforma internacional de intercâmbio cinematográfico e televisivo que realce as vantagens do desenvolvimento local, apoiando o sector na exploração do mercado. E ainda, através do plano de financiamento, atrair-se-ão equipas cinematográficas e televisivas do exterior para visitar e filmar em Macau, assim como promover-se-á o desenvolvimento do “Cinema e Televisão + Turismo Cultural”.

Criar novos locais icónicos de exposição cultural e reforçar o desenvolvimento conjunto da “Cultura+”. Construir-se-ão e melhorar-se-ão as instalações culturais públicas, no sentido de criar mais novos locais icónicos culturais e criativos e proporcionar espaços diversificados favoráveis ao desenvolvimento conjunto dos respectivos sectores. Proporcionar-se-ão mais oportunidades de exposição e mais plataforma de venda para os serviços e produtos culturais e criativos locais, contribuindo para a incubação de novas marcas culturais e criativas de Macau. Alargar-se-á o intercâmbio e a cooperação regional e aproveitar-se-ão as oportunidades decorrentes da Zona de Cooperação Aprofundada, visando trazer marcas, actividades e espectáculos culturais para a Zona de Cooperação Aprofundada, a Grande Baía e outras províncias e cidades. Recomendar-se-ão e organizar-se-ão entidades culturais e criativas de Macau para participarem em feiras e exposições de venda e exposições de

licenciamento da Propriedade Intelectual de grande envergadura, no sentido de promover as empresas culturais e criativas a integrem-se nas diversas áreas industriais e realizar um desenvolvimento conjunto.

Desenvolver o papel de plataforma de intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e expandir o espaço de desenvolvimento da indústria cultural. Aproveitar-se-ão os eventos artísticos entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente o Festival de Artes e a Exposição Anual de Artes, entre outros, para reforçar o intercâmbio e a cooperação artística e cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Será promovida a realização de exposições e actividades com características culturais de Macau nos Países de Língua Portuguesa, em articulação com as actividades de intercâmbio e de promoção de venda de produtos culturais, de modo a explorar o mercado e o espaço de desenvolvimento com os Países de Língua Portuguesa. Desenvolver-se-á a marca da Exposição de Livros Ilustrados para Crianças em Chinês e Português, com o objectivo elevar ainda mais a relevância da Exposição de Livros Ilustrados em Chinês e Português.

Impulsionar a transformação das entidades da área de exposições e espectáculos culturais em entidades orientadas para o mercado, promover diversos programas de formação de quadros qualificados culturais e artísticos e reforçar os serviços complementares e de apoio comercial relacionados com as marcas culturais e criativas locais. Continuar-se-á a promover programas de formação e organizar-se-á o pessoal das indústrias culturais e criativas de Macau para participar em grandes feiras no Interior da China, entre outros, com vista a elevar o nível artístico e cultural, dos argumentos de cinema e televisão e da composição musical de Macau, e através do aumento das oportunidades de criatividade comissionadas e fornecer o financiamento preciso, impulsionar-se-á a transformação das entidades da

área de exposições e espectáculos culturais em entidades orientadas para o mercado. Criar-se-á uma plataforma de apoio de serviços, no sentido de aperfeiçoar ainda mais os serviços complementares e de apoio que contribuem para que os projectos culturais e criativos sejam desenvolvidos em marcas comerciais.

(4) Indústria de desporto

Conjugar os elementos desportivos, turísticos e culturais para reforçar os efeitos de referência dos eventos desportivos e criar uma imagem distinta de “Cidade do Desporto”. Iremos aproveitar a realização da 15.^a edição dos Jogos Nacionais, para impulsionar a integração intersectorial, usando o desporto como plataforma para atrair a vinda a Macau dos atletas nacionais de elite e visitantes do Interior da China, apoiar a elevação do efeito impulsionador do “Desporto +”, e promover o desenvolvimento sinérgico dos sectores relacionados com o turismo e serviços. Iremos cooperar e coordenar com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, para que mais eventos desportivos internacionais de alto nível possam ter lugar em Macau, aproveitando a força de apelo e a relevância dos eventos desportivos para atrair a vinda de mais atletas e grupos de visitantes a Macau.

Reforçar a sinergia entre os eventos desportivos de grande envergadura e a indústria cultural e criativa. Através da organização de competições ou actividades desportivas de grande envergadura, iremos proporcionar uma plataforma para o sector da indústria cultural e criativa de Macau para exhibir e vender produtos culturais e criativos relacionados com o desporto, incentivando a concepção e o lançamento de mais diferentes tipos de produtos culturais e criativos e aprofundando ainda mais o desenvolvimento diversificado e integrado das indústrias de desporto, de turismo e de cultura, através da plataforma mútua.

Coordenar os recursos dos diversos sectores da sociedade, otimizar o modelo de coordenação e cooperação com as empresas, instituições e associações de Macau e impulsionar as empresas a desenvolverem mais projectos desportivos e de lazer

atraentes. Com o reforço da cooperação com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar de Macau, iremos impulsioná-las para desenvolverem mais projectos com elementos desportivos e de lazer, aproveitar, ao mesmo tempo, os recursos, as instalações e os equipamentos das empresas para realizar competições desportivas, desenvolver, em conjunto com o sector, projectos de turismo desportivo que atraiam turistas internacionais, contribuindo para impulsionar o desenvolvimento sinérgico e integrado entre a indústria de turismo e lazer integrado e a de desporto.

Ampliar o conteúdo das competições desportivas regulares e das actividades envolventes e criar produtos desportivos diversificados. Iremos promover o alargamento do âmbito das competições e dos participantes, ampliar o conteúdo das competições e das actividades envolventes, incentivar o sector para conceber produtos de formação desportiva mais diversificados e ricos, virados para o mercado juvenil e familiar, bem como explorar mais produtos de turismo desportivos de curto e médio prazo, de modo a atrair visitantes e fomentar o consumo em Macau.

(5) Educação

Promover o desenvolvimento do ensino superior de qualidade. Com a criação de regimes e orientações das políticas, iremos continuar a elevar a própria capacidade de garantia financeira das instituições públicas de ensino superior, promover a diversificação dos canais de financiamento e otimizar, de forma contínua, o modelo de apoio financeiro destinado às investigações das universidades. Iremos incentivar as instituições de ensino superior a reforçarem a cooperação regional e a desenvolverem mais trabalhos da indústria-universidade-investigação, a criarem activamente cursos específicos, de acordo com as necessidades do desenvolvimento industrial e da formação de quadros qualificados, e a ministrarem mais cursos relacionados com as indústrias de Macau, com vista a elevar o reconhecimento internacional do ensino superior de Macau.

Inovar o sistema da indústria-universidade-investigação das instituições de ensino superior, aperfeiçoando o mecanismo de integração profunda entre indústria-universidade-investigação. Iremos desenvolver o papel de liderança dos laboratórios de referência do Estado, focando nas indústrias-chave de *big health*, de tecnologia de ponta, e demais, de modo a aperfeiçoar o mecanismo de integração profunda entre indústria-universidade-investigação. Iremos construir e aperfeiçoar o sistema de inovação, investigação e transformação, no sentido de melhorar a qualidade e relevância dos resultados de investigação científica e promover a inovação científica e tecnológica e a transformação dos resultados. Iremos concretizar as respectivas políticas para que as instituições de ensino superior de Macau tenham mais espaço de desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada. No futuro, o desenvolvimento da indústria-universidade-investigação das instituições de ensino superior de Macau terá como ponto de partida a Grande Baía, tendo como plataforma principal a Zona de Cooperação Aprofundada, para desenvolver a inovação de investigação científica de alto nível e a cooperação da indústria-universidade-investigação com as universidades e empresas de excelência do Interior da China e do exterior.

Continuar com o alargamento e a optimização das fontes de origem de estudantes do Interior da China e a nível internacional. Iremos coordenar a participação das instituições de ensino superior de Macau em exposições educativas internacionais e actividades promocionais, aumentar, de forma adequada, o número de inscrição de estudantes do exterior, com a garantia do número de vagas para os estudantes locais, redobrar os esforços na inscrição de estudantes de pós-graduação internacionais e conceder bolsas de estudo aos estudantes internacionais com melhor aproveitamento académico. Iremos intensificar a cooperação com as escolas internacionais, as instituições de ensino superior e outras instituições do exterior, iremos concentrar-nos nos trabalhos de inscrição de estudantes e de divulgação nos países da Associação das Nações do Sudeste Asiático e nos Países de Língua

Portuguesa, estendendo, de forma adequada, aos países adjacentes e países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

Criar uma imagem de “Cidade da Educação”. Iremos realizar diversas actividades de estudos, tendo como objectivos a aprendizagem, o prosseguimento de estudos, a obtenção de certificação e a realização de concursos. Através dos temas de estudos, como ciência e tecnologia, cultura, desporto, serão organizadas diferentes actividades temáticas, de modo a atrair os jovens estudantes de diversas regiões e os seus encarregados de educação a valer-se Macau como destino turístico de intercâmbio e aprendizagem, para contribuir a construção de “Uma Base”.

Secção IV. Projectos prioritários

Quadro 6: Projectos prioritários da indústria de convenções e exposições

- 1. Organização do sector de convenções e exposições locais para participar nas feiras comerciais e de turismo de negócios com influência no Interior da China e no exterior**
 - (1) Feira Internacional para Reuniões, Viagens de Incentivo e Eventos (IMEX) em Frankfurt.
 - (2) Feira do Turismo de Incentivos, Convenções e Reuniões da Ásia (IT&CM Asia).
 - (3) Feira Mundial da Indústria de Incentivos, Viagens de Negócios e Reuniões na Europa (IBTM World).
- 2. Lançamento, em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar de Macau, dos roteiros “Passeios, gastronomia e estadia para visitantes e participantes de convenções e exposições”, aprofundando a implementação da “Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau”**
- 3. Reforço das funções das feiras de marca local como incubadoras de convenções e exposições**

- (1) Exposição de Marca de Saúde de Medicina Tradicional Chinesa da China (Macau).
- (2) Semana de Ciência e Tecnologia e Exposição de Resultados de Inovação e Tecnologia.
- (3) Conferência da Indústria Criativa da China (Macau).

4. Procura empenhada, junto das entidades oficiais mais influentes do Interior da China, para organizar ou introduzir em Macau, regularmente, eventos de convenções e exposições profissionais:

- (1) *Global Legal & Sustainable Timber Forum.*
- (2) Conferência Industrial e Comercial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

5. Criação da Plataforma de convenções e exposições *online*, partilhada entre Macau e Hengqin

6. Promoção contínua do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau, para se tornar uma exposição de emissão líquida zero de carbono

7. Promoção da Calculadora de Emissões de Carbono para Convenções e Exposições

8. Elaboração e lançamento da Guia de Convenções e Exposições Verdes

9. Cooperação entre os serviços competentes, as entidades de investigação científica e as operadoras do sector, para, em conjunto, planear, introduzir e cultivar projectos temáticos de convenções e exposições das áreas de tecnologia de ponta, de *big health* de medicina tradicional chinesa e de finanças modernas, entre outras, nomeadamente:

- (1) *MGS Entertainment Show & MGS Summit.*
- (2) Fórum Nova Riqueza (Macau).
- (3) Fórum de Economia e Finanças Verdes.

10. Organização, através da Feira Internacional de Macau, de bolsas de contacto temáticas entre as instituições de investimento e de financiamento, as

indústrias-chave e as pequenas e médias empresas, enriquecendo constantemente elementos tais como tecnologia de ponta, *big health* da medicina tradicional chinesa e finanças modernas

11. **Promoção da vinda de maior número de visitantes e participantes de convenções e exposições a Macau para participar em actividades e concretizar a sinergia comercial, no sentido de alargar ainda mais o efeito impulsionador das convenções e exposições sobre os sectores hoteleiro e de venda a retalho, entre outros**
12. **Organização da Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China e Fórum Mundial da Baía (Hengqin)**
13. **Organização conjunta entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, no âmbito de exposições e feiras internacionais e regionais da área da ciência e tecnologia**
14. **Reforço da promoção integrada das vantagens do sector de restauração de Macau, através da “Semana de Macau” e da Feira de Produtos de Qualidade Macau-Guangzhou**
15. **Organização da Exposição Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), entre outras exposições temáticas e de marca**
16. **Deslocação aos países da língua portuguesa para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outros tipos de actividades, bem como intercâmbio e visitas de estudo**
17. **Apoio aos produtos dos Países da Língua Portuguesa na exploração dos mercados da China e de Macau, através da realização da feira “Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau”, e da participação na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e “Semana de Macau”, entre outras actividades**
18. **Introdução de mais elementos da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da cooperação sino-lusófona no Fórum Internacional sobre o Investimento e**

Construção de Infra-estruturas e na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, entre outros

19. Atracção de instituições organizadoras de conferências internacionais a realizarem conferências anuais e diversas actividades profissionais em Macau

20. Reforço da cooperação transsectorial, criando um modelo de indústria que envolve convenções, exposições, festivais, competições e espectáculos

Quadro 7: Projectos prioritários do comércio

1. Lançamento de actividades promocionais de grande dimensão, em cooperação com as plataformas do comércio electrónico

Realizar-se-ão, em cooperação com as plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China e durante o período festivo, actividades promocionais de grande dimensão, aproveitando a considerável audiência dessas plataformas, para que os produtos das empresas de Macau se tornem mais famosos e atractivos, impulsionando as empresas a utilizarem o comércio electrónico para a valorização e reconversão e a exploração de novos mercados.

2. Promoção da exploração de novos mercados através do comércio electrónico para os produtos do Interior da China e dos Países da Língua Portuguesa

Cooperar-se-á com as plataformas de comércio electrónico do Interior da China e do exterior, para realizar bolsas de contacto comercial e feiras *online*, criando canais de comunicação entre o mercado do Interior da China e os fornecedores dos produtos dos Países de Língua Portuguesa, e entre os mercados do exterior e os fornecedores dos produtos do Interior da China; reforçar-se-á, através das plataformas de comércio electrónico, a criação e promoção de marcas, e impulsionar-se-á, mediante essas plataformas, a exploração de um maior mercado para os produtos do Interior da China e dos Países da Língua Portuguesa.

3. Optimização contínua do ambiente de desenvolvimento do comércio electrónico

(1) Será acelerado o processo de promoção da aplicação do comércio electrónico

por empresas de diversos sectores, ajudando-as a aderirem às plataformas de comércio electrónico do Interior da China, para comercialização dos seus produtos e serviços.

- (2) Estudar-se-á a construção de cabos de fibras ópticas de dados que ligam ao exterior, aproveitando-os, de modo a reforçar a eficiência e a capacidade de transmissão externa de dados de Macau, bem como para fazer baixar ainda mais as tarifas de serviços de rede, de modo a reduzir os custos de operação das empresas.

4. Criação de uma base de dados estatísticos do comércio electrónico

Através da base de dados, proceder-se-á à estatística dos valores de transacções do comércio electrónico, valores de transacções electrónicas de *B2B*, *B2C* ou classificados em função de sector, e dados dos operadores da área, entre outros dados, para fornecer fundamentos científicos para o planeamento do desenvolvimento do comércio electrónico.

5. Concessão de condições às empresas para exploração de actividades do comércio electrónico transfronteiriças

- (1) Apoiar-se-ão as associações do sector a implementar “serviços *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço”, para oferecer às pequenas e médias empresas serviços *one-stop*, tais como operação do comércio electrónico, publicidade *online*, armazenamento, logística e desalfandegamento, reduzindo os custos gerais do comércio electrónico transfronteiriço do sector.
- (2) Explorar-se-á a promoção da aplicação do sistema de rastreamento de origem das mercadorias, de modo a aumentar a confiança sobre a fonte de mercadorias e, por essa via, torná-las mais atraentes, ajudando as empresas de Macau a alargar o mercado do Interior da China.

6. Reforço da aplicação da tecnologia, por parte das empresas locais, na área do comércio electrónico

- (1) Realizar-se-ão palestras sobre a reconversão digital e a aplicação das ferramentas tecnológicas para as pequenas e médias empresas, orientando-as a

reforçarem a aplicação integrada entre as tecnologias digitais e a exploração comercial, e a aproveitarem as ferramentas de *marketing* digital para explorar os seus negócios.

- (2) Serão lançados serviços de apoio para a digitalização da rectaguarda das pequenas e médias empresas, destinados às empresas tradicionais, esperando-se a reconversão digital de mais de 100 pequenas e médias empresas por ano, de modo a elevar ainda mais o nível de aplicação tecnológica dos sectores tradicionais.

7. Aperfeiçoamento do sistema de formação dos quadros qualificados do comércio electrónico

- (1) Realizar-se-ão, em cooperação com as plataformas do comércio electrónico do Interior da China, planos de estágio para os quadros qualificados do comércio electrónico, dotando os formandos de experiência avançada e conhecimentos profissionais do comércio electrónico do Interior da China, para poderem aplicar tais técnicas no ambiente de negócios de Macau.
- (2) Será reforçada a colaboração com as instituições do ensino superior de Macau, para realizar os diversos tipos de formação temática sobre o desenvolvimento do comércio electrónico e da digitalização, promovendo a integração entre indústrias e o ensino.

8. Promoção do desenvolvimento da qualidade da logística transfronteiriça

- (1) Serão introduzidas empresas logísticas para, utilizando como base o Aeroporto Internacional de Macau, explorar actividades de transporte aéreo internacional de carga e correio, de modo a aumentar o volume de transporte do aeroporto.
- (2) Apoiar-se-ão as empresas logísticas e de transporte a investirem na construção de parques logísticos na Zona de Cooperação Aprofundada, integrando os recursos sectoriais da Grande Baía, nomeadamente, no âmbito da logística aérea, comércio transfronteiriço e comércio electrónico.
- (3) Apoiar-se-á a construção de projectos de pagamento transfronteiriço logístico em Macau e Hengqin, desenvolvendo serviços de pagamento e liquidação

internacional no domínio do comércio transfronteiriço e logística transfronteiriça.

Quadro 8: Projectos prioritários da indústria de cultura

1. Exploração dos recursos culturais e promoção da sua utilização através da reconversão

- (1) Mais espaços serão revitalizados nos edifícios históricos para suportar o desenvolvimento sinérgico das indústrias de cultura e turismo; explorar os projectos de consumo cultural e revitalizar os edifícios históricos do Pátio da Eterna Felicidade, da Mansão Chio, e das Vivendas de Mong-Há; criar uma zona cultural com características próprias no Jardim da Fortaleza do Monte, com condições para passeios nocturnos, instalações de restauração, espectáculos de lazer e música ligeira, e espectáculos imersivos integrados com os elementos do património cultural, concertos e teatros ambientais, entre outras actividades; com o lançamento do Plano de Apoio Financeiro para a Revitalização dos Edifícios Históricos; estimular a cooperação entre as empresas e as associações culturais, apoiando a sociedade no aproveitamento dos edifícios históricos para a realização de projectos de consumo cultural e turístico.
- (2) Aproveitar-se-ão bem os recursos do património cultural intangível para potenciar o desenvolvimento da indústria cultural; transformar-se-ão em marcas e promover-se-ão no mercado os espectáculos tradicionais com características de Macau, a cultura festivas e o artesanato do património cultural intangível; incentivar-se-á a transformação dos recursos do património cultural intangível em marcas de propriedade intelectual; promover-se-á a integração das indústrias de turismo, cultura e criatividade, e de artes performativas, e desenvolver-se-ão viagens profundas e marcas de produtos culturais e criativos do património cultural intangível.
- (3) Será construída uma base de recursos culturais de Macau que disponibiliza

online fotografias, informações em textos e recursos de multimédia da história, cultura e arte de Macau, promovida a aplicação comercial das matérias criativas e culturais, e criadas mais marcas culturais de qualidade.

- (4) Será impulsionada a reconversão digital para aumentar o elemento científico de exposições culturais e a experiência do turismo cultural, disponibilizadas mais visitas virtuais dos pontos de interesse patrimonial, intensificar a divulgação cultural *online*, produzidos mais modalidades de realidade virtual, de modo a enriquecer a experiência em exposições.

2. Desenvolvimento da sinergia dos eventos artísticos e culturais e criação de mais marcas de espectáculos e exposições emblemáticas

- (1) Aumentar os benefícios das marcas dos eventos de artes performativas. Através da optimização contínua do conteúdo dos projectos existentes e das medidas complementares, bem como uma melhor cooperação com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, aumentar-se-á ainda mais a influência das marcas culturais e festivas tais como Festival de Artes de Macau, Festival Internacional de Música de Macau, Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países da Língua Portuguesa e Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau, e introduzir-se-ão mais projectos de exposições e espectáculos que promovam o intercâmbio cultural entre a China e os países estrangeiros.
- (2) Lançar temporadas de espectáculos de estilo de Broadway. Realizar-se-ão espectáculos musicais de grande escala e de influência e, através da realização periódica de espectáculos de carácter permanente, atrair-se-á a vinda de turistas a Macau para assistir espectáculos e promover a formação de um ambiente de consumo cultural.
- (3) Reservar terrenos nas novas zonas de aterros para a construção de marcos culturais citadinos, com vista a elevar a capacidade de Macau na organização de actividades culturais e artísticas internacionais de grande envergadura.
- (4) Conjugar as vantagens das marcas culturais com o desenvolvimento conjunto das concessionárias de jogos de fortuna ou azar. De acordo com os contratos

de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, as concessionárias de jogos de fortuna ou azar irão investir no desenvolvimento de mais projectos culturais de alta qualidade. Serão, ainda, aproveitados os recursos globais, a rede internacional e a experiência profissional das empresas, para criar, em cooperação com as actividades de marca e as empresas, pontos de interesse e programas culturais e turísticos característicos em Macau.

3. Aperfeiçoamento do planeamento da indústria cinematográfica e televisiva e reforço da capacidade de divulgação cultural de Macau.

- (1) Promover as obras cinematográficas e televisivas de Macau. Através dos planos de apoio financeiro, promover-se-á a participação do sector em mais festivais de cinema de grande dimensão no exterior e a produção de mais obras cinematográficas e televisivas temáticas de Macau.
- (2) Realizar periodicamente o Festival Internacional de Curtas de Macau. Organizar-se-á, periodicamente, o Festival Internacional de Curtas de Macau, construindo uma plataforma internacional de intercâmbio cinematográfico e televisivo que permita destacar as vantagens do desenvolvimento local.
- (3) Aperfeiçoar as instalações complementares de filmagem e vídeo de Macau. Através dos planos de apoio financeiro, aumentar-se-ão os incentivos para atrair equipas cinematográficas e televisivas do exterior a visitar Macau; será optimizado o trabalho de coordenação da filmagem em Macau e serão criados um *website* temático de cinematografia e uma plataforma conveniente para interação e intercâmbio com o sector.

4. Criação de novos locais icónicos de exposição cultural e reforço do desenvolvimento conjunto da “Cultura+”

- (1) Construir-se-ão e melhorar-se-ão as instalações culturais públicas, no sentido de criar mais novos locais icónicos culturais e criativos, designadamente a revitalização do espaço interior do Centro Ecuménico Kun Iam, transformando a praça ao ar livre do Centro Cultural num espaço de actividades culturais e artísticas para crianças e pais; introduzir-se-ão nestes espaços actividades de

“cultura +”, tais como o “Festival Internacional de Artes Infantis em Macau”, experiência da imersão digital, entre outras.

- (2) Proporcionar-se-ão mais oportunidades de exposição e mais plataforma de venda para os serviços e produtos culturais e criativos locais. Serão abertas ao público as instalações como o Pavilhão C1 das Casas-Museu da Taipa para o sector desenvolver actividades; explorar-se-ão mais postos de venda “Boa loja de Macau - Loja de produtos culturais e criativos de Macau”; realizar-se-á a Feira de Artesanato do Tap Siac, para a incubação de novas marcas culturais e criativas de Macau.
- (3) Alargar-se-á o intercâmbio e a cooperação regional e aproveitar-se-ão as oportunidades decorrentes da Zona de Cooperação Aprofundada. Realizar-se-ão a “Feira de Artesanato na Grande Baía” e igualmente a “Loja Pop-up de Moda de Macau” na Grande Baía, , trazer-se-á a essência do Festival da Lusofonia para a Grande Baía e recomendar-se-ão as melhores bandas para o “*hush!* Concerto” para apresentarem espectáculos na Grande Baía e nas diversas províncias e cidades da China; recomendar-se-ão e organizar-se-ão as entidades culturais e criativas de Macau para participarem em feiras e exposições de venda e exposições de licenciamento da Propriedade Intelectual, com vista a alargar o mercado do exterior para o sector cultural e criativo e sector de espectáculos artísticos. Serão lançados planos de apoio financeiro, com o objectivo de incentivar as empresas culturais e criativas a integrarem-se nas diversas áreas industriais.

5. Alargamento do papel da plataforma de intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e expansão do espaço de desenvolvimento da indústria cultural

- (1) Alargar-se-á o nível de cooperação artística e cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aproveitar-se-ão os eventos artísticos entre a China e os Países de Língua Portuguesa como o Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a Exposição Anual de Artes entre a

China e os Países de Língua Portuguesa e a Festival da Lusofonia, entre outros, para reforçar o intercâmbio e a cooperação artística entre a China e os Países de Língua Portuguesa; planear-se-ão mais exposições e actividades com características culturais de Macau e promover-se-á a respectiva apresentação nos Países de Língua Portuguesa, em articulação com a realização das actividades de intercâmbio e de promoção de venda de produtos culturais.

- (2) Desenvolver-se-á a marca da Exposição de Livros Ilustrados para Crianças em Chinês e Português, aumentar-se-á ainda mais a relevância da Exposição de Livros Ilustrados em Chinês e Português, e transformar-se-á Macau numa plataforma de cooperação editorial de livros ilustrados para crianças em chinês e português.

6. Impulsionamento da transformação das entidades da área de exposições e espectáculos culturais em entidades orientadas para o mercado e promoção de diversos programas de formação de quadros qualificados culturais e artísticos

- (1) Continuar-se-á a promover programas de formação para elevar o nível dos argumentos de cinema e televisão e da composição musical de Macau e através do aumento de oportunidades de criatividades comissionadas e fornecer o financiamento preciso, apoiar-se-ão as associações artísticas para transformarem as obras culturais e artísticas locais de alta qualidade em excelentes projectos de espectáculo comercial de modo para serem apresentados no exterior.
- (2) Continuar-se-á a promover programas de formação dos quadros artísticos e culturais, nomeadamente o “Programa Específico de Apoio Financeiro para o Crescimento das Empresas Criativas e Culturais”, o “Programa de Formação de Talentos Cinematográficos e Televisivos” e o “Programa de Eco - Programa Avançado da Composição de Música”, e organizar-se-á o pessoal das indústrias culturais e criativas de Macau para participar em grandes feiras no Interior da China.

7. Prioridade no reforço dos serviços complementares e de apoio comercial relacionados com as marcas culturais e criativas locais

Criar-se-á uma plataforma de serviços de apoio, designadamente a prestação de apoios aos projectos culturais e criativos com potencialidade como a criação de marcas comerciais, serviços de consultoria comercial, *marketing*, venda e promoção de produtos, bem como serviços complementares e de apoio com vista a ajudar os projectos para abrir canais de ligação de recursos de B2B/B2C, entre outros.

Quadro 9: Projectos prioritários da indústria de desporto

1. Coordenação activa dos recursos dos diversos sectores da sociedade

- (1) Aproveitar-se-á a realização da 15.^a edição dos Jogos Nacionais para impulsionar a integração intersectorial, atrair a vinda a Macau dos atletas nacionais de elite e visitantes do Interior da China, e apoiar a elevação do efeito impulsionador do “Desporto +”.
- (2) Redobrar-se-ão os esforços para impulsionar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar de Macau a desenvolverem mais projectos com elementos desportivos e de lazer atraentes, e continuar-se-á a cooperar e coordenar com as respectivas empresas, para que mais competições desportivas internacionais de alto nível possam ter lugar em Macau, realizando, em conjunto com o sector, projectos de turismo desportivo que atraiam turistas internacionais.
- (3) Através de eventos desportivos, explorar-se-ão mais oportunidades de negócio para o sector e para as pequenas e médias empresas de Macau, aprofundando o desenvolvimento coordenado e integrado das indústrias relacionadas.

2. Aprofundamento e promoção do desenvolvimento integrado e do intercâmbio desportivo entre Guangdong e Macau

- (1) Aprofundar-se-á e promover-se-á o desenvolvimento integrado e o intercâmbio desportivo entre Guangdong e Macau, para criar uma marca de turismo desportivo da Grande Baía ou introduzir elementos relacionados nas actividades desportivas de grande envergadura.

- (2) Convidar-se-ão atletas das cidades da Grande Baía para participarem em competições desportivas de grande envergadura em Macau, e organizar-se-ão competições desportivas sob a forma de uma modalidade com várias etapas em várias regiões, para atrair a vinda de mais visitantes e atletas, promovendo em conjunto o desenvolvimento da indústria de desporto entre Guangdong e Macau, maximizando os efeitos de complementaridade de vantagens das diferentes regiões e cidades, e apoiando o desenvolvimento da indústria desportiva de Macau.

3. Promoção do desenvolvimento da indústria cultural e criativa de Macau com o recurso contínuo de eventos desportivos de marca

- (1) Através da organização de competições ou actividades desportivas de grande envergadura, incentivar-se-á e promover-se-á o sector da indústria cultural e criativa para lançar produtos relacionados com as respectivas actividades, utilizando-as como plataforma de exibição de produtos, promovendo os eventos de turismo desportivo com a marca de Macau.
- (2) Maximizar-se-ão os efeitos sinérgicos entre o desporto, o turismo e a cultura, aprofundando a integração diversificada das respectivas indústrias, de modo a impulsionar ainda mais o processo de industrialização do desporto de Macau.

4. Ampliação do conteúdo das competições desportivas regulares e das actividades envolventes e criação de produtos desportivos diversificados

- (1) Ampliar-se-á o conteúdo das competições desportivas regulares e das actividades envolventes para atrair visitantes da Grande Baía e de outras províncias e cidades.
- (2) Incentivar-se-á o sector de desporto para conceber produtos de formação desportiva mais diversificados e ricos, virados para o mercado juvenil e familiar, e aproveitar-se-ão os pequenos fins-de-semana, as férias prolongadas e as férias de verão para explorar mais produtos de turismo desportivos de curto e médio prazo, e atrair famílias visitantes da Grande Baía para fazer consumo em Macau.

- (3) Incentivar-se-á e promover-se-á o sector de desporto para cooperar com as empresas, aproveitando os canais de divulgação destas para promover os produtos desportivos na Grande Baía e outras províncias e cidades, e articular-se-ão os recursos de turismo local para transformá-los em produtos de turismo desportivo.

Quadro 10: Projectos prioritários da educação e dos sectores conexos

1. Reforço das instituições de ensino superior na investigação científica e inovação para promover a cooperação da indústria-universidade-investigação e a transformação dos resultados de investigação científica

- (1) Maximizar-se-á o papel de liderança dos laboratórios de referência do Estado, para inovar o sistema da indústria-universidade-investigação das instituições de ensino superior, aperfeiçoar o mecanismo de integração profunda entre indústria-universidade-investigação, construir uma plataforma da indústria-universidade-investigação de alto nível, com ênfase colocada na melhoria da qualidade e influência dos resultados de investigação científica, e promover, de forma sistemática, a inovação científica e tecnológica e a transformação dos resultados.
- (2) As instituições de ensino superior de Macau irão, através de cursos de formação técnica e exames, de apoio na construção de um sistema de avaliação de quadros qualificados, de exames de qualificação profissional e de actividades de estudos, entre outras formas, promover o desenvolvimento multidimensional do sector da educação e de outros relacionados.
- (3) Através da cooperação com os centros de cooperação e as alianças, estabelecidos nas cidades da Grande Baía, e com base na adopção do Sistema de Reconhecimento de Competências Profissionais de Macau, alargar-se-á o âmbito de cooperação e de formação do modelo “1 teste vários certificados”, para construir em conjunto normas de avaliação e formação de quadros técnico-

profissionais do sector turístico da Grande Baía e promover a mobilidade de quadros qualificados.

2. Concretização das políticas para apoiar as instituições de ensino superior a desenvolver na Zona de Cooperação Aprofundada

- (1) Concretizar-se-ão as políticas de apoio para que as instituições de ensino superior de Macau tenham mais espaço de desenvolvimento na Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a impulsionar, ainda mais, os trabalhos de indústria-universidade-investigação, e reforçar a criação de disciplinas e a interacção da investigação científica com as indústrias-chave.
- (2) Concretizar-se-á a política de criação independente de escolas das instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

3. Alargamento e optimização das fontes de origem de estudantes internacionais

- (1) Coordenar-se-á a participação das instituições de ensino superior de Macau em exposições educativas de diferentes países e regiões e organizar-se-ão actividades promocionais nesses locais, para reforçar a divulgação do ensino superior junto da comunidade internacional e expandir, gradualmente, as fontes de origem de estudantes internacionais.
- (2) Optimizar-se-á a estrutura das fontes de origem de estudantes das instituições de ensino superior de Macau.
- (3) Através da cooperação com as instituições de ensino superior de renome mundial, introduzir-se-ão recursos educativos avançados, optimizando continuamente a qualidade dos cursos e atraindo mais estudantes a inscreverem-se nos cursos.

4. Elevação da própria capacidade de garantia financeira das instituições públicas de ensino superior

As instituições públicas de ensino superior de Macau irão, através da ampliação da escala de estudantes universitários, do aumento das verbas para investigação científica fora da instituição e do desenvolvimento de projectos de serviços pagos, entre outros meios, alargar as receitas das universidades.

5. Maximização das vantagens das disciplinas para criar cursos específicos

- (1) Criar-se-ão continuamente disciplinas e cursos relacionados com as indústrias diversificadas “1+4”, e reforçar-se-á a cooperação com as instituições de ensino de renome do Interior da China e do exterior, para elevar a eficácia da formação de quadros qualificados.
- (2) Organizar-se-ão diferentes actividades culturais e artísticas sino-lusófonas, promovendo o desenvolvimento da indústria cultural, artística e criativa.
- (3) Elevar-se-á, de forma contínua, o reconhecimento internacional das disciplinas de excelência, cooperando com as organizações internacionais de turismo para consolidar a distinção das disciplinas, nomeadamente a posição da educação turística de Macau no mundo.

6. Organização de diversas actividades culturais, desportivas e artísticas para estudantes e jovens

Realizar-se-ão o Festival Juvenil Internacional de Dança, o Campeonato Mundial de Basquetebol para Alunos do Ensino Secundário, bem como outras competições e actividades estudantis da Grande Baía, para atrair a vinda de jovens, estudantes e visitantes a Macau.

7. Criação de uma imagem de “Cidade da Educação”

- (1) O Centro de Ciência de Macau organizará actividades experimentais de generalização científica e de estudos.
- (2) As instituições de ensino superior de Macau realizarão cursos de formação, bem como testes padronizados de qualificação a nível nacional e internacional e exames de qualificação profissional e académica, e desenvolverão projectos de intercâmbio transfronteiriço de docentes e alunos.
- (3) Incentivar-se-ão as instituições e associações locais para realizarem actividades estudantis e juvenis com projectos temáticos de alta generalização.
- (4) Enriquecer-se-ão e desenvolver-se-ão os itinerários temáticos educativos, tendo como pontos de aprendizagem a educação patriótica e a educação cultural e turística.

Capítulo VII. Medidas de garantia

Secção I. Garantia das finanças

Será intensificada a articulação e coordenação entre o orçamento e a implementação do plano, reforçando-se o investimento financeiro para garantir a sua implementação. Será reforçado, prioritariamente, e em articulação com os objectivos e tarefas definidos no presente Plano, o investimento financeiro nas indústrias-chave, designadamente a nível da inovação científica e tecnológica, da construção de infra-estruturas e da captação e formação de quadros qualificados.

Secção II. Garantia financeira

As instituições financeiras serão incentivadas a aumentar a concessão de créditos aos projectos prioritários das indústrias do “1 + 4”. Serão incentivados os fundos de capital empreendedor e os fundos de equidade, entre outros, a investirem proactivamente no desenvolvimento das indústrias do “1 + 4”, apoiando o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas. As instituições financeiras serão incentivadas a reforçar a inovação dos produtos e serviços, aumentando-se, no pressuposto de riscos controláveis, o apoio financeiro às indústrias do “1 + 4” e aos projectos prioritários.

Secção III. Garantia no aperfeiçoamento do ambiente de negócios

Será promovida e coordenada a produção legislativa relativa ao desenvolvimento das indústrias-chave. Serão proporcionadas bases e garantias jurídicas sólidas para o desenvolvimento da indústria financeira moderna, nomeadamente, o mercado de obrigações, a gestão de fortunas e os fundos de *Private Equity*. Estabelecer-se-á um sistema fiscal moderno e compatível com o desenvolvimento económico e as normas internacionais em matéria fiscal. Será impulsionada a produção legislativa da Lei da Contratação Pública para criar um regime jurídico de aquisição de bens e serviços

moderno e uniformizado. Será dado empenho ao aperfeiçoamento, o mais rápido possível, dos regimes relativos ao visto de permanência do pessoal da inovação científica e tecnológica, e à construção de um ambiente mais favorável à inovação científica e tecnológica e ao investimento e financiamento, entre outros.

Iremos proteger, nos termos da lei e com rigor, os direitos da propriedade intelectual, intensificando ainda mais os trabalhos de execução da lei, de modo a criar um ambiente propício para reforçar a inovação tecnológica, bem como para desenvolver a indústria de tecnologia de ponta. Iremos aperfeiçoar as leis e regulamentos que dizem respeito à formação profissional, aos direitos e interesses do consumo, à higiene e segurança, à publicidade, entre outros, criando um ambiente de mercado livre, aberto e de concorrência leal.

Serão otimizados os procedimentos administrativos e elevada a eficiência administrativa. Empenhar-se-á na promoção da governação electrónica, impulsionando os trabalhos de revisão da lei relativa à electrónica do registo comercial e os trabalhos para a sua implementação posterior, bem como simplificando as formalidades inerentes à constituição de sociedade comercial, de modo a concretizar a electrónica total do registo da constituição de sociedade comercial, otimizar a existente plataforma de informações do registo comercial e lançar mais serviços de requerimento *online*. Com o objectivo de “quebrar as barreiras para facilitar o comércio das empresas”, será coordenada a promoção do projecto de reforma do regime de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única, introduzindo, com a maior brevidade possível, o processo de licenciamento electrónico de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única, de modo a elevar a eficiência de apreciação e aprovação. Com base nisto, será estudada, de forma empenhada, o alargamento destas experiências e práticas para outros domínios, no sentido de criar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento das indústrias.

Será promovida a utilização dos mecanismos diversificados de resolução de

conflitos. Será divulgada a aplicação do mecanismo de arbitragem, reforçada constantemente a constituição de equipa de quadros qualificados na área de arbitragem, bem como elevado o nível de internacionalização e de profissionalização dos árbitros. Será promovida a construção da integração das regras de mediação da Grande Baía. Proceder-se-á à promoção da criação de uma lista de mediadores habilitados da Grande Baía e do reconhecimento mútuo dos mediadores das três regiões, bem como será incentivada a aplicação mais vasta da mediação, aproveitada plenamente a sua função de resolução de conflitos comerciais e apoiada a construção de um ambiente legal de negócios.

Secção IV. Garantia dos terrenos

Implementar-se-á a estrutura de três categorias principais de terrenos destinados à economia, definida no Plano Director, tais como zonas comerciais, zonas industriais e zonas turísticas e de diversões, no sentido de fornecer terrenos e espaços para promover o desenvolvimento das finanças, comércio a retalho, restauração, convenções e exposições, lazer, turismo, indústria e outros tipos de indústrias.

Serão aumentados os terrenos destinados à economia. Serão criadas zonas comerciais e instalações complementares nas áreas adjacentes aos postos fronteiriços, em alguns bairros actuais, nas novas zonas urbanas e no lado norte da Taipa, fornecendo mais terrenos para a construção de edifícios comerciais; promovido o desenvolvimento coordenado das actuais zonas turísticas e de diversões com os terrenos adjacentes; e, em articulação com a modernização industrial do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, na Ilha Verde, do Parque Industrial da Concórdia, em Coloane, e dos parques industriais do Pac On e de Ká-Hó, serão desenvolvidas as indústrias de alto valor acrescentado.

Reforçar-se-á a gestão de solos, aproveitando adequadamente a reserva de terrenos e, em articulação com a política do desenvolvimento das indústrias e os planos traçados pelo Governo da RAEM, proceder-se-á à concessão e ao aproveitamento em tempo oportuno.

Secção V. Garantia dos recursos humanos

Será implementado o Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados, captando, de forma faseada, através dos programas para quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado, quadros qualificados indispensáveis ao desenvolvimento das diversas indústrias-chave, na expectativa de que possam, com as suas técnicas, experiência e redes de mercado, impulsionar e apoiar o desenvolvimento das indústrias locais. Ao mesmo tempo, será aumentado o investimento dos recursos, formados proactivamente os quadros qualificados locais, bem como incentivado o regresso dos quadros qualificados do exterior para Macau, com vista a dar garantias de recursos humanos suficientes para o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias.

Será criado um sistema consistente para a formação de quadros qualificados destinados ao desenvolvimento das indústrias emergentes. Reforçar-se-á a construção duma plataforma de ensino superior de alta qualidade a nível internacional e a orientação industrial para a concepção de cursos do ensino superior, sendo desenvolvidos vários cursos interdisciplinares e fortalecida a cooperação com instituições de ensino superior do exterior na implementação de planos de formação conjunta de quadros, com vista a formar quadros com capacidades múltiplas e dotados de qualidades profissionais e visão global. Serão proporcionadas, de forma contínua, aos estudantes informações abundantes e precisas sobre o prosseguimento de estudo e o planeamento de carreira, assim como oportunidades de estágio e de prática profissional, no sentido de os ajudar a fazer um bom planeamento de vida. A par disso, serão aproveitados plenamente as instalações e recursos respeitantes às Bases nacionais de educação científica como o Centro de Ciência de Macau, melhorados os trabalhos de popularização e ensino da ciência nas áreas do ensino não superior e, ainda, reforçada a formação de quadros na área das ciências e tecnologia. Além disso, serão reforçadas e aperfeiçoadas as acções de formação profissional, promovendo-se a sua realização por parte das escolas de cursos de ensino técnico-profissional que

corroboram a diversificação adequada da economia de Macau, de modo a reservar quadros de elevada qualidade de diferentes níveis para o desenvolvimento socioeconómico de Macau. Serão, ainda, fomentados os programas para o prosseguimento de estudos em Portugal, aprofundando-se a cooperação entre as instituições do ensino superior de Macau e as de Portugal, com vista à formação de quadros em língua portuguesa, no sentido de formar e reservar quadros qualificados para a construção de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”.

Secção VI. Garantia da cooperação interdepartamental

No âmbito da indústria de turismo e lazer integrado, através da comunicação e coordenação entre os diversos serviços de turismo, cultura, desporto, economia, ciência e tecnologia, e outros, iremos concretizar as principais tarefas e os conteúdos dos diversos trabalhos referentes a “Turismo +”, delineados no Plano, com vista a promover os trabalhos das concessionárias de jogos de fortuna ou azar relativos ao desenvolvimento dos elementos não jogo e à exploração do mercado de visitantes internacionais.

No âmbito da indústria de tecnologia de ponta e da indústria de big health de medicina tradicional chinesa, será reforçada a cooperação e a coordenação dos serviços das áreas da economia e comércio, ciência e tecnologia, ensino superior, turismo, saúde, supervisão farmacêutica, bem como das empresas de capitais públicos, fundos autónomos e comissões, entre outros. Ao mesmo tempo, serão mobilizadas as forças sociais para estimular o dinamismo e a criatividade das entidades de mercado, instituições de ensino superior, entidades de investigação científica e instituições médicas, entre outras, incentivando as associações e federações de cada sector a aproveitarem as suas qualificações profissionais e orientando-as para a participação activa no desenvolvimento das indústrias.

No âmbito da indústria financeira moderna, serão optimizados os procedimentos de aquisição de bens e serviços, reduzindo-se o tempo necessário à actualização do

actual ou à criação de um novo sistema de infra-estruturas financeiras e de fiscalização financeira; será reforçada a promoção do ambiente de negócios e das políticas preferenciais de Macau, simplificar-se-ão as formalidades para a instalação das empresas em Macau e disponibilizar-se-ão serviços mais eficientes e convenientes a nível do Governo, para que sejam atraídos mais participantes de qualidade do mercado financeiro.

No âmbito da indústria de convenções e exposições, através da cooperação entre os diversos serviços públicos, nomeadamente os serviços policiais, os serviços de bombeiros, os serviços de alfândega e os serviços de transporte, será assegurada a segurança e o sucesso dos eventos de convenções e exposições de grande envergadura. Será aproveitado ao máximo o papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, auscultando as opiniões e sugestões da indústria e dos diversos sectores da sociedade. Serão aperfeiçoados, de forma contínua, os trabalhos estatísticos do sector de convenções e exposições, apresentando, em mais perspectivas e dimensões, os resultados do desenvolvimento deste sector de Macau. Será promovido uma maior participação e cooperação das concessionárias de jogos de fortuna ou azar no desenvolvimento do sector de convenções e exposições.

Secção VII. Garantia do desenvolvimento conjunto das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada e de Macau

Para melhor aproveitar as vantagens do sistema de negociação, construção e administração conjuntas e melhor compartilhar os resultados entre Guangdong e Macau, será explorada e impulsionada activamente a articulação das regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, procedendo-se, em conjunto com Guangdong, ao estudo e à promoção da elaboração de leis e diplomas legais aplicáveis à Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a fornecer uma forte garantia institucional para o desenvolvimento conjunto das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada e de Macau. Sob a aceleração do desenvolvimento das indústrias com características próprias, a aglomeração de elementos inovadores, o impulsionamento na circulação

eficiente e conveniente de recursos entre fronteiras, a elevação do nível de desenvolvimento de integração Macau-Hengqin, e através da cooperação activa na atracção conjunta de investimento, na ligação das infraestruturas transfronteiriças e na divulgação e promoção, serão implementados os projectos prioritários associados ao desenvolvimento conjunto das indústrias de Macau e de Hengqin, de modo a alcançar benefícios e ganhos mútuos e a partilhar os resultados, promovendo o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Em articulação com o Segundo Plano Quinquenal e o Plano Director de Macau, proceder-se-á à revisão do Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2022-2035). Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, serão elaborados o Plano de Desenvolvimento das Indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e o Plano de Desenvolvimento da Inovação Científica e Tecnológica da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, bem como definidos os planos de acção de três anos e as medidas complementares de apoio para o desenvolvimento da inovação científica e tecnológica, de *big health* em biomedicina e das indústrias de cultura, de turismo, de convenções e exposições, e de comércio.

Secção VIII. Elaboração das regulamentações do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia

De acordo com a situação real, os serviços competentes irão pormenorizar os objectivos faseados, elaborando e pondo em prática os métodos ou regulamentações de implementação do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia.

Capítulo VIII. Divisão de tarefas dos projectos prioritários pelos serviços

Segue-se, neste capítulo, a divisão de tarefas de acordo com os projectos prioritários de cada indústria.

Tabela 1: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria de turismo e lazer integrado

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Expansão de mercados de visitantes internacionais e promoção da diversificação de fontes de visitantes	Os itens (1) a (3) serão da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (4) a (6) serão da responsabilidade da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
2. Promoção de diversificação de produtos turísticos	Os itens (1), (2) e (5) serão da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (3) e (4) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
3. Promoção do turismo gastronómico e aprofundamento de trabalhos de desenvolvimento da Cidade Criativa em Gastronomia	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
4. Impulsionamento contínuo de desenvolvimento de marcas de indústrias culturais e criativas de Macau	O item (1) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (2) e (3) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
5. Promoção de desenvolvimento de viagens de estudos	Os itens (1) e (2) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. O item (3) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (4) e (5) serão da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
6. Impulsionamento de acções de formação do sector do turismo	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
7. Impulsionamento de desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrado	O item (1) será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças, pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Os itens (2) a (4) serão da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
8. Aprofundamento de cooperação com a Grande Baía e a Zona de Cooperação Aprofundada	O item (1) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. O item (2) será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças, pela Secretaria para a Segurança e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
9. Impulsionamento do desenvolvimento contínuo e saudável da indústria do jogo	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
10. Apoio ao desenvolvimento das indústrias do turismo e do jogo através de um ensino superior de qualidade	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
11. Obras do corredor verde costeiro da costa sul da Península de Macau (2. ^a fase), da parte oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até às Portas do Entendimento	Será da responsabilidade da Secretaria para a Administração e Justiça.
12. Revitalização das zonas históricas	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e pela Secretaria para a Administração e Justiça.

Tabela 2: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Promoção da investigação, desenvolvimento e transformação de resultados no âmbito da medicina tradicional chinesa	Os itens (1) e (2) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. O item (3) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
2. Promoção do desenvolvimento industrial da medicina tradicional chinesa	Os itens (1) e (5) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. O item (2) será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. O item (3) será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. O item (4) será da responsabilidade da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. O item (6) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
3. Promoção da modernização da indústria da medicina tradicional chinesa	O item (1) será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. Os itens (2) a (4) serão da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
4. Promoção da internacionalização da indústria da medicina tradicional chinesa	O item (1) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (2) e (3) serão da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
5. Reforço da cooperação regional da indústria de <i>big health</i> de medicina tradicional chinesa	Os itens (1) e (3) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. O item (2) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. O item (4) será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
6. Aceleração do desenvolvimento académico-científico de medicina e medicamentos e da formação dos quadros da área de <i>big health</i>	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
7. Promoção do desenvolvimento conjunto da indústria de <i>big health</i> e dos serviços relacionados com a vida da população	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
8. Aperfeiçoamento do regime de administração de medicina e medicamentos e optimização dos serviços do Governo	Os itens (1) a (6) serão da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. O item (7) será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Tabela 3: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria financeira moderna

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Alargamento da indústria financeira moderna	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
2. Optimização e aperfeiçoamento de <i>software</i> e <i>hardware</i> de infra-estruturas financeiras	Os itens (1) a (5) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Administração e Justiça e pela Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (6) a (8) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura. Os itens (9) e (10) serão da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
3. Reforço do regime de fiscalização financeira	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
4. Desenvolvimento inovador junto da Zona de Cooperação Aprofundada	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Tabela 4: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria de tecnologia de ponta e da reconversão e valorização das indústrias tradicionais

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Apoio à inovação e ao desenvolvimento das empresas tecnológicas	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
2. Promoção das actividades relativas à reconversão, investigação e desenvolvimento das actividades orientadas pelas empresas	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
3. Aperfeiçoamento dos factores de produção para o desenvolvimento da inovação científica e tecnológica	O item (1) será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças. Os itens (2) a (6) serão acompanhados em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças, pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
4. Apoio à investigação científica das instituições de ensino superior e à transformação dos seus resultados	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
5. Capacitação de tecnologias na valorização e reconversão do sector industrial e das indústrias tradicionais	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
6. Tipos de indústrias a desenvolver prioritariamente	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
7. Expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau	Será da responsabilidade da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
8. Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos	Será da responsabilidade da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
9. Projectos de utilidade pública	Será da responsabilidade da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
10. Promoção dos trabalhos de produção legislativa na área das telecomunicações	Será da responsabilidade da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
11. Promoção da instalação, na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do sistema de cabos ópticos que liga directamente Hong Kong e Macau, e sua utilização	Será da responsabilidade da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.

Tabela 5: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria de convenções e exposições

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Organização do sector de convenções e exposições locais para participar nas feiras comerciais e de turismo de negócios com influência no Interior da China e no exterior	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
2. Lançamento, em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, dos roteiros “Passeios, gastronomia e estadia para visitantes e participantes de convenções e exposições”, aprofundando a implementação da “Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau”	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
3. Reforço das funções das feiras de marca local como incubadoras de convenções e exposições	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
4. Procura empenhada, junto das entidades oficiais mais influentes do Interior da China, para organizar em Macau, regularmente, eventos de convenções e exposições profissionais.	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
5. Criação da Plataforma de convenções e exposições <i>online</i> , partilhada entre Macau e Hengqin	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
6. Promoção contínua do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau, para se tornar uma exposição de emissão líquida zero de carbono	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
7. Promoção da Calculadora de Emissões de Carbono para Convenções e Exposições	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
8. Elaboração e lançamento da Guia de Convenções e Exposições Verdes	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
9. Cooperação entre os serviços competentes, as entidades de investigação científica e as operadoras do sector, para, em conjunto, planear, introduzir e cultivar projectos temáticos de convenções e exposições das áreas de tecnologia de ponta, de <i>big health</i> de medicina tradicional chinesa e de finanças modernas, entre outras	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças, pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
10. Organização, através da Feira Internacional de Macau, de bolsas de contacto temáticas entre as instituições de investimento e de financiamento, as indústrias-chave e as pequenas e médias empresas, enriquecendo constantemente elementos tais como tecnologia de ponta, <i>big health</i> da medicina tradicional chinesa e finanças modernas	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
11. Promoção da vinda de maior número de visitantes e participantes de convenções e	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
exposições a Macau para participar em actividades e concretizar a sinergia comercial, no sentido de alargar ainda mais o efeito impulsionador das convenções e exposições sobre os sectores hoteleiro e de venda a retalho, entre outros	
12. Organização da Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China e Fórum Mundial da Baía (Hengqin)	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
13. Organização conjunta entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, no âmbito de exposições e feiras internacionais e regionais da área da ciência e tecnologia	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
14. Reforço da promoção integrada das vantagens do sector de restauração de Macau, através da “Semana de Macau” e da Feira de Produtos de Qualidade Macau-Guangzhou	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
15. Organização da Exposição Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), entre outras exposições temáticas e de marca	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
16. Deslocação aos Países de Língua Portuguesa para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
e os Países de Língua Portuguesa, entre outros tipos de actividades, bem como intercâmbio e visitas de estudo	
17. Apoio aos produtos dos Países da Língua Portuguesa na exploração dos mercados da China e de Macau, através da realização da feira “Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau” e da participação na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e “Semana de Macau”, entre outras actividades	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
18. Introdução de mais elementos da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da cooperação sino-lusófona no Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, entre outros	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
19. Atracção de instituições organizadoras de conferências internacionais a realizarem conferências anuais e diversas actividades profissionais em Macau	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
20. Reforço da cooperação transsectorial, criando um modelo de indústria que envolve convenções, exposições, festivais, competições e espectáculos	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.

Tabela 6: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito do comércio

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Lançamento de actividades promocionais de grande dimensão, em cooperação com as plataformas do comércio electrónico	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
2. Promoção da exploração de novos mercados através do comércio electrónico para os produtos do Interior da China e dos Países da Língua Portuguesa	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
3. Optimização contínua do ambiente de desenvolvimento do comércio electrónico	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.
4. Criação de uma base de dados estatísticos do comércio electrónico	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
5. Concessão de condições às empresas para exploração de actividades do comércio electrónico transfronteiriças	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
6. Reforço da aplicação da tecnologia, por parte das empresas locais, na área do comércio electrónico	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
7. Aperfeiçoamento do sistema de formação dos quadros qualificados do comércio electrónico	Será da responsabilidade da Secretaria para a Economia e Finanças.
8. Promoção do desenvolvimento da qualidade da logística transfronteiriça	Será acompanhado em conjunto pela Secretaria para a Economia e Finanças e pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.

Tabela 7: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria de cultura

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Exploração dos recursos culturais e promoção da sua utilização através da reconversão	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Desenvolvimento da sinergia dos eventos artísticos e culturais e criação de mais marcas de espectáculos e exposições emblemáticas	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
3. Aperfeiçoamento do planeamento da indústria cinematográfica e televisiva e reforço da capacidade de divulgação cultural de Macau.	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
4. Criação de novos locais icónicos de exposição cultural e reforço do desenvolvimento conjunto da “Cultura+”	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
5. Alargamento do papel da plataforma de intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e expansão do espaço de desenvolvimento da indústria cultural	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
6. Impulsionamento da transformação das entidades da área de exposições e espectáculos culturais em entidades orientadas para o mercado e promoção de diversos programas de formação de quadros qualificados culturais e artísticos	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
7. Prioridade no reforço dos serviços complementares e de apoio comercial relacionados com as marcas culturais e criativas locais	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Tabela 8: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da indústria de desporto

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Coordenação activa dos recursos dos diversos sectores da sociedade	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Aprofundamento e promoção do desenvolvimento integrado e do intercâmbio desportivo entre Guangdong e Macau	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
3. Promoção do desenvolvimento da indústria cultural e criativa de Macau com o recurso contínuo de eventos desportivos de marca	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
4. Ampliação do conteúdo das competições desportivas regulares e das actividades envolventes e criação de produtos desportivos diversificados	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Tabela 9: Divisão de tarefas dos projectos prioritários no âmbito da educação e dos sectores conexos

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
1. Reforço das instituições de ensino superior na investigação científica e inovação para promover a cooperação da indústria-universidade-investigação e a transformação dos resultados de investigação científica	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Concretização das políticas para apoiar as instituições de ensino superior a desenvolver na Zona de Cooperação Aprofundada	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Projectos prioritários	Principais serviços responsáveis pelo acompanhamento
3. Alargamento e optimização das fontes de origem de estudantes internacionais	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
4. Elevação da própria capacidade de garantia financeira das instituições públicas de ensino superior	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
5. Maximização das vantagens das disciplinas para criar cursos específicos	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
6. Organização de diversas actividades culturais, desportivas e artísticas para estudantes e jovens	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.
7. Criação de uma imagem de “Cidade da Educação”	Será da responsabilidade da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Conclusão

Alicerçados nesta nova era iremos prosseguir rumo a uma nova jornada. O Governo da RAEM irá cumprir com firmeza as exigências do Governo Central, persistindo no empreendedorismo e na inovação, impulsionando ainda mais o desenvolvimento sustentável e saudável da economia, e empenhando-se na construção de uma estrutura industrial que se adapte à realidade de Macau e que possa desenvolver-se de modo sustentável, por forma a assegurar a prosperidade e a estabilidade a longo prazo da RAEM. Caberá aos serviços públicos do Governo da RAEM conhecer plenamente a importância da promoção da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4” nos próximos cinco anos, elaborando planos de trabalho concretos em função das atribuições e segundo a divisão de trabalhos, de modo a assegurar que as principais tarefas e os projectos prioritários delineados no Plano sejam postos em prática conforme forem planeados e executados com eficácia. Durante o período em que irá decorrer a realização do Plano, será oportunamente avaliada e revista a situação da execução do Plano, otimizando-se as tarefas subsequentes e os projectos prioritários conforme as necessidades de desenvolvimento e a situação real.

A promoção de um desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau irá depender necessariamente da participação proactiva da sociedade. O Governo da RAEM irá unir todos os sectores sociais, reunir sabedorias e congregar as forças de todas as partes, no sentido de formar uma poderosa sinergia para promover, com o maior contributo de todos, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e, daí, a obtenção de maiores resultados efectivos.

É nossa convicção que, desde que implementemos plena, precisa e inabalavelmente os princípios “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “alto grau de autonomia”, que persistamos na governação de Macau conforme a lei, colocando em prática a jurisdição total das autoridades centrais e o princípio “Macau governado por patriotas” e, desde que persistamos em promover a estratégia

de diversificação adequada da economia de Macau “1 + 4”, prosseguindo na consolidação e no reforço das nossas próprias vantagens competitivas de modo a integrarmo-nos melhor no desenvolvimento nacional com base no princípio de “atender às necessidades do País e potencializar as vantagens de Macau”, iremos criar certamente, para Macau, um futuro mais promissor, contribuindo continuamente para a criação de um novo capítulo de sucesso na prática de “um país, dois sistemas” com características de Macau, assim como para um melhor desempenho na realização da grande revitalização da nação chinesa.